



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO

**FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO
DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO
CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Porto Alegre

2026

MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO

**FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO
DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO
CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Prof. Dr. Josimar de Aparecido Vieira

Linha de Pesquisa: Organização e memórias de Espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica

Porto Alegre

2026

C172f Carlotto, Matilde Cristiane Flores.

Do planejamento à realidade: fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do IFRS / Matilde Cristiane Flores Carlotto; orientador Josimar de Aparecido Vieira – Porto Alegre: 2026.

220 f.

Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre. Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT. Porto Alegre, 2026. Orientador Prof. Dr. Josimar de Aparecido Vieira.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Contratos Administrativos. 3. Fiscalização. I. Vieira, Josimar de Aparecido. II. Título.

CDU: 377

Catalogada por:

MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO

**FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO
DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO
CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 08 de abril de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Josimar de Aparecido Vieira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Orientador

Profa. Dra. Cristhianny Bento Barreiro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Profa. Dra. Márcia Amaral Correa Ughini Villarroel

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Prof. Dr. Sérgio Wesner Viana

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO

**GUIA PRÁTICO DE REFERÊNCIA PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
DO IFRS**

Produto educacional apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Validado em 08 de abril de 2026.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Josimar de Aparecido Vieira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Orientador

Profa. Dra. Cristhianny Bento Barreiro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Profa. Dra. Márcia Amaral Correa Ughini Villarroel

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Prof. Dr. Sérgio Wesner Viana

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão à Deus por me permitir trilhar esse caminho e pelo privilégio de encontrar pessoas tão generosas e brilhantes, que tanto me auxiliaram na concretização deste projeto.

Gostaria ainda, de agradecer a todos que, de alguma forma, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho de pesquisa.

À minha família, pelo apoio constante, pela paciência e pelo incentivo para que eu seguisse firme, especialmente nos momentos mais difíceis. Sem vocês, nada disso teria sido possível.

Ao meu orientador, Dr. Josimar de Aparecido Vieira, agradeço pela incansável paciência, pelo incentivo e pelo apoio ao longo de toda essa jornada. Obrigada por trazer serenidade nos momentos mais angustiantes e por me fazer acreditar que eu conseguiria.

Aos queridos professores que se dedicaram a nos orientar e acompanhar durante esses dois anos de Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), expresso minha gratidão por toda a dedicação, carinho, ensinamentos e acolhida. Guardarei para sempre, com carinho e saudade, as nossas sextas-feiras no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Porto Alegre.

Minha gratidão aos membros da banca de qualificação - Dra. Cristhianny Bento Barreiro, Dr. Sérgio Wesner Viana e Dra. Márcia Amaral Correa Ughini Villarroel - pelas valiosas contribuições que enriqueceram significativamente este trabalho.

À todos os colegas de ProfEPT e do IFRS pelas colaborações no desenvolvimento deste estudo.

RESUMO

Este trabalho de conclusão foi elaborado no âmbito do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). O curso integra o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional (ProfEPT). A pesquisa está inserida na linha de investigação Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e faz parte do Macroprojeto de Organização de Espaços Pedagógicos da EPT. A base teórica deste estudo está fundamentada na concepção de omnilateralidade da educação, que enfatiza a formação integral do ser humano e a gestão democrática como princípios essenciais para estimular a participação ativa dos sujeitos na coletividade que compõe o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). Em particular, destaca-se a importância do engajamento dos servidores na administração e no acompanhamento dos contratos administrativos estabelecidos pela instituição. Destarte, teve o propósito de analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do IFRS, demonstrando formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica. Trata-se de uma pesquisa que possui uma natureza aplicada e caracteriza-se como descritiva, com um enfoque exploratório. Foi conduzida predominantemente por meio de uma abordagem qualitativa, complementada por uma análise quantitativa. Para sua realização, foram adotados métodos como a análise documental, a pesquisa bibliográfica e o estudo de campo, em que foram consultados os Diretores de Administração e Planejamento, bem como os Coordenadores de Contratos Administrativos de 10 dos *Campi* do IFRS e da Reitoria, totalizando 21 participantes. Além disso, participaram seis Auditores Internos da Unidade da Auditoria Interna do IFRS. Também participaram da pesquisa 45 servidores atuantes como fiscais nos contratos administrativos do IFRS a partir do ano de 2020. Esses servidores estão distribuídos entre 17 *Campi* do IFRS. A recolha de dados foi conduzida por meio da aplicação de um questionário contendo questões abertas e fechadas, direcionado aos participantes da pesquisa. Para isso, foi utilizado um formulário elaborado na plataforma *Google Forms*. Com esta pesquisa, foi possível apontar iniciativas que incentivem e orientem a participação dos servidores do IFRS

na administração e supervisão dos contratos administrativos, contribuindo para o fortalecimento da gestão democrática na EPT e promovendo a formação humana integral. Os achados do estudo ofereceram suporte essencial para a elaboração da dissertação e do produto educacional desenvolvidos no mestrado. Além disso, os resultados permitiram identificar os pontos mais sensíveis envolvendo a gestão e fiscalização dos contratos, onde a equipe ainda necessita de mais auxílio e orientação.

Palavras-Chave: Formação humana integral; Gestão democrática na educação; Educação Profissional e Tecnológica; Gestão e fiscalização de contratos administrativos.

ABSTRACT

This thesis was prepared as part of the Professional Master's Degree in Professional and Technological Education offered by the Federal Institute of Education, Science, and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS). The course is part of the national network's Graduate Program in Professional and Technological Education (ProfEPT). The research is part of the line of investigation Organization and Memories of Pedagogical Spaces in Professional and Technological Education (EPT) and is part of the Macroproject for the Organization of Pedagogical Spaces in EPT. The theoretical basis of this study is grounded in the concept of omnilaterality in education, which emphasizes the comprehensive development of human beings and democratic management as essential principles for stimulating the active participation of individuals in the community that comprises the Federal Institute of Education, Science, and Technology of Rio Grande do Sul (IFRS). In particular, it highlights the importance of employee engagement in the administration and monitoring of administrative contracts established by the institution. Thus, the purpose was to analyze the process of management and supervision of IFRS administrative contracts, demonstrating forms and procedures that can be adopted in accordance with the principles of democratic management of education that are manifested in professional and technological education institutions. This is an applied research study characterized as descriptive, with an exploratory approach. It was conducted predominantly through a qualitative approach, complemented by quantitative analysis. Methods such as document analysis, bibliographic research, and field studies were used, consulting the Directors of Administration and Planning, as well as the Administrative Contract Coordinators from 10 IFRS *Campuses* and the Rector's Office, totaling 21 participants. In addition, six internal auditors from the IFRS Internal Audit Unit participated. Forty-five civil servants working as inspectors in IFRS administrative contracts since 2020 also participated in the research. These civil servants are distributed among 17 IFRS *Campuses*. Data collection was conducted through the application of a questionnaire containing open and closed questions, directed at the research participants. For this purpose, a form created on the *Google Forms* platform was used. This research made it possible to identify initiatives that encourage and guide the participation of IFRS employees in the administration and supervision of administrative contracts, contributing to the strengthening of democratic management

in EPT and promoting comprehensive human development. The findings of the study provided essential support for the preparation of the dissertation and educational product developed in the master's program. In addition, the results allowed us to identify the most sensitive issues involving contract management and oversight, where the team still needs more assistance and guidance.

Keywords: Comprehensive human development; Democratic management in education; Professional and Technological Education; Management and oversight of administrative contracts.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Estado do conhecimento de dissertações publicadas entre os anos 2018 e 2024, relacionadas com gestão e fiscalização de contratos.....	24
Quadro 2 – Relato da equipe do DAP e coordenação dos contratos da Reitoria e dos <i>Campi</i> do IFRS	70
Quadro 3 – Relato da equipe de fiscais dos contratos dos <i>Campi</i> do IFRS.....	72
Quadro 4 – Critérios que a Gestão leva em consideração para a escolha dos servidores que fiscalizam cada contrato.....	74
Quadro 5 – Manifestações sobre as dificuldades encontradas com o guia de fiscalização dos contratos pelos DAP e coordenadores de contratos dos <i>Campi</i> e da Reitoria do IFRS	76
Quadro 6 – Manifestações sobre as dificuldades encontradas com o guia de fiscalização dos contratos pelos fiscais de contratos dos <i>Campi</i> do IFRS.....	77
Quadro 7 – Fragilidades relevantes nas fiscalizações de contratos, apontadas pela Auditoria Interna.....	80
Quadro 8 – Processo de fiscalização dos contratos, segundo os fiscais dos contratos administrativos nos <i>Campi</i>	80
Quadro 9 – Dificuldades dos fiscais dos <i>Campi</i> no processo de fiscalização	82
Quadro 10 – Formas de fiscalização pelo público-alvo conforme equipe do DAP e coordenadores de contratos	88
Quadro 11 – Formas de fiscalização pelo público-alvo conforme os fiscais administrativos do IFRS.....	89

LISTA DE GRÁFICOS E TABELAS

Gráfico 1 – Distribuição do tempo de serviço dos Auditores internos no IFRS	63
Gráfico 2 – Distribuição do tempo de serviço dos DAP e coordenadores de contratos no IFRS.....	64
Gráfico 3 – Distribuição do tempo de serviço dos fiscais dos contratos no IFRS.....	65
Gráfico 4 – Realização da gestão e fiscalização dos contratos administrativos segundo os DAP e coordenadores dos contratos da Reitoria e dos <i>Campi</i> do IFRS	69
Gráfico 5 – Realização da gestão e fiscalização dos contratos administrativos segundo os fiscais dos contratos administrativos dos <i>Campi</i> do IFRS	71
Gráfico 6 – Critérios para escolha dos servidores para fiscais dos contratos	73
Gráfico 7 – Contribuição do Guia para o processo de fiscalização segundo DAP e Coordenadores dos <i>Campi</i> e da Reitoria.....	75
Gráfico 8 – Contribuição do Guia para o processo de fiscalização segundo os fiscais dos <i>Campi</i> do IFRS.....	77
Gráfico 9 – Principais fragilidades apontadas pela auditoria interna do IFRS, em trabalhos relacionados a fiscalização dos contratos.....	79
Gráfico 10 – Controle para liberação dos pagamentos dos contratos.....	85
Gráfico 11 – Importância da fiscalização dos contratos dos <i>Campi</i> segundo os fiscais	85
Gráfico 12 – Importância da fiscalização dos contratos dos <i>Campi</i> segundo os DAP e coordenadores de contratos	86
Gráfico 13 – Fiscalização pelo público-alvo conforme DAP e coordenadores de contratos	87
Gráfico 14 – Fiscalização pelo público-alvo conforme os fiscais administrativos do IFRS.....	89
Gráfico 15 – Avaliação da Atração do PE.....	99
Gráfico 16 – Avaliação da Compreensão do PE	101
Gráfico 17 – Avaliação do Envolvimento do PE	102
Gráfico 18 – Avaliação da Aceitação do PE	103
Gráfico 19 – Avaliação sobre a Mudança de Ação pelo PE	105
Tabela 1 – Distribuição dos cargos dos servidores DAP e coordenadores de contratos do IFRS.....	65

Tabela 2 – Distribuição da formação dos servidores DAP e coordenadores de contratos do IFRS	66
Tabela 3 – Distribuição dos cargos dos servidores fiscais de contratos do IFRS	67
Tabela 4 – Distribuição da formação dos servidores fiscais de contratos do IFRS...	67
Tabela 5 – Período de atuação dos fiscais.....	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEP- Comitê de Ética em Pesquisa

CGU - Controladoria-geral da União

CONCAMP - Conselho Superior do *Campus*

CONSUP - Conselho Superior

DAP - Diretoria de Administração e Planejamento

DG - Diretor Geral

ENAP- Escola Nacional de Administração Pública

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

IFs - Institutos Federais

IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

IMR - Instrumento de Medição de Resultados

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

LIMPE - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

MEC - Ministério da Educação

MPDG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

PE - Produto Educacional

PROAD - Pró-reitoria de Administração

ProfEPT - Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica

PUCRS- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas

SIPAC - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

TAE - Técnico-Administrativo em Educação

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1	REFERENCIAL TEÓRICO	23
1.1	ESTADO DO CONHECIMENTO	23
1.2	FUNDAMENTOS TEÓRICOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EPT	32
1.3	A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA EPT DESENVOLVIDA NO IFRS	37
1.4	OS PROCESSOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EPT E SUAS FORMAS DE CONTROLE	45
1.5	PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM PROCESSOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	50
2	METODOLOGIA	55
2.1	TIPO DE PESQUISA	56
2.2	UNIVERSO DA AMOSTRA	57
2.3	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	58
2.4	ENCAMINHAMENTOS EM CASO DE RISCOS	59
2.5	RETORNO DO RESULTADO DA PESQUISA AOS PARTICIPANTES	60
2.6	CONFIDENCIALIDADE, ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS	60
3	ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)	61
4	PRODUTO EDUCACIONAL	93
4.1	AVALIAÇÃO DO PE	97
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
	REFERÊNCIAS	110
	ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	116
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DAP E COORDENADORES	122
	APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO COORDENADORES REITORIA	142
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO FISCAIS	159
	APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO AUDITORES INTERNOS	178
	APÊNDICE E – PRODUTO EDUCACIONAL	189
	APÊNDICE F – QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DO PE	210

1 INTRODUÇÃO

Início esta introdução trazendo um pouco da minha trajetória de vida, da minha jornada na construção do conhecimento, da minha identidade e do caminho que me trouxe até aqui.

Me chamo Matilde Cristiane Flores Carlotto, tenho 42 anos, sou formada em Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), desde agosto de 2007. Ainda em 2007, iniciei um curso de pós-graduação, especializando-me em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho na Faculdade IDC, em Porto Alegre, curso que finalizei em 2009.

Em 2014, fui aprovada no concurso para Técnico-Administrativo em Educação (TAE), assumindo o cargo de Auditora Interna no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Restinga*, onde atuo até o presente momento. É importante destacar que foi somente com minha aprovação no IFRS que passei a ter algum envolvimento, ainda que indiretamente, com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Ao conhecer, em meados de 2019, o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), senti que era o momento ideal para retomar minha trajetória acadêmica. Desde 2020, tentei ingresso no citado programa e, no ano de 2024, conquistei minha aprovação.

Meu propósito ao ingressar neste curso foi expandir meus conhecimentos para aplicá-los tanto no meu trabalho quanto na vida em sociedade. Desde o início, reconheci essa oportunidade como um meio valioso para aprofundar minha compreensão sobre a EPT, mas não imaginava o quanto essa vivência contribuiria para meu aprendizado e crescimento pessoal.

O ProfEPT evidenciou para mim a importância de uma formação integral do ser humano, que não fragmenta o conhecimento em compartimentos isolados, mas proporciona um leque amplo de possibilidades e escolhas.

Nesse cenário, meus estudos estão vinculados à linha de pesquisa “Organização e memórias de espaços pedagógicos na EPT”, dentro do macroprojeto “Organização de espaços pedagógicos na EPT”. Assim, ao longo desta investigação, meu objetivo foi examinar a fiscalização dos contratos administrativos no contexto do IFRS, considerando os princípios da gestão democrática.

Com base nessas reflexões sobre minha trajetória pessoal, acadêmica e profissional, bem como minha atuação no IFRS – *Campus Restinga*, desenvolvi esta pesquisa com foco no princípio da formação humana integral, em oposição à alienação resultante do modelo de produção capitalista. De forma mais específica, este estudo se direciona à gestão de uma instituição de EPT – IFRS, contribuindo para o fortalecimento dos princípios democráticos estabelecidos em suas diretrizes.

O IFRS, assim como os demais Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), é uma autarquia federal cuja administração deve seguir parâmetros legais rigorosos. Suas atividades administrativas demandam controle e fiscalização constantes para assegurar seu correto funcionamento. Na condição de servidora técnica administrativa atuante na Auditoria Interna do IFRS – *Campus Restinga*, trabalho diretamente com os setores responsáveis pela gestão da instituição. Dessa forma, acompanho de perto os desafios de conciliar as exigências legais que regem a administração de uma autarquia federal com as demandas necessárias para garantir uma EPT de qualidade. O IFRS, ao adotar os princípios da gestão democrática, busca equilibrar essas exigências, promovendo o diálogo e considerando as necessidades das partes envolvidas no processo educacional.

Nesse contexto, um dos aspectos mais sensíveis para os setores administrativos é a gestão e fiscalização dos contratos firmados entre o IFRS e as empresas prestadoras de serviço. Devido à terceirização das chamadas atividades-meio, a celebração desses contratos administrativos torna-se indispensável para a manutenção das operações da instituição. No entanto, tais contratos demandam rigorosos mecanismos de controle, sendo essencial que a administração realize sua fiscalização por meio de servidores públicos designados para essa função.

Dentro desse cenário, observa-se um desafio na nomeação de servidores para atuarem como fiscais desses contratos, bem como dificuldades na verificação de sua disponibilidade e aptidão para a função. Essa questão exige uma análise mais aprofundada, a fim de garantir a qualidade no processo de fiscalização, sem comprometer os princípios da gestão democrática, amplamente defendidos no campo educacional. Parte-se do pressuposto de que, no processo de fiscalização, um dos pontos de maior relevância é a preparação da equipe responsável pela fiscalização de um contrato administrativo, que inclui desde as orientações mais básicas, como o apoio adequado para que possam sanar as dúvidas que surgirem no decorrer da fiscalização.

A fiscalização dos contratos administrativos desempenha um papel fundamental na manutenção das atividades-meio das instituições públicas, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais e a adequada satisfação das demandas da administração pública, além de prevenir possíveis prejuízos ao erário. Além disso, essa fiscalização garante o cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários dos funcionários terceirizados, especialmente nos contratos que envolvem mão de obra.

Diante dessas ponderações e preocupações acerca dos processos de gestão e fiscalização de contratos, está situado o objeto de investigação deste trabalho de pesquisa que busca meios para garantir os princípios da gestão democrática em instituições de ensino da EPT, definindo-se como o tema principal.

A definição do problema de pesquisa seguiu as orientações de Prodanov e Freitas (2013), considerando que ele deve ser expresso de forma objetiva, clara e operacional, indicando a questão a ser investigada e solucionada, assim como explicitar, de maneira compreensível e direta, a dificuldade identificada e que se pretende superar ao longo do estudo. Diante disso, a problemática deste estudo foi delineada da seguinte maneira: considerando o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do IFRS, como pode-se garantir a observação dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da EPT?

Neste projeto foram utilizadas questões de pesquisa, conforme seguem:

- a) Como se caracteriza a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da EPT, que é desenvolvida no IFRS?
- b) Que dificuldades são encontradas nos processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT?
- c) Que formas de controle podem ser utilizadas nos processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT?
- d) Qual a concepção que os servidores responsáveis pelos processos de gestão e fiscalização dos contratos possuem acerca da importância e necessidade desses processos na gestão democrática?
- e) que produto educacional (PE) pode contribuir para os processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT?

Com base no problema e nas questões de pesquisa, estabeleceu-se o objetivo geral do estudo que, conforme as orientações de Marconi e Lakatos (2007), está

relacionado a uma visão ampla e abrangente do tema, vinculando-se diretamente ao significado central da tese proposta no projeto e à ideia principal do estudo.

Dessa forma, o objetivo geral desta investigação está demarcado como: analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do IFRS, diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da EPT. Com o desenvolvimento deste projeto de pesquisa, foi possível elaborar um PE capaz de orientar e auxiliar os profissionais em EPT, que são responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Para atingir esse objetivo geral, foram definidos os objetivos específicos, em consonância com as considerações de Marconi e Lakatos (2007), que ressaltam o caráter mais concreto dos objetivos específicos. Esses objetivos desempenham uma função intermediária e instrumental, possibilitando tanto a realização do objetivo geral quanto sua aplicação em contextos específicos:

- a) caracterizar a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da EPT, que é desenvolvida no IFRS;
- b) apontar dificuldades que são encontradas nos processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT;
- c) indicar formas de controle que podem ser utilizadas nos processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT;
- d) caracterizar a concepção que os servidores responsáveis pelos processos de gestão e fiscalização dos contratos possuem acerca da importância e necessidade desses processos na gestão democrática;
- e) produzir um PE que contribua para o desenvolvimento de processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT.

Para tanto, foram adotados procedimentos metodológicos baseados nos princípios de uma pesquisa aplicada, de caráter descritivo, com abordagem exploratória. O estudo foi conduzido por meio de uma metodologia qualitativa, complementada por uma análise quantitativa. Participaram da pesquisa os Diretores de Administração e Planejamento, assim como os Coordenadores de Contratos Administrativos de dez *Campi* do IFRS e da Reitoria, seis Auditores Internos que compõem a Unidade de Auditoria Interna do IFRS e 45 servidores em geral do IFRS que participam ou participaram ativamente como fiscais de contratos na instituição, a partir de 2020. A recolha de dados foi realizada por meio da aplicação de questionários disponibilizados na plataforma *Google Forms*, pois considera-se ser a melhor opção

disponível para garantir a segurança na realização da pesquisa. O detalhamento completo da metodologia utilizada está apresentado na seção específica desta dissertação, intitulada “Metodologia”.

Com o desenvolvimento desta pesquisa, foi possível criar um produto educacional (PE) voltado para a orientação de profissionais da EPT, incluindo professores e técnicos administrativos, que atuam na gestão e fiscalização dos contratos administrativos. Esse material tem como objetivo auxiliar os servidores durante a realização das atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos em que o IFRS seja parte, contribuindo para tais atividades serem devidamente realizadas, conforme a legislação vigente.

Diante desses aspectos da pesquisa definidos, foi possível estruturar a dissertação em seis seções. Inicialmente, apresenta-se esta introdução, que traz um panorama da trajetória pessoal e profissional da pesquisadora, destacando os motivos que levaram à escolha do tema e as conexões existentes entre o objeto de estudo e sua experiência acadêmica e profissional. Na sequência, são discutidos os elementos centrais da pesquisa, incluindo a apresentação do tema, sua origem, relevância e delimitação. Além disso, são detalhados o problema de investigação, as questões orientadoras, os objetivos (geral e específicos) e os principais procedimentos metodológicos adotados na condução do estudo.

Em seguida, é apresentado o referencial teórico, que consiste em uma síntese dos estudos já realizados sobre o tema da pesquisa. Nesta seção, é inicialmente apresentado um levantamento das publicações já realizadas no ProfEPT sobre temas relacionados e uma revisão da literatura acerca dos conceitos fundamentais envolvidos na criação de materiais educativos desse tipo. Na sequência, é descrito o processo de gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da EPT, desenvolvido no IFRS e suas formas de controle, assim como uma análise da participação dos servidores em processos de gestão e fiscalização dos contratos.

A terceira seção aborda, de maneira detalhada, a metodologia adotada no desenvolvimento da pesquisa. Trata-se de um estudo que possui uma natureza aplicada e caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, com enfoque exploratório. Foi conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, complementada por uma análise quantitativa, utilizando-se a revisão de documentos, pesquisa bibliográfica e um estudo de campo. Além disso, são apresentados os principais aspectos da investigação, incluindo a definição do universo e da amostra, os instrumentos

empregados para a coleta de dados e a forma como as informações foram analisadas.

Na sequência, a seção seguinte traz a análise dos dados recolhidos durante a pesquisa de campo. Nesta parte encontra-se a análise e interpretação dos dados obtidos por meio da aplicação do questionário do *Google Forms* aos diretores de administração e coordenadores de contratos dos *Campi* do IFRS e da Reitoria; aos auditores internos do IFRS e aos servidores que atuam como fiscais dos contratos administrativos do IFRS desde 2020. Apresentando, por fim, os resultados e discussões a partir do estudo.

Antes da parte final desta dissertação, são apresentados em detalhes a concepção e o desenvolvimento do PE intitulado “Guia Prático de Referência para a Fiscalização dos Contratos do IFRS”. Essa seção descreve o processo de elaboração do material e a avaliação a que ele foi submetido.

Por fim, são apresentadas as considerações finais do estudo, que incluem uma análise do processo conduzido na produção da dissertação e do PE. Essa última parte busca responder aos objetivos apontados na pesquisa, além de oferecer uma visão geral dos resultados obtidos, proporcionando uma retrospectiva da investigação realizada.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 ESTADO DO CONHECIMENTO

A análise do estado do conhecimento acerca da fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da gestão democrática da EPT constitui um passo fundamental para compreender os avanços, lacunas e tendências das pesquisas que articulam direito administrativo, gestão pública e educação. No contexto dos Institutos Federais, em especial do IFRS, a temática adquire relevância por envolver a transparência na aplicação de recursos, a eficiência na execução das políticas educacionais e a responsabilidade social que orienta a administração pública educacional. O mapeamento da produção de pesquisas desenvolvidas possibilita identificar como a academia vem abordando a relação entre fiscalização contratual e gestão democrática, bem como as contribuições que tais estudos oferecem para repensar os processos de gestão na EPT.

Assim, este estado do conhecimento busca mapear e analisar os principais trabalhos acadêmicos que tratam da fiscalização de contratos administrativos, da gestão democrática e da EPT, identificando abordagens predominantes, silêncios e possibilidades de novas interpretações. Essa sistematização permite compreender de que modo o debate vem sendo construído e em que medida pode subsidiar práticas de gestão mais transparentes, participativas e socialmente comprometidas no IFRS.

Para tanto, foi realizada uma revisão de dissertações publicadas entre os anos 2018 e 2024, disponíveis no catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e no Repositório Institucional do IFRS. A pesquisa utilizou os descritores “gestão e fiscalização de contratos” na base da Capes e “fiscalização de contratos” no repositório do IFRS, resultando em 105 dissertações identificadas. Dentre essas, 13 foram selecionadas por apresentarem, de diferentes formas, relação com a temática da gestão e fiscalização dos contratos administrativos. No quadro abaixo, estão organizadas as informações sobre as dissertações escolhidas.

Quadro 1 – Estado do conhecimento de dissertações publicadas entre os anos 2018 e 2024, relacionadas com gestão e fiscalização de contratos

Dissertação	Autor/a	Ano	Instituição	Objetivo
Do planejamento à realidade: elaboração de um produto educacional que oriente os fiscais dos contratos de obras de engenharia no IFRS	Queila Tomiello de Camargo	2020	IFRS <i>Campus</i> Porto Alegre	Apresentar uma proposta de aprimoramento da fiscalização de obras de engenharia, no instituto federal de educação, ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul, por meio de um produto educacional em formato de guia.
Diagnóstico do processo de designação dos fiscais de contratos administrativos nas instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica	Luís Roberto da Silva Lampe	2021	IFRS <i>Campus</i> Porto Alegre	Propor um produto educacional, a partir da análise do processo de fiscalização dos contratos administrativos de terceirização de serviços com cessão de mão de obra, com o propósito de assegurar aos trabalhadores vinculados às empresas contratadas os direitos trabalhistas ainda mantidos pela legislação.
Comunidade de prática, aprendizagem organizacional de forma colaborativa e formação humana integral: um estudo na práxis de gestão e fiscalização de contratos do IFRS	Jonas Baronio	2021	IFRS <i>Campus</i> Porto Alegre	Investigar como a aprendizagem organizacional de forma colaborativa, por meio de uma vcop entre servidores do IFRS, pode contribuir para aperfeiçoar a práxis e para a solução de problemas cotidianos na gestão e fiscalização de contratos terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, e que seja contributiva na FHI de seus membros.
Proposta de diretrizes para "fiscalização sustentável" de contratos públicos	Lucas Santos de Souza	2021	Universidade Federal Fluminense	Propor diretrizes à abordagem de fiscalização de contratos administrativos sob a ótica da sustentabilidade.
Instrumento de medição de resultado (IMR): um modelo padronizado para fiscalização e remuneração de contratos	Jessica Rodrigues Szulzevski	2021	Universidade Federal de Santa Maria	Propor um instrumento padronizado para aferição dos serviços com base no Instrumento de medição de resultado (IMR)
A práxis como processo de construção do mapa de riscos nas contratações de bens, serviços e obras do IFRS	Grazielle Marin Leite	2023	IFRS <i>Campus</i> Porto Alegre	Qualificar e significar o processo de construção do mapa de riscos nas contratações de serviços, obras e materiais do ifrs, por meio da práxis, com base nas relações entre o conhecimento científico e as experiências de vida dos participantes das equipes de planejamento
Contratos administrativos: um estudo sobre o processo de gestão e fiscalização dos	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	2021	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Compreender os entraves à gestão e à fiscalização dos contratos continuados, no âmbito do IFRN.

Dissertação	Autor/a	Ano	Instituição	Objetivo
serviços continuados no IFRN				
Fiscalização e gestão de contratos administrativos: uma análise no contexto dos serviços terceirizados de mão-de-obra na UFCA	Ailton Alves da Silva	2022	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Analisar o desempenho das atividades de gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra na UFCA de 2017 a 2021.
Gestão e fiscalização de contratos de serviços terceirizados em uma instituição federal de ensino	Izabel Eliani Zucoloto	2019	Universidade Federal do Espírito Santo	Analisar os aspectos fundamentais referentes à atuação dos servidores na gestão e fiscalização de contratos terceirizados de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do instituto federal do espírito santo, vale dizer, atividade de gestão e fiscalização de contratos de serviços terceirizados e subsidiar a instituições com propostas de melhorias para a área.
Gestão e fiscalização de contratos públicos: uma análise dos desafios enfrentados pelos gestores e fiscais contratuais da Universidade Federal de Juiz de Fora - <i>Campus Governador Valadares</i>	Lucas Ariel Dias da Silva	2023	Universidade Federal de Juiz de Fora	Demonstrar as principais dificuldades observadas na gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFJF - <i>Campus GV</i> , de forma a propor um plano de ação que visa à minimização dessas ocorrências.
Princípio da eficiência: gestão de contratos administrativos segundo a nova lei de licitações e contratos	Diego Dario Almeida Quirino	2023	Universidade Federal de Campina Grande	Aprimorar a eficiência na gestão de contratos administrativos, visando garantir a execução adequada dos serviços, obras e compras governamentais e a utilização adequada dos recursos públicos. a busca pela economicidade na execução dos contratos é um dos principais objetivos, uma vez que se busca garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma racional e eficiente, evitando desperdícios e prejuízos para o erário.
Contratos administrativos: análise da decisão do gestor e da percepção do fiscal	Douglas Fernando Batista Neis	2021	Universidade Federal de Rondônia	Analisar a atuação dos militares designados para fiscalizar contratos administrativos em uma unidade gestora das forças armadas da administração pública federal direta, delimitado nesta pesquisa no âmbito de uma unidade gestora do exército brasileiro, levando em consideração o processo decisório de designação dos fiscais pelo ordenador de

Dissertação	Autor/a	Ano	Instituição	Objetivo
				despesas, a fim de que a fiscalização seja otimizada, atendendo aos princípios da eficiência e eficácia, conforme o disposto na lei n° 8.666/1993.
Gestão patrimonial na educação profissional e tecnológica: incorporação de bens móveis de projetos de ensino, pesquisa e extensão	Clair Eliane Naysinger Borges	2024	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)	Analisar a gestão patrimonial do IFSul, evidenciando ferramentas e formas de controle necessários à incorporação patrimonial de bens móveis de natureza permanente adquiridos por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo a EPT.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados disponíveis da homepage da Capes e do Repositório do IFRS (2024)

O primeiro trabalho que compõe este estudo é a dissertação de Queila Tomielo de Camargo, servidora do IFRS e engenheira civil, intitulada *“Do planejamento à realidade: elaboração de um produto educacional que oriente os fiscais dos contratos de obras de engenharia no IFRS”*. A pesquisa aborda a fiscalização dos contratos administrativos firmados pela instituição, com ênfase nas normas e procedimentos aplicáveis às obras de engenharia. Embora trate de uma temática específica, a produção de Queila oferece importante contribuição para a presente dissertação, ao discutir a fiscalização sob o olhar de uma servidora que desempenha a função de fiscal no IFRS.

A autora evidencia as dificuldades vivenciadas pelos fiscais técnicos, decorrentes da ausência de orientações claras e padronizadas, e analisa como essa lacuna afeta a motivação e a execução das tarefas. O trabalho de Queila se mostra particularmente relevante por oferecer uma perspectiva prática e detalhada sobre o tema. Ela demonstra compreensão profunda acerca da importância de uma fiscalização eficiente para garantir o funcionamento seguro e regular das atividades institucionais, tratando o assunto com clareza e sensibilidade.

Outro aspecto destacado pela autora é o papel essencial dos servidores técnico-administrativos no IFRS, frequentemente afastados das finalidades imediatas da educação, mas fundamentais para assegurar um ambiente institucional seguro e adequado ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais e formativas. Por fim, sua dissertação serviu de inspiração para a criação de um PE voltado à orientação dos fiscais, resultando em um material objetivo e padronizado para a condução das atividades de fiscalização.

A segunda dissertação examinada é a de Luís Roberto da Silva Lampe, intitulada “*Diagnóstico do processo de designação dos fiscais dos contratos administrativos nas instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica*”. Assim como o trabalho anteriormente analisado, esta pesquisa apresenta grande relevância para o desenvolvimento desta investigação, por abordar diretamente a fiscalização de contratos administrativos firmados por Instituições Federais de Educação, tendo como referência o *Campus Camaquã* do IFSul.

O autor discute, com sensibilidade e precisão, a necessidade de elaborar materiais de apoio que assegurem a qualidade das ações dos fiscais e contribuam para o aprimoramento dos processos de fiscalização, especialmente nos contratos que envolvem mão de obra terceirizada. Geralmente, os de maior valor, complexidade e impacto institucional, como os de limpeza, segurança, manutenção predial, recepção e jardinagem. Esses contratos, além de repercutirem internamente na instituição, afetam diretamente a sociedade, uma vez que envolvem trabalhadores terceirizados.

De modo semelhante à dissertação de Queila Tomiolo de Camargo, Lampe evidencia a ausência de instrumentos padronizados para a condução das fiscalizações, bem como a falta de formação inicial e continuada que permita aos servidores exercer a função de fiscal com segurança, coerência e eficiência. O Guia Prático de Fiscalização, PE, desenvolvido pelo autor, revelou-se referência importante tanto para a construção desta dissertação quanto para o planejamento do PE aqui proposto, consolidando-se como uma contribuição significativa à melhoria dos processos administrativos no âmbito da Rede Federal.

A terceira dissertação analisada é a de Jonas Baronio, intitulada “*Comunidade de prática, aprendizagem organizacional de forma colaborativa e formação humana integral: um estudo na práxis de gestão e fiscalização de contratos do IFRS*”. Assim como as pesquisas anteriores, este trabalho apresenta estreita relação com a temática desta dissertação, pois também se dedica à fiscalização dos contratos administrativos nas instituições federais de educação, evidenciando pontos sensíveis e lacunas presentes nesse processo. O autor oferece uma contribuição significativa ao discutir a organização interna do IFRS no que diz respeito ao setor de contratos da Reitoria e dos *Campi*, bem como à interação entre as equipes responsáveis pela gestão e fiscalização. Essa abordagem se torna ainda mais consistente pelo fato de Jonas Baronio atuar como coordenador do setor de contratos da Reitoria do IFRS, o que lhe

confere autoridade prática e experiência direta sobre o tema.

Além disso, o autor faz referência ao guia de fiscalização disponibilizado no portal do IFRS, documento que reúne os principais aspectos da legislação e orientações pertinentes. No entanto, ele reconhece que esse material não é suficiente para sanar todas as demandas e desafios enfrentados no cotidiano das fiscalizações. Da mesma forma, observa que as ações de capacitação existentes, embora importantes, não atendem plenamente às necessidades formativas dos fiscais e gestores. Diante disso, destaca-se a relevância do PE desenvolvido pelo autor — um guia prático —, construído a partir de sua vivência profissional e das experiências compartilhadas, constituindo-se como uma contribuição valiosa para o aprimoramento das práticas de fiscalização no IFRS.

A quarta dissertação analisada é a de Lucas Santos de Souza, intitulada *“Proposta de diretrizes para a ‘fiscalização sustentável’ de contratos públicos”*. Desenvolvido na Universidade Federal Fluminense (UFF), na Escola de Engenharia, como parte do Programa de Mestrado Profissional em Sistema de Gestão, o trabalho apresenta uma abordagem ampla sobre a administração pública e os processos de formação e fiscalização de contratos administrativos. O autor discute conceitos e definições essenciais relacionados à atuação dos diferentes agentes envolvidos na fiscalização, como gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e preposto das empresas, entre outros. Assim como nas pesquisas anteriores, o PE elaborado pelo autor se mostra relevante para este estudo, ao reunir informações e definições fundamentais que contribuem para a compreensão e aprimoramento da prática fiscalizatória.

A quinta dissertação analisada, de Jéssica Rodrigues Szulzevski, intitulada *“Instrumento de Medição de Resultados (IMR): um modelo padronizado para a fiscalização e remuneração de contratos”*, foi desenvolvida na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas. O estudo aborda o IMR como ferramenta destinada a mensurar a qualidade dos serviços prestados por empresas contratadas, servindo de base para a autorização dos pagamentos, conforme previsto na Instrução Normativa nº 5/2017. A autora propõe a padronização desse instrumento, tornando-o um recurso mais eficaz e seguro para a atuação das equipes de fiscalização.

Assim como os demais trabalhos analisados, a pesquisa de Szulzevski traz contribuições conceituais e práticas relevantes para esta dissertação, uma vez que o

IMR se configura como um instrumento de garantia e transparência nas atividades de fiscalização, além de fortalecer a gestão democrática. Isso ocorre porque o instrumento permite avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas empresas terceirizadas, cujo resultado impacta diretamente a comunidade escolar, que é a beneficiária final dessas contratações.

A sexta dissertação analisada, de autoria de Grazielle Marin Leite, aborda a necessidade de elaboração do mapa de riscos nas contratações dos IFRS a partir da *práxis*. Intitulada “*A práxis como processo de construção do mapa de riscos nas contratações de bens, serviços e obras do IFRS*”, a pesquisa enfoca a fase que antecede a formalização da contratação — o planejamento do contrato — e discute a construção desse documento como expressão de gestão democrática. Tal perspectiva se evidencia na atuação da equipe de planejamento multidisciplinar, composta por representantes das áreas requisitante, técnica e administrativa, que se reúnem para discutir o planejamento da contratação, identificar e prever riscos, e, a partir disso, construir o mapa de riscos. Ressalta-se que, nessa etapa, os fiscais já podem participar ativamente das discussões, contribuindo com a elaboração do documento e fortalecendo práticas colaborativas e participativas na gestão contratual. Assim, a análise dessa dissertação contribuiu para refletir sobre a materialização da gestão democrática por meio da participação dos fiscais ainda na fase de elaboração do mapeamento de riscos que envolve a contratação.

A sétima dissertação, intitulada “*Contratos Administrativos: um estudo sobre o processo de gestão e fiscalização dos serviços continuados no IFRN*”, de Leonardo Vasconcelos Assis de Lima, analisa os contratos administrativos, especialmente os serviços continuados firmados pelo IFRN. O autor utiliza dados de auditorias internas e da Controladoria-Geral da União (CGU) referentes aos processos de fiscalização na instituição estudada. Essa abordagem inspirou a reflexão sobre a possibilidade de aplicar metodologia semelhante ao IFRS, valendo-se de relatórios públicos disponíveis na página institucional. Tal perspectiva permite identificar fragilidades e potenciais melhorias nos processos de fiscalização contratual, contribuindo para o aprimoramento da gestão dos contratos no âmbito da instituição.

O trabalho de Ailton Alves da Silva, intitulado “*Fiscalização e gestão de contratos administrativos: uma análise no contexto dos serviços terceirizados de mão de obra na UFCA*”, discute as especificidades dos contratos administrativos e a necessidade de uma fiscalização efetiva, especialmente no caso dos contratos que

envolvem mão de obra terceirizada, devido ao seu impacto econômico significativo para a instituição. O autor analisa as fragilidades e dificuldades enfrentadas pelas instituições no exercício da fiscalização, destacando sua importância para o êxito das contratações e para a prevenção de prejuízos. Além disso, apresenta uma delimitação clara entre as funções do gestor contratual e do fiscal de contrato, abordagem especialmente relevante quando se busca compreender o funcionamento e a responsabilidade de cada agente dentro do processo de fiscalização administrativa.

Já o trabalho de Izabel Zucoloto, intitulado *“Gestão e fiscalização de contratos de serviços terceirizados em uma instituição federal de ensino”*, enriquece esta pesquisa ao oferecer conceitos fundamentais sobre gestão, fiscalização e terceirização de contratos administrativos firmados por instituições de ensino. A autora evidencia as fragilidades enfrentadas pelas equipes responsáveis pela gestão e fiscalização, associadas principalmente à falta de orientação e capacitação adequadas — aspectos diretamente relacionados ao foco deste estudo, que também se volta às dificuldades e limitações vivenciadas por essas equipes. Ademais, Zucoloto propõe estratégias para uma gestão e fiscalização pautadas nos princípios da eficácia, eficiência e efetividade, contribuindo de maneira significativa para o aprimoramento das práticas administrativas no âmbito público.

O trabalho de Lucas Ariel Dias da Silva, intitulado *“Gestão e fiscalização de contratos públicos: uma análise dos desafios enfrentados pelos gestores e fiscais contratuais da Universidade Federal de Juiz de Fora — Campus Governador Valadares”*, aborda de forma detalhada as fragilidades, dificuldades e desafios vivenciados pelos servidores que desempenham a função de fiscais de contratos administrativos. O autor trata o tema com a precisão e profundidade de quem atua diretamente nessa função, descrevendo as situações enfrentadas no cotidiano da fiscalização. Essa perspectiva enriquece a presente pesquisa, pois, como auditora, minha atuação se dá a partir de uma posição observacional, e não como participante direta do processo fiscalizatório. Assim, o trabalho de Lucas contribui para ampliar a compreensão sobre a prática da fiscalização, trazendo uma visão interna e experiencial da atividade.

A dissertação de Diego Quirino, intitulada *“Princípio da eficiência: gestão de contratos administrativos segundo a nova Lei de Licitações e Contratos”*, mostrou-se fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa, especialmente pela análise que realiza sobre a gestão e fiscalização dos contratos administrativos diante das

inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos. O autor ressalta a importância do princípio da eficiência na administração pública, destacando sua contribuição para o aperfeiçoamento dos serviços prestados e para o uso responsável dos recursos públicos. Nesse sentido, a gestão e a fiscalização adequadas dos contratos configuram-se como elementos essenciais para assegurar a eficiência e a conformidade das atividades realizadas pelas instituições públicas.

O trabalho desenvolvido por Douglas Neis, intitulado “*Contratos administrativos: análise da decisão do gestor e da percepção do fiscal*”, apresenta um panorama sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos fora do contexto das instituições de ensino, trazendo a experiência vivenciada em organizações militares e destacando a relevância da escolha adequada dos fiscais. Embora o autor não aborde explicitamente o tema da gestão democrática, é possível identificar uma aproximação com esse conceito ao evidenciar a seleção dos agentes com base em suas competências e aptidões para a fiscalização de cada contrato. Tal prática pode ser compreendida como uma forma de exercício da gestão democrática, na medida em que valoriza a participação qualificada e o reconhecimento das capacidades individuais na condução das atividades administrativas.

O tema da dissertação de Clair Eliane Naysinger Borges, intitulada “*Gestão patrimonial na educação profissional e tecnológica: incorporação de bens móveis de projetos de ensino, pesquisa e extensão*”, não apresenta relação direta com o objeto de investigação desta dissertação no que se refere ao conteúdo abordado. Entretanto, sua organização estrutural constituiu importante referência para a elaboração deste trabalho, especialmente no que diz respeito à forma de análise e sistematização dos dados pesquisados, bem como à condução e à apresentação das discussões oriundas das pesquisas bibliográficas.

Além das observações apresentadas para cada dissertação analisada, é importante destacar que todas as produções mencionadas contribuíram significativamente para a elaboração deste trabalho, tanto no que se refere ao formato de escrita quanto aos temas abordados. Cada uma delas teve grande relevância ao auxiliar na organização das ideias e na definição dos aspectos essenciais do estudo. A experiência dos colegas que já percorreram esse caminho mostra-se fundamental para orientar expectativas e minimizar a ansiedade durante a construção da dissertação e do PE a ser apresentado. Além disso, merece destaque a amplitude das referências bibliográficas utilizadas, que enriqueceu o processo de desenvolvimento

da pesquisa.

1.2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EPT

O IFRS é uma instituição de EPT que tem como princípio a formação humana integral. Para tanto, busca promover o desenvolvimento educacional do sujeito em sua plenitude, evitando a fragmentação do conhecimento em áreas isoladas. Em vez disso, procura integrar saberes de diferentes campos, incluindo artes, ciências, técnicas e tecnologias, proporcionando uma abordagem educacional mais conectada e interdisciplinar. Dessa maneira, o ensino médio:

[...] deve ser orientado, tanto em sua vertente dirigida aos adolescentes como ao público da EJA, a formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando contribuir para a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos (Moura, 2008, p. 20).

Não obstante, nos demais níveis, modalidades e formas da EPT, a formação humana integral deve ser compreendida como o caminho de combate contra a alienação do trabalho imposta pelo modo de produção capitalista, cenário que coloca o trabalhador em estranhamento ao objeto fruto do seu trabalho, provocando, nas palavras de Sanson (2021), uma objetivação do sujeito e uma subjetivação do objeto, promovendo a “coisificação” do trabalhador.

O processo de alienação/estranhamento provoca, em síntese, segundo Marx: 1) estranhamento da natureza; 2) estranhamento de si mesmo; 3) estranhamento de sua presença na sociedade como membro da espécie humana; e 4) estranhamento em relação a outros homens. Sob a perspectiva do trabalho, quando ele está subordinado à lógica das forças produtivas, leva o trabalhador a uma objetivação do sujeito e a uma subjetivação do objeto, ou seja, o sujeito (trabalhador) se torna uma coisa e o objeto (mercadoria) ganha vida (Sanson, 2021, p. 35).

Nesta direção, é importante abordar com maior atenção a relação entre a educação e o trabalho envolvendo a EPT. Nesta perspectiva, o trabalho é visto como o agente formador do ser humano, ou seja, a ação e interação do sujeito com a natureza, transformando-a. “[...] o trabalho em Marx é a atividade que transforma a natureza, o próprio ser humano e a sociedade. O trabalho é a objetivação da

subjetividade do ser humano. Objetivação da pessoa na produção da vida material e nas relações sociais” (Sanson, 2021, p. 25).

Mas, para o ser humano poder formar-se por meio do trabalho, ele precisa aprender a executar esse trabalho, e é aí que se encontra a educação. Primitivamente, uma educação que se dava totalmente na prática, no acompanhamento da execução do trabalho pelo outro, educação misturando-se com a vida. Para Saviani (2007, p. 154),

Os homens apropriavam-se coletivamente dos meios de produção da existência e nesse processo educavam-se e educavam as novas gerações. Prevalcia, aí, o modo de produção comunal, também chamado de ‘comunismo primitivo’. Não havia divisão em classes. Tudo era feito em comum.

Com a evolução, a divisão social de classes e a propriedade privada sobre as terras e meios de produção trouxeram uma ruptura entre o trabalho e a educação, que até então misturavam-se, ou seja, a divisão entre teoria e prática, instalando uma dualidade estrutural.

A partir do escravismo antigo passaremos a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais. A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho (Saviani, 2007, p. 155).

A EPT, nesse contexto, compromete-se com a transformação social, buscando resgatar a conexão fundamental entre educação e trabalho. Ela promove uma formação humana integral, contextualizada historicamente no campo do trabalho, formando sujeitos conscientes de todo o processo formativo, capacitando-os a tomar decisões informadas sobre seu futuro. Para isso, defende a eliminação da divisão social em classes, rompendo com o dualismo estrutural que perpetua a opressão social.

Compreender o trabalho como fundamento da EPT permite avançar na percepção de que ele também se configura como princípio educativo voltado à formação da classe trabalhadora. É fundamental reafirmar que o trabalho é o fundamento da vida humana, sobre o qual deve se sustentar a escola destinada à formação dos trabalhadores. Enxergá-lo como princípio educativo implica ir além de

considerá-lo apenas um recurso metodológico ou didático, pois o trabalho representa a própria realidade concreta da existência humana (Pistrak, 2000).

A escola do trabalho deve integrar teoria e prática, articulando a formação geral, científica e acadêmica à formação voltada para o trabalho socialmente útil, com o objetivo de superar a dualidade educacional que reforça as desigualdades sociais. Essa perspectiva propõe uma visão de ser humano em sua inteireza, reconhecendo não haver atividade humana desprovida de dimensão intelectual. Como afirma Gramsci (1982), não é possível separar o *homo faber* do *homo sapiens*, pois todo sujeito, para além de sua profissão, realiza algum tipo de atividade intelectual — seja como pensador, artista ou sujeito moral — participando de uma concepção de mundo e contribuindo, de algum modo, para mantê-la ou transformá-la, por meio de suas formas de pensar e agir.

Destarte, a EPT entende que:

A permanência da dualidade histórica na educação faz com que as estruturas da desigualdade permaneçam estáveis e que as possibilidades continuem marcadas pela distinção de classe social. O objetivo da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio é romper com dualidade histórica na educação através de uma escola única que não separa por origem de classe e que permite ao egresso realizar escolhas através da formação cultural, científica e tecnológica para o exercício da autonomia e para uma prática social crítica e consciente (Glossário Virtual da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, 2024).

Noutra direção, entende-se que, para desenvolver uma pesquisa envolvendo o IFRS e a EPT, torna-se essencial falar sobre politécnica. Neste sentido, Machado (1992, p. 19) destaca que:

Politecnicidade representa o domínio da técnica a nível intelectual e a possibilidade de um trabalho flexível com a recomposição das tarefas a nível técnico. Supõe a ultrapassagem de um conhecimento meramente empírico, ao requerer o recurso a formas de pensamento mais abstratas. Vai além de uma formação simplesmente técnica ao pressupor um perfil amplo de trabalhador, consciente, e capaz de atuar criticamente em atividades de caráter criador e de buscar com autonomia os conhecimentos necessários ao seu progressivo aperfeiçoamento.

Para o desenvolvimento de uma formação politécnica, é imprescindível uma formação humana integral, que garanta liberdade, independência e autonomia ao trabalhador para escolher com consciência e segurança o caminho que pretende seguir. Machado (1992, p. 19) destaca que:

Para uma formação politécnica é necessária a compreensão teórico-prática das bases das ciências contemporâneas, principalmente seus conceitos, princípios e leis fundamentais e relativamente estáveis; dos princípios tecnológicos que expressam o uso da ciência no emprego de materiais, métodos e meios de trabalho e dos princípios da organização do trabalho e da gestão social e suas formas nas diversas esferas da vida humana.

Diante disso, torna-se evidente que a implementação de uma educação integral não se compatibiliza com uma sociedade de classes, marcada pela exploração capitalista. Nesse contexto, Moura (2008) ressalta que o ensino integrado representa uma solução transitória e viável para avançar rumo à consolidação de um ensino médio unitário e politécnico. De forma similar, Machado (1992) aponta que o ensino integrado pode constituir um caminho para a transformação e superação da sociedade de classes. Assim, embora o ensino médio integrado não seja equivalente à formação politécnica, é possível perceber uma relação profunda e significativa entre as duas propostas.

Nesta perspectiva, encontra-se o IFRS que, enquanto instituição de EPT, deve funcionar para a promoção de uma formação politécnica de qualidade, com o compromisso de formar sujeitos integrais, dotados de conhecimento científico e tecnológico. Ao integrar prática e teoria, o IFRS deve se opor à dualidade estrutural e à divisão das classes sociais.

Como Instituição Federal de Direito Público Interno, ou seja, uma autarquia, o IFRS está sujeito a normas e legislações rigorosas que regulam o seu funcionamento. Isso implica na obrigação de prestar contas sobre os recursos recebidos, sendo cada valor destinado a fins específicos, conforme estabelecido legalmente. Como ressalta o Manual de Comunicação da SECOM, trata-se de “[...] uma instituição autônoma, criada por lei específica, com personalidade jurídica de direito público interno, patrimônio próprio e atribuições estatais específicas”.

O funcionamento de uma instituição pública exige atenção, responsabilidade, transparência, dedicação e vasto conhecimento técnico e prático. Além disso, é essencial que o IFRS respeite os princípios constitucionais estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 — os princípios LIMPE — que orientam a administração pública:

- a) Legalidade: os atos administrativos devem sempre respeitar o que a lei expressamente autoriza;
- b) Impessoalidade: a administração deve atuar sem favorecimento, atendendo

exclusivamente ao interesse público;

c) Moralidade: os atos devem estar em conformidade com padrões éticos e morais;

d) Publicidade: ações devem ser transparentes, de acesso público, garantindo a clareza sobre sua execução;

e) Eficiência: os recursos públicos devem ser utilizados da melhor forma possível para atender às necessidades da sociedade.

Para que a estrutura física do IFRS continue funcionando adequadamente e cumpra sua missão de oferecer uma EPT de qualidade, é necessário firmar contratos administrativos devido ao processo de terceirização das atividades-meio. Neste contexto, a fiscalização dos contratos torna-se imprescindível para assegurar que as cláusulas contratuais sejam cumpridas, evitando prejuízos ao erário e garantindo o cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários dos colaboradores terceirizados, especialmente nos contratos que envolvem mão de obra.

Na missão de trazer uma definição para contrato administrativo, o Professor Doutor Rafael Maffini (2009, p. 164) destaca que “são os contratos celebrados pela Administração Pública cujos objetos satisfazem de modo direto ou imediato o interesse do público”. Já a fiscalização do contrato administrativo, como bem destaca Di Pietro (2020, p. 595), trata-se de uma “[...] prerrogativa do poder público”.

A obrigatoriedade da realização da fiscalização dos contratos administrativos é expressa no artigo 117 da Lei n.º 14.133, conforme segue:

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (Brasil, 2021).

Considerando a realidade dos IFRS, os contratos administrativos firmados e a necessidade de garantir a devida fiscalização, a atenção recai sobre os setores administrativos dos *Campi*. Estes setores são diretamente responsáveis pela elaboração, organização e administração dos contratos administrativos da Instituição, além de coordenar os processos seletivos e as atividades relacionadas à escolha e gestão dos fiscais desses contratos. Eles desempenham um papel fundamental no cumprimento das cláusulas contratuais, na transparência das ações e na eficiência da execução dos serviços contratados, garantindo o bom uso dos recursos públicos e a

observância dos direitos trabalhistas e previdenciários.

No IFRS, nas atividades do cargo de Técnico Administrativo em Educação — Auditoria Interna, acompanho diversas dificuldades enfrentadas na gestão administrativa, com especial destaque para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos. Observa-se dificuldade na nomeação dos servidores para a função de fiscais desses contratos, além de falhas na consulta às possibilidades e disponibilidades dos servidores para atuarem como fiscais.

No entanto, o ponto mais sensível é a preparação da equipe responsável pela fiscalização dos contratos administrativos. Isso envolve desde as orientações mais básicas até o apoio adequado para garantir que possam esclarecer dúvidas ao longo do processo de fiscalização. Este trabalho de pesquisa ateve-se à análise da gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS, propondo a elaboração de um PE que contribua para a atividade dos gestores e fiscais de contratos, auxiliando na administração da EPT.

1.3 A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA EPT DESENVOLVIDA NO IFRS

Conforme já mencionado anteriormente, para que as instituições públicas, como o IFRS, possam manter suas atividades, é necessário firmar alguns contratos administrativos com ou sem mão de obra. Esses contratos seguem regras legais rígidas que guiam a ação dos agentes envolvidos, sendo que entre essas regras está a exigência de gestão e fiscalização dos contratos, atividade que deve ser desempenhada por servidores públicos indicados para a função. Toda contratação pública deve ter início com um adequado planejamento, que é considerado um dos princípios fundamentais da Administração Federal, conforme estabelece o art. 6º, I, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 (Brasil, 1967):

Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:
I - Planejamento.
II - Coordenação.
III - Descentralização.
IV - Delegação de Competência.
V - Controle.

O dever de planejar está diretamente relacionado ao princípio da eficiência, que

deve orientar a atuação do agente público. Isso ocorre porque, por meio do planejamento, assegura-se a utilização do dinheiro público de maneira eficaz e econômica, priorizando o interesse público. Um planejamento adequado possibilita decisões mais conscientes e minimiza os riscos na administração dos recursos públicos. Dessa forma, a fase de planejamento é indispensável e deve preceder a contratação, seguindo etapas como:

- a) solicitação e justificativa da área requisitante;
- b) indicação de equipe para planejamento;
- c) estudos preliminares acerca do requisitado;
- d) estudo e gerenciamento dos riscos envolvendo a contratação;
- e) elaboração do termo de referência ou projeto básico (Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) — Nova lei de licitações).

No IFRS, com o objetivo de orientar e reduzir as dificuldades nas atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos, foi desenvolvido o “Guia de Fiscalização de Contratos do IFRS”, o qual é atualizado periodicamente. O guia traz definições de expressões relevantes, como “gestor de contratos”, “fiscal de contratos”, as diferenças entre cada tipo de fiscal, e as principais legislações pertinentes. No item 2.3 deste referencial teórico, são abordados outros aspectos deste manual.

Quando tratamos da gestão e fiscalização dos contratos no contexto da EPT, é fundamental considerar a gestão democrática da educação, tanto em um contexto geral quanto especificamente na EPT, no cenário dos IFs e, mais particularmente, na realidade do IFRS. A gestão democrática na educação está associada a ações que promovem a participação social, envolvendo a comunidade escolar, composta por professores, estudantes, pais, equipe diretiva, equipe pedagógica e demais funcionários. Esse princípio está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que estabelece a gestão democrática como um dos pilares do ensino. O art. 3º desta lei, especificamente no inciso VIII, afirma que o ensino deverá ser ministrado com base em princípios, sendo a gestão democrática um indispensável para o ensino público (Brasil, 1996).

A mesma normativa, em seu art. 14, estabelece os princípios que devem guiar a definição das normas de gestão pública, destacando a importância da participação ativa dos profissionais da educação e das comunidades escolar e local nas decisões e nas práticas cotidianas no contexto escolar.

Art. 14. Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – Participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes (Brasil, 1996).

Para viabilizar a prática da gestão democrática, é fundamental garantir a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão nas unidades escolares públicas, conforme estabelecido no art. 15 da mencionada lei, que dispõe sobre os seguintes princípios:

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

A participação da comunidade escolar constitui um direito de toda a sociedade, cabendo ao poder público assegurar as condições para que ela se concretize, conforme previsto no art. 206 da Constituição: “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...]; VI — gestão democrática do ensino público, na forma da lei; [...]”. Essa participação deve ocorrer de forma ampla, envolvendo tanto a elaboração do projeto pedagógico quanto as questões administrativas e burocráticas da instituição.

A gestão democrática requer a participação ativa de todos os sujeitos envolvidos, promovendo a troca de conhecimentos e a colaboração para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição. Trata-se de uma democracia fundamentada no diálogo, na interação e na emancipação, com o objetivo de garantir a qualidade do processo educativo.

A gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. Esse processo, sustentado no diálogo, na alteridade e no reconhecimento às especificidades técnicas das diversas funções presentes na escola, tem como base a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, o respeito às normas coletivamente construídas para os processos de tomada de decisões e a garantia de amplo acesso às informações aos sujeitos da escola (Souza, 2009, p. 125).

Uma gestão escolar alicerçada na participação dos envolvidos, na liberdade de expressão e no respeito às diferentes opiniões requer autonomia das instituições, assim como a consciência dos atores sobre a importância do compartilhamento e da troca de saberes para o desenvolvimento institucional. Nas palavras de Paulo Freire (2018, p. 95), “[...] Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”.

A gestão participativa é, portanto, um processo fundamental para a democratização das escolas e a construção de um ensino de qualidade, possibilitando que a comunidade exerça controle e fiscalização democráticos sobre o Estado. Esse modelo promove maior consciência da comunidade acerca das dificuldades e desafios enfrentados pela escola, incentivando o trabalho coletivo em busca de soluções. A união de esforços contribui para a superação de problemas, especialmente aqueles relacionados à falta de recursos e infraestrutura. Além disso, todo esse processo constitui um verdadeiro exercício de cidadania, fortalecendo a democracia e colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e participativa (Paro, 2007).

A prática social constitui-se como o espaço originário da construção da democracia, pois é nela que se materializam as relações políticas, culturais e econômicas que moldam a vida coletiva. Paro (2007, p. 23) enfatiza que “[...] a política e a democracia se constroem, em última instância, na própria prática social”, ressaltando que o exercício democrático não se restringe a uma dimensão formal, mas depende da ação participativa dos sujeitos na vida cotidiana. Nessa perspectiva, a participação popular no contexto escolar emerge como instrumento fundamental para o fortalecimento da gestão democrática, a qual se concretiza por meio de ações “[...] cuja força reside na participação de muitas pessoas” (Vieira; Castaman, 2020, p. 77).

Para exemplificar a prática da gestão democrática, podemos falar do espaço disponibilizado aos estudantes e a toda a comunidade escolar via *e-mail* institucional para que possam trazer suas questões ao debate e cobrar posição da gestão, com a vantagem da agilidade que esse meio de comunicação garante. Embora ainda seja relativamente tímida a utilização dessa ferramenta, assistimos a essa movimentação acontecer cada vez com mais frequência. Não é raro haver debates sobre o lanche fornecido, sobre questões de limpeza e utilização dos espaços, com provocação para a manifestação da gestão.

No campo da educação profissional brasileira, a gestão apresenta uma trajetória histórica permeada por contradições, refletindo a dualidade estrutural do sistema educacional do país. Essa dualidade, que separa a formação propedêutica — voltada às elites e ao ingresso no ensino superior — da formação profissionalizante, destinada às classes trabalhadoras, evidencia a reprodução das desigualdades sociais e econômicas que marcam a sociedade brasileira.

A constituição histórica da EPT revela que suas práticas de gestão sempre estiveram vinculadas às intenções políticas e econômicas que orientaram o desenvolvimento dessa modalidade de ensino. Desde o século XIX, a EPT assumiu um caráter assistencialista, com o objetivo de atender crianças pobres e órfãs, introduzindo-as em atividades laborais básicas. Com o avanço da industrialização, no século XX, consolidaram-se as escolas de artes e ofícios, que, embora representassem um avanço institucional, mantinham-se limitadas por uma visão disciplinadora e excludente.

Somente a partir da década de 1930, com a criação dos cursos técnicos, a formação profissional passou a integrar de forma mais sistemática o cenário educacional. Contudo, essa formação permanecia restrita ao mundo do trabalho, sem proporcionar mobilidade educacional ou acesso ao ensino superior, reafirmando a fragmentação entre trabalho e educação (Escott; Moraes, 2012). Para as citadas autoras,

[...] o aluno poderia cursar alternativas de trajetória voltadas exclusivamente para a formação para o mundo do trabalho no nível ginasial, dentre elas, o normal, o técnico agrícola ou o técnico comercial. Tais possibilidades de formação eram sustentadas pelas características de um período histórico em que as atividades secundárias e terciárias eram incipientes e não davam acesso ao ensino superior. Cabe destacar que, nesse período, as elites, após o ensino primário e secundário propedêutico, tinham a possibilidade de seguir sua trajetória de estudos no ensino superior, caracteristicamente dividido em carreiras profissionais (Escott; Moraes, 2012, p. 1493).

Em 1942, a Reforma Capanema definiu leis específicas para cada formação profissional em cada ramo da economia, reconhecendo a sua importância. Os cursos profissionalizantes ainda não preparavam para o ingresso no ensino superior, contudo, aqui surge a figura dos exames de adaptação. Como destacam Escott e Moraes (2012, p. 1496):

Nesse contexto, foram criados os exames de adaptação que permitiriam aos estudantes dos cursos profissionalizantes, o direito de participar dos exames para ingresso no ensino superior, confirmando o domínio da formação das ciências, das humanidades e das letras para a continuidade dos estudos.

Na década de setenta, a Lei n.º 5.692/1971 buscou, durante o período militar, implementar a obrigatoriedade da educação profissional no ensino do 2º grau. Contudo, acabou reforçando o cenário de dualidade estrutural, uma vez que essa obrigatoriedade ficou somente na educação pública, sendo que na privada, o currículo se manteve propedêutico.

Essa obrigatoriedade da educação profissional vai perdendo força, em especial com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a promulgação da LDBEN em 1996. Nesse processo, Escott e Moraes (2012, p. 1498) apontam que:

[...] com o passar dos anos a profissionalização obrigatória vai perdendo força. No final dos anos 1980 e na primeira metade dos anos 1990, quando, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, entra em vigor de uma nova LDB, a Lei nº 9.394/1996, a partir da qual, o ensino profissionalizante no Brasil, passa a ocorrer quase que exclusivamente nas Escolas Técnicas Federais – ETF, Escolas Agrotécnicas Federais – EAF e em poucos sistemas estaduais de ensino.

Mais recentemente, a criação dos IFs, em 2008, representou um avanço na educação profissional brasileira. Essa proposta busca integrar ciência, tecnologia e cultura em uma perspectiva voltada à emancipação humana, procurando superar a dualidade estrutural histórica que separava a formação técnica da formação propedêutica. Os IFs, nesse contexto, surgem como instituições voltadas para a formação humana integral, concebendo a educação como processo de desenvolvimento pleno do sujeito, com a missão de preparar para atuar criticamente na sociedade e no mundo do trabalho.

Conforme argumenta Paro (2007), para que a escola — e, por extensão, os IFs — alcance seus propósitos formativos e sociais, é imprescindível que sua estrutura administrativa esteja alinhada à sua estrutura pedagógica. O autor salienta que “[...] uma visão de educação como formadora de cidadãos precisa considerar, no estudo da escola, além da estrutura didática desta, também sua estrutura administrativa” (Paro, 2007, p. 82). Assim, a organização administrativa não deve ser entendida como mero aparato burocrático, mas como elemento constitutivo do processo educativo, capaz de favorecer práticas participativas e democráticas.

Nesse sentido, a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade

escolar — gestores, professores, técnicos, estudantes e sociedade civil — constitui um pilar essencial da gestão democrática. Dessa forma, a gestão democrática nos IFs não pode se reduzir a um princípio formal, mas se concretizar na vivência cotidiana da coletividade, na deliberação compartilhada e na valorização do diálogo como eixo estruturante da ação educativa, com disponibilidade de canais que possibilitem a comunicação de todos com a gestão escolar. O acesso ao *e-mail* institucional e sua utilização como ferramenta de avaliação, reclamações e manifestações diversas sobre as atividades disponibilizadas, pode ser um exemplo. A possibilidade de contato da comunidade com o canal de ouvidoria da instituição é outro exemplo prático da democracia na gestão. A inserção ativa da comunidade escolar no cotidiano institucional potencializa o comprometimento coletivo e fortalece o sentimento de pertencimento, o que contribui significativamente para o alcance dos objetivos e metas institucionais. A gestão, portanto, assume um caráter educativo e emancipatório, na medida em que promove a corresponsabilidade e a participação social como condições indispensáveis para a consolidação de uma educação pública, crítica e transformadora. Para Camargo e Schwanke (2020, p. 80):

A participação na gestão democrática é um dos principais meios de assegurar o funcionamento das organizações, pois possibilita o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões. Além disso, pode proporcionar aos envolvidos, um melhor conhecimento e aproximação dos objetivos, das metas, da estrutura, da organização e da dinâmica das instituições.

Nessa perspectiva, a busca por uma formação humana integral, orientada pela emancipação do sujeito, ganha novo fôlego com a aprovação do Decreto n.º 5.154/2004, que passou a regulamentar a EPT no contexto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Esse decreto revogou expressamente o Decreto n.º 2.208/1997, superando a fragmentação entre formação geral e formação profissional e abrindo espaço para uma proposta de integração curricular mais alinhada aos princípios da formação omnilateral.

Posteriormente, a Lei n.º 11.892/2008 instituiu os IFs, que buscam articular o ensino médio à formação técnica e tecnológica, promovendo uma formação integral do sujeito e enfrentando a dualidade histórica que, por décadas, separou o “saber intelectual” do “saber fazer”. Essa integração representa não apenas uma mudança estrutural, mas também uma nova concepção de educação, comprometida com a

construção de uma sociedade mais justa, crítica e emancipatória.

Acerca desse desafio, a Coleção Educação Profissional e Tecnológica no Brasil — Volume 1, intitulada “Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: da história à teoria, da teoria à práxis”, oferece uma reflexão significativa. Nela, Oliveira et al. (2020, p. 11) destacam:

Como efeito, digamos assim, das inúmeras propostas para a Educação Profissional oriundas de posicionamentos de caráter emancipador e expansionista que nortearam os encaminhamentos das políticas públicas para essa modalidade de ensino no Brasil a partir do início dos anos 2000, é promulgada, em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (BRASIL, 2008). Tal norma foi um marco na história da educação no Brasil, em geral, e da Educação Profissional, em particular.

Ao proporem uma formação omnilateral, os IFs visam articular trabalho, ciência, cultura e tecnologia em uma perspectiva humanizadora, orientada não apenas à qualificação técnica, mas à compreensão crítica da realidade social e produtiva. Desse modo, a instituição deve buscar uma formação cidadã, comprometida com a autonomia intelectual e com a preparação ética e reflexiva para o mundo do trabalho contemporâneo.

Para compreender mais amplamente os IFs, é necessário situá-los no contexto das transformações históricas e políticas da EPT no Brasil, identificando as rupturas e continuidades que os constituem enquanto projeto educativo e social. Para explicar melhor os IFs, Oliveira et al. (2020, p. 35) destaca:

[...] está fundamentado na verticalização do ensino, em que os docentes atuam nos diferentes níveis e os discentes compartilham espaços pedagógicos os mais diversificados, desde a educação básica no ensino técnico integrado até o doutorado. Com efeito, constitui-se uma grande novidade para a educação no país, em especial, mas também em âmbito mundial, pois um modelo dessa natureza configura-se realmente como inovador, múltiplo, abrangente e, nesse sentido, um desafio em termos de constituição identitária, como discorro mais adiante.

Dessa maneira, ainda que os IFs se encontrem distantes de uma realidade plenamente ideal, marcada pela igualdade de direitos e condições efetivas para o desenvolvimento humano integral, eles se afirmam como experiências institucionais promissoras, capazes de sustentar o projeto de uma sociedade mais justa e equitativa em termos de acesso, oportunidades e reconhecimento social, mesmo que o caminho

a trilhar ainda seja longo.

Nesse horizonte, cabe aos IFs promover uma formação profissional de caráter emancipatório e integral, que transcenda a lógica meramente instrumental e adaptativa ao mercado de trabalho, orientando-se, antes, para o mundo do trabalho enquanto dimensão humana, social e ética. Busca-se, portanto, alcançar uma formação que valoriza o trabalho como princípio educativo, reconhecendo-o como mediação essencial na construção de sujeitos críticos, autônomos e comprometidos com a transformação da realidade.

No contexto dos Institutos Federais podemos identificar exemplos de Gestão democrática já na escolha da gestão — através de eleição da comunidade escolar, com paridade dos votos entre docentes, técnicos e alunos, além dos conselhos, cuja representação abrange toda a comunidade escolar: Conselho Superior (CONSUP) formado por representantes docentes, técnicos, discentes de cada *Campi*, representantes do Ministério da Educação (MEC), dos egressos e da sociedade civil; e Conselho de *Campus* (CONCAMP), formado por representantes dos docentes, dos técnicos administrativos, dos discentes e de entidades/instituições da comunidade externa de cada *Campus*.

Além dos já referidos anteriormente, cabe mencionar o canal de ouvidoria e a disponibilidade do *e-mail* institucional que permite a comunicação direta e, normalmente, mais rápida.

Os questionários de satisfação dos serviços terceirizados, aplicados pela equipe de fiscalização aos usuários desses serviços, exemplificam a participação da comunidade na gestão institucional. Sobre esse recurso, no ponto 4 desta dissertação que trata da Análise dos dados coletados na pesquisa, os gráficos 13 e 14 e os quadros 10 e 11 tratam os dados sobre a utilização desse meio de fiscalização.

1.4 OS PROCESSOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EPT E SUAS FORMAS DE CONTROLE

Os contratos administrativos configuram-se como ajustes de vontades estabelecidos entre a Administração Pública e um particular, que pode ser tanto pessoa física quanto jurídica. Diferentemente dos contratos regidos pelo Direito privado, esses instrumentos são submetidos às normas e princípios do Direito Público Administrativo, o que implica a prevalência do princípio do formalismo e a limitação da

autonomia da vontade das partes. Tal característica visa assegurar a supremacia do interesse público sobre os interesses individuais, reforçando o caráter técnico e jurídico que deve orientar a atuação administrativa.

Nesse contexto, a Administração Pública assume o dever de garantir a eficiência e a eficácia de suas ações, princípios que norteiam a execução contratual e a fiscalização dos ajustes firmados. Como destaca Lampe (2021, p. 53), “[...] a eficiência é resultado direto do acompanhamento da execução contratual, cabendo, desta forma, ao fiscal agir sempre de forma preventiva, buscando o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual”. Assim, o acompanhamento contínuo e preventivo das etapas contratuais constitui elemento essencial para a boa gestão dos recursos públicos e para a efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Ademais, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 22, inciso XXVII, estabelece que compete privativamente à União legislar sobre licitações e contratos administrativos em que figure como parte a Administração Pública, garantindo, assim, uniformidade normativa e segurança jurídica nos processos de contratação pública em todo o território nacional.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

[...]; XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III (Brasil, 1988).

Inúmeros são os doutrinadores que descrevem os contratos administrativos e aqui seguem dois conceitos. Mazza (2022, p. 953) define:

[...] contrato administrativo como o ajuste estabelecido entre a Administração Pública, agindo nessa qualidade, e terceiros, ou somente entre entidades administrativas, submetido ao regime jurídico administrativo para a consecução de objetivos de interesse público.

Já Carvalho Filho (2019, p. 297) destaca o “[...] contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e um particular, regulado basicamente pelo direito público, e tendo por objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público”.

Uma vez firmado um contrato administrativo entre a Administração Pública e o particular, a execução desse contrato necessariamente precisa ser fiscalizada pela

Administração, de modo a garantir que a contratação não traga prejuízos ao público, assegurando o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e eficiência do serviço público.

Um contrato administrativo sujeito à fiscalização da Administração Pública ocorre quando o objeto puder ser executado de forma indireta. Nesse sentido, a Portaria n.º 443, de 27 de dezembro de 2018, estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, buscando otimizar os recursos públicos e garantir maior eficiência na gestão administrativa.

A execução indireta ocorre quando a Administração opta por contratar terceiros — pessoas físicas ou jurídicas — para realizar atividades que poderiam ser executadas por servidores públicos. Essa modalidade é amplamente utilizada para serviços de apoio, como limpeza, vigilância, manutenção predial e conservação, permitindo que o poder público concentre seus esforços nas atividades finalísticas e estratégicas.

A regulamentação da execução indireta está amparada, principalmente, no Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre a execução indireta de serviços no âmbito da administração pública federal, autárquica e fundacional, e na Instrução Normativa SEGES/MP n.º 05, de 26 de maio de 2017, que estabelece regras e diretrizes para a contratação de serviços, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra (Brasil, 2017).

Cabe destacar que, mesmo nos casos de execução indireta, a responsabilidade pela fiscalização e pelo controle da adequada execução contratual permanece com a Administração Pública, que deve acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para compreender melhor o processo de fiscalização dos contratos administrativos, a Instrução Normativa (IN) n.º 05 de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), apresenta uma definição quanto às atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos:

Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos

relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (Brasil, 2017).

Nesse sentido, o art. 104, Inciso III, da Lei n.º 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos — confere à fiscalização dos contratos administrativos caráter de prerrogativa da Administração Pública, considerando sua relevância: Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: [...]; III — fiscalizar sua execução (Brasil, 2021).

Ainda considerando a Lei n.º 14.133/2021, tem-se o destaque para a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que deve ser realizada por representantes da administração formalmente designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade. Conforme previsto no art. 117 da referida legislação:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. § 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado (Brasil, 2021).

Ao considerar as dissertações examinadas no início desta seção que tratam de temas relacionados a contratos administrativos, gestão e fiscalização, uma merece atenção especial: é o trabalho desenvolvido por Luis Roberto da Silva Lampe, cuja pesquisa oferece uma definição consistente e conceitualmente fundamentada acerca da atividade de fiscalização dos contratos, aproximando-se de modo significativo da

problemática investigada neste projeto, conforme segue:

[...] a fiscalização caracteriza-se como mecanismo garantidor da melhor execução do contrato e da fidelidade ao seu objeto, além de assegurar o cumprimento do princípio da eficiência na Administração Pública. Uma fiscalização eficiente garante o cumprimento do que foi contratado e ameniza os riscos de corresponsabilização da instituição diante das ações trabalhistas e previdenciárias resultantes das irregularidades cometidas pelas empresas contratadas (Lampe, 2021, p. 23).

No contexto da Administração Pública, a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos configuram-se como processos de elevada complexidade, exigindo dos servidores responsáveis por sua execução conhecimentos específicos e atuação criteriosa. Nesse cenário, o IFRS, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e da Diretoria de Licitações e Contratos, elaborou o Guia de Fiscalização de Contratos do IFRS, um documento de referência que reúne conceitos, orientações e diretrizes fundamentais para o desenvolvimento das atividades relacionadas à administração e fiscalização contratual.

O referido guia apresenta, de maneira sistematizada, a legislação que regula as contratações públicas, além de descrever de forma sucinta as responsabilidades e atribuições dos diversos atores envolvidos no processo. Sua relevância é especialmente notável quando se considera que a fiscalização dos contratos é frequentemente atribuída a servidores que, embora competentes em suas funções de origem, nem sempre possuem familiaridade com as especificidades do processo de contratação administrativa. Assim, o guia atua como instrumento de apoio e formação, contribuindo para a consolidação de práticas administrativas mais seguras e eficientes.

Com base na experiência acumulada como servidora do IFRS, observa-se que uma das principais dificuldades na gestão contratual reside na designação e na mobilização dos fiscais de contratos, sobretudo em virtude da sobrecarga de trabalho e do quantitativo reduzido de servidores disponíveis. Essa situação repercute diretamente na qualidade do acompanhamento e na efetividade das ações de fiscalização.

A partir da aplicação dos questionários propostos neste estudo, foi possível identificar o grau de disseminação e de utilização do Guia de Fiscalização de Contratos no âmbito do IFRS, bem como refletir sobre as potencialidades de seu aprimoramento e de seu uso pedagógico na capacitação dos servidores. A análise

das respostas aos questionários aplicados pode ser observada na seção 4 dessa dissertação, destinada à análise dos dados, nos gráficos 7 e 8, complementados pelos quadros 5 e 6. Essa análise busca, em última instância, subsidiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas institucionais, fortalecendo a eficiência, a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

1.5 PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM PROCESSOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A gestão e fiscalização de contratos administrativos no setor público representam uma das atividades mais críticas para garantir a eficiência, a probidade e a correta aplicação dos recursos. Longe de ser uma função restrita a poucas áreas ou gestores, este processo é cada vez mais reconhecido como uma responsabilidade institucional e colaborativa. A legislação moderna e as boas práticas enfatizam a importância da participação ativa dos servidores públicos em todas as fases da contratação, desde o planejamento até o acompanhamento da execução e o ateste dos serviços.

A participação dos servidores na gestão e fiscalização dos contratos também pode ser um exemplo de gestão democrática, visto que se trata da possibilidade de todos os servidores públicos, docentes e técnicos administrativos — ainda que nada tenham de relação direta com a gestão — de participação, fiscalização e colaboração em contratos firmados e mantidos pela gestão. É oportunidade de atuação de parte da comunidade escolar junto à gestão.

Esta participação transcende a mera formalidade burocrática; ela se estabelece como um mecanismo essencial de controle interno, assegurando que os objetos contratados atendam plenamente às necessidades da Administração e a execução ocorra em estrita conformidade com o edital e a proposta. O envolvimento qualificado dos servidores, enquanto fiscais técnicos e administrativos, não só fortalece a transparência, mas também mitiga riscos de desvios, inexecução e prejuízos ao erário, transformando a fiscalização em uma ferramenta estratégica de governança pública.

Dessa forma, a execução eficiente dos contratos administrativos requer uma atuação vigilante e criteriosa por parte dos servidores da instituição, sendo a fiscalização contratual não apenas uma prerrogativa, mas sobretudo um dever

inerente à administração pública. Essa função é fundamental para assegurar a conformidade entre o que foi contratado e o que é efetivamente executado, garantindo a observância do interesse público e a adequada aplicação dos recursos estatais.

Os servidores designados para exercer a função de fiscais de contratos devem pautar sua atuação pelas disposições da Lei n.º 14.133/2021 — novo marco legal das licitações e contratos administrativos — e demais normativas complementares que regem a matéria. A atuação desses agentes deve estar sempre orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que estruturam a administração pública e legitimam suas ações perante a sociedade.

Entre os instrumentos normativos de destaque, ressalta-se a Instrução Normativa MPDG n.º 05/2017, que, em seus artigos 39 e 40, define as atividades relacionadas à gestão e à fiscalização da execução contratual, detalhando, nos dispositivos subsequentes, os deveres e responsabilidades dos fiscais. Essa normativa estabelece parâmetros para a supervisão técnica e administrativa dos contratos, reforçando a necessidade de acompanhamento contínuo e sistemático das atividades contratadas.

Ademais, uma exigência legal indispensável consiste na formalização da designação dos gestores e fiscais de contratos, que devem ser devidamente notificados e cientificados de suas atribuições e responsabilidades. Tal procedimento assegura a transparência do processo e a responsabilização adequada dos agentes envolvidos, constituindo-se em uma medida essencial para o fortalecimento da governança institucional e da integridade administrativa. Como previsto no artigo 8º do Decreto n.º 11.246/2022:

Art. 8º Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 21 ao art. 24, observados os requisitos estabelecidos no art. 10.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação (Brasil, 2022).

Com o propósito de compreender de forma mais aprofundada o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do IFRS, bem como os procedimentos adotados para a notificação prévia dos fiscais designados, destaca-se

um importante trecho do Guia de Fiscalização de Contratos do IFRS.

De acordo com o documento institucional, a ciência prévia dos servidores que integram a equipe de fiscalização ocorre por meio de assinatura eletrônica no “Formulário de Nova Contratação”, documento gerado pela área requisitante do serviço no Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos (SIPAC). Após essa etapa, o formulário é encaminhado ao setor de contratos, responsável pela formalização contratual e pela publicação da portaria correspondente no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE), que oficializa a designação dos fiscais (IFRS, 2024).

Esse procedimento reflete a preocupação institucional com a transparência, rastreabilidade e formalização das etapas administrativas, garantindo que os servidores designados tenham ciência inequívoca de suas responsabilidades antes do início da execução contratual. Além disso, evidencia o esforço do IFRS em alinhar seus processos de gestão contratual às boas práticas de governança pública, promovendo maior eficiência e controle na execução dos contratos.

A gestão e fiscalização dos contratos administrativos é realizada por uma equipe de fiscalização instituída pela gestão, entre servidores do quadro efetivo da instituição. A designação dos gestores e fiscais dos contratos observa o art. 8º do Decreto n.º 11.246/2022, § 2º; deve haver compatibilidade com as atribuições do cargo do servidor, atentando para a complexidade que a fiscalização exige (existe diferença entre a fiscalização de um contrato com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, ou seja, é diferente a dedicação exigida para fiscalizar um contrato de limpeza, por exemplo, ou um contrato de telefonia). A gestão deve observar a quantidade de contratos que coloca sob os cuidados de fiscalização de cada servidor, lembrando que, além da fiscalização do contrato, o servidor mantém todas as demais atividades fixas do seu cargo. Deve-se observar, ainda, a compatibilidade entre a formação/capacitação do servidor e as exigências de conhecimento que a fiscalização do contrato exige.

Esses cuidados, além de serem uma exigência legal, garantem que a atividade de fiscalização seja melhor executada, visto que se evita a sobrecarga de trabalho do servidor ao mesmo passo que se garante que ele atue em uma atividade na qual tem maior conhecimento.

E, quando se fala em equipe de fiscalização, são relevantes algumas definições que facilitam o entendimento dos agentes envolvidos na atividade, segundo o disposto no Decreto n.º 11.246/2022, no artigo 19 e seus incisos.

a) Gestão dos contratos — coordenação das atividades de administração dos contratos, atua em todas as etapas do contrato, da formação até a extinção;

b) Fiscalização técnica — análise da execução do objeto contratado, observa a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo de prestação dos serviços;

c) Fiscalização administrativa — análise dos aspectos administrativos que envolvem a contratação. As obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas. Cuida das revisões, repactuações, inadimplementos e punições referentes ao contrato;

Fiscalização pelo público-alvo (Artigo 40, inciso V, da Instrução Normativa n.º 05/2017): acompanhamento da execução do contrato através de uma pesquisa de satisfação aplicada ao usuário do serviço. Que, no caso do IFRS, seriam os servidores, os professores, os estudantes, enfim, toda a comunidade interna e externa que de alguma forma é usuária da atividade prestada. Aqui também estamos diante de um exemplo de gestão democrática com a participação daqueles que, de alguma forma, utilizam os contratos administrativos.

A equipe de fiscalização dos contratos administrativos assume responsabilidades e deveres diante dos contratos sob sua responsabilidade, o que bem define o Guia de Fiscalizações do IFRS (2024), conforme pode ser observado a seguir:

- a) define o plano de fiscalização, após interação do edital e do contrato;
- b) realiza a reunião inicial com a empresa;
- c) mantém contato com o preposto ou representante da contratada;
- d) busca esclarecimento técnico com ações diligentes para a solução das ocorrências contratuais;
- e) gerencia os riscos identificados no mapa de riscos;
- f) emite o termo de recebimento provisório e definitivo;
- g) instrui o processo eletrônico de pagamento no SIPAC, com a documentação de execução (termo de recebimento, nota fiscal, etc), encaminhando para o financeiro;
- h) emite o relatório de finalização do contrato;
- i) insere as notas fiscais, ocorrências e demais informações no comprasnet contratos;
- j) atua junto à contratada nos casos de irregularidades no SICAF.

Assim, a Administração Pública necessita firmar contratos para assegurar a continuidade de suas atividades e o adequado funcionamento institucional. Contudo, tais contratos somente se tornam efetivos quando acompanhados por uma gestão e

fiscalização atentas e atuantes por parte da equipe responsável. É por meio do trabalho dos servidores envolvidos na fiscalização, aliado à participação do público usuário dos serviços contratados, que se torna possível garantir a realização de atividades essenciais ao funcionamento da instituição, como os serviços de higienização, recepção e alimentação dos estudantes, entre outros. Dessa forma, assegura-se que tais atividades sejam executadas em conformidade com a legislação vigente e com princípios fundamentais da Administração Pública, especialmente o da eficiência.

2 METODOLOGIA

A metodologia científica pode ser compreendida como o campo de estudo voltado à análise crítica e sistematização dos métodos empregados na construção do conhecimento científico. Trata-se de um processo que se inicia a partir da coleta e organização de dados, os quais são submetidos a procedimentos lógicos e ordenados com vistas à formulação de conclusões consistentes e alinhadas a objetivos previamente definidos. Nesse sentido, destaca-se que a pesquisa constitui a dimensão central da metodologia, na medida em que possibilita a produção e a validação do saber humano. Tal processo, por sua vez, caracteriza-se pela relação dialética entre sujeito e objeto, evidenciando que o conhecimento não se configura como mera reprodução da realidade, mas como resultado de uma interação ativa, histórica e socialmente situada entre quem investiga e aquilo que é investigado (Gerhardt; Silveira, 2009).

Ao se buscar a definição de metodologia científica, torna-se necessário diferenciá-la do conceito de método, ainda que ambos estejam intrinsecamente articulados no processo de produção do conhecimento. Para Fachin (2006, p. 29):

Todo trabalho científico deve ser baseado em procedimentos metodológicos, os quais conduzem a um modo pelo qual se realiza uma operação denominada conhecer, outra agir e outra fazer. Tais operações são desempenhadas pelo ser humano a fim de desenvolver adequadamente um estudo.

Fachin (2006, p. 31) salienta ainda que “[...] o método é um plano de ação, formado por um conjunto de etapas ordenadamente dispostas, destinadas a realizar e antecipar uma atividade na busca de uma realidade”. Assim, a metodologia de pesquisa compreende o conjunto de caminhos, procedimentos e estratégias que o pesquisador adota para investigar suas questões, interpretar os fenômenos e alcançar os objetivos previamente definidos. Trata-se de um componente fundamental para assegurar a validade, a confiabilidade e a consistência dos resultados, garantindo que a investigação se desenvolva de forma sistemática e fundamentada.

Nesse contexto, a descrição detalhada da metodologia empregada inclui as etapas da pesquisa, os métodos utilizados para a coleta de dados, bem como os procedimentos adotados para análise, interpretação e sistematização das informações obtidas. A documentação transparente desses processos, incluindo os

questionários aplicados — apresentados nos apêndices —, permite não apenas a replicabilidade do estudo, mas também a avaliação crítica da pertinência e da rigorosidade metodológica adotada, consolidando a pesquisa como um instrumento confiável de produção e aprofundamento do conhecimento científico.

2.1 TIPO DE PESQUISA

A investigação sobre o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no IFRS, com ênfase nas formas e procedimentos compatíveis com os princípios da gestão democrática da educação, característica das instituições de ensino de EPT, foi realizada por meio de pesquisa aplicada. Esse tipo de investigação tem como finalidade compreender a natureza e a origem de problemas humanos específicos. Segundo Silveira e Córdova (2009, p. 35), pesquisas aplicadas buscam “[...] gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos”. Envolve verdades e interesses locais. No contexto deste estudo, a pesquisa objetivou fornecer subsídios que auxiliem na seleção dos fiscais administrativos e no aprimoramento das atividades de fiscalização por eles executadas, contribuindo para uma atuação mais eficiente e fundamentada nos princípios institucionais.

Para tanto, a investigação foi conduzida como uma pesquisa descritiva, com caráter exploratório, adotando predominantemente uma abordagem qualitativa, complementada por um tratamento quantitativo. Conforme ressalta Gil (2008, p. 28), “[...] pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias, as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. São também as mais solicitadas por organizações como instituições educacionais”. No que se refere à dimensão qualitativa, foram incorporados os preceitos de Minayo (2016), que enfatiza a pesquisa qualitativa como um espaço dedicado à análise de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, permitindo a investigação aprofundada das relações, processos e fenômenos que não podem ser adequadamente capturados por meio da simples operacionalização de variáveis.

Contou com pesquisa bibliográfica que serviu de base para a análise crítica do tema, considerando obras de referência sobre gestão pública, controle administrativo e princípios da gestão democrática, como destacado por Marconi e Lakatos (2017), que ressaltam que a pesquisa bibliográfica não se limita à reprodução de ideias, mas

permite analisar o fenômeno sob novos enfoques, chegando a conclusões inovadoras (Marconi; Lakatos, 2017, p. 216). Paralelamente, a análise documental de leis, decretos, instruções normativas e materiais institucionais ofereceu suporte para compreender o arcabouço normativo e as práticas efetivas de fiscalização, permitindo avaliar como a gestão democrática pode ser operacionalizada na realidade do IFRS.

A pesquisa de campo, realizada por meio de estudo de caso, permitiu investigar empiricamente os processos de escolha, nomeação e atuação dos fiscais de contratos administrativos, destacando a relevância do contexto real para compreender as interações entre os princípios da gestão democrática e a prática cotidiana da fiscalização (Yin, 2005; Marconi; Lakatos, 2017). Essa perspectiva evidencia que a gestão democrática não se restringe a normas formais, mas envolve a participação efetiva, a transparência e a responsabilização dos agentes institucionais, elementos essenciais para a melhoria da eficiência administrativa e para a legitimidade das decisões tomadas.

A articulação entre teoria e prática revelou que os desafios enfrentados na gestão e fiscalização de contratos não são apenas técnicos, mas também pedagógicos e institucionais, pois exigem que os fiscais compreendam e apliquem princípios democráticos em um contexto de complexidade normativa e diversidade de atores. Assim, a investigação contribui para identificar lacunas na formação e atuação dos fiscais, propondo estratégias para fortalecer a participação, a transparência e a responsabilização, elementos centrais da gestão democrática na educação profissional e tecnológica. Dessa forma, a pesquisa não apenas amplia o entendimento sobre os mecanismos de fiscalização, mas também aponta caminhos para o aprimoramento das práticas institucionais, consolidando a gestão democrática como instrumento de melhoria contínua na administração de contratos no âmbito do IFRS.

2.2 UNIVERSO DA AMOSTRA

Esta investigação teve como foco principal a análise do desenvolvimento da gestão e fiscalização dos contratos administrativos. Para tanto, foram envolvidos 10 Diretores de Administração e Planejamento, assim como 11 Coordenadores de Contratos Administrativos dos 17 *Campi* do IFRS e 01 coordenador de contratos da Reitoria, situados em diferentes municípios, uma vez que a instituição pesquisada

possui múltiplos *Campi*. Perfaz, dessa forma, 21 sujeitos diretamente ligados à gestão dos contratos administrativos, ficando de fora os *Campi* Gramado e Zona Norte (Porto Alegre), pois estão em recente fase de implementação.

Além desses, participaram 06 Auditores Internos da Unidade de Auditoria Interna do IFRS. Também foi aplicado um questionário aos servidores do IFRS que atuam ou atuaram como fiscais de contratos administrativos na instituição. Optou-se por enviar o questionário a todos os servidores que desempenharam ou desempenham a função de fiscal de contratos desde 2020, sendo que 45 retornaram as respostas solicitadas.

O meio utilizado para a busca dessa relação de fiscais foi, na maioria dos *Campi*, a pesquisa nos boletins de serviço das portarias publicadas, ou, quando necessário, por *e-mail* enviado ao setor de contratos de cada *Campus* solicitando ajuda para localizar a relação de fiscais, quando a consulta via boletim de serviço restou sem efeito. Nessa busca, foi possível encaminhar o formulário com os questionamentos para um total de 460 servidores, distribuídos entre os 17 *Campi* do IFRS.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRS, conforme parecer favorável nº 7.165.922, emitido em 17 de outubro de 2024, e está detalhado no Anexo A deste projeto de pesquisa.

2.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de questionário com questões abertas e fechadas e análise de documentos. Ambas as abordagens foram escolhidas para proporcionar uma visão abrangente e aprofundada sobre o objeto de pesquisa, garantindo a diversidade nas fontes de dados e a confiabilidade das informações coletadas.

a) Aplicação de questionário: Foram aplicados questionários com questões abertas e fechadas aos Diretores de Administração e Planejamento e aos Coordenadores de Contratos Administrativos dos 17 *Campi* do IFRS (Apêndice A), aos Coordenadores de Contratos Administrativos da Reitoria (Apêndice B), aos servidores que atuam ou atuaram como fiscais de contratos (Apêndice C), e aos Auditores Internos do IFRS (Apêndice D). O uso da plataforma *Google Forms* foi escolhido para a aplicação dos questionários, pois oferece maior segurança e

praticidade para a coleta dos dados. Os convites foram enviados via e-mail institucional, acompanhados de uma breve apresentação da pesquisa. Antes da aplicação aos participantes, foi realizado um teste piloto do instrumento com um colega, que forneceu feedback sobre a clareza das questões. Com base nas sugestões recebidas, o instrumento foi ajustado e, em seguida, aplicado aos demais participantes.

b) Análise de documentos: Foram analisados documentos oficiais, como resoluções, decretos, instruções normativas, portarias e relatórios de gestão, todos relacionados à fiscalização de contratos administrativos. Também foi observado o Guia de Fiscalização de Contratos do IFRS, que fornece diretrizes e procedimentos para a gestão e controle dos contratos administrativos. Como destacam Marconi e Lakatos (2017, p. 200), “[...] a importância dos dados não está em si mesmos, mas em sua capacidade de fornecer respostas às investigações”. Dessa forma, as respostas aos questionários e os documentos analisados foram fundamentais para a construção do conhecimento neste estudo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento desta dissertação.

2.4 ENCAMINHAMENTOS EM CASO DE RISCOS

Caso o participante da pesquisa tenha se sentido desconfortável, constrangido ou percebido qualquer risco para sua integridade física, emocional ou psicológica ao responder o questionário, ele foi informado sobre a possibilidade de ser encaminhado para o apoio profissional adequado. Nesse sentido, o participante poderia ser direcionado para o psicólogo da instituição, para um dos pedagogos ou até mesmo para o assistente social do *Campus*, com o objetivo de garantir que recebesse o acompanhamento necessário, proporcionando-lhe um ambiente seguro e de suporte. Além disso, caso surgissem quaisquer dúvidas, questionamentos ou preocupações sobre a pesquisa em andamento, o participante teve à disposição o contato direto com a pesquisadora responsável, que se comprometeu a fornecer esclarecimentos imediatos e garantir total transparência durante todo o processo de coleta de dados. Assim, buscou-se assegurar que a participação na pesquisa fosse voluntária, confortável e protegida, sem qualquer risco ao bem-estar dos envolvidos.

2.5 RETORNO DO RESULTADO DA PESQUISA AOS PARTICIPANTES

Quando solicitado, o retorno dos resultados da pesquisa aos participantes envolvidos ocorrerá de forma transparente e acessível, garantindo que todos tenham a oportunidade de compreender as conclusões e as implicações do estudo. Após a etapa de análise dos dados, os resultados poderão ser socializados por meio de relatórios e encontros de devolutiva, nos quais os participantes poderão dialogar sobre as descobertas, expressar percepções e refletir sobre o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do IFRS, incluindo formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da EPT. Esse momento de partilha buscará não apenas validar os achados, mas também promover um espaço de troca e de construção coletiva do conhecimento. Além disso, tanto a dissertação quanto o PE desenvolvidos foram disponibilizados para acesso público no site do IFRS – *Campus* Porto Alegre e no site do Observatório do ProfEPT, assegurando ampla divulgação e favorecendo a continuidade das discussões e pesquisas sobre o tema.

2.6 CONFIDENCIALIDADE, ARMAZENAMENTO E ELIMINAÇÃO DOS DADOS

Para assegurar a confidencialidade dos dados coletados, serão adotadas as seguintes medidas:

- a) Os dados serão armazenados em servidores com proteção reforçada, permitindo acesso somente a membros autorizados da equipe de pesquisa;
- b) Durante a coleta, informações pessoais identificáveis serão anonimizadas, utilizando códigos ou outros identificadores que impeçam a associação direta com os participantes, garantindo proteção contra divulgação indevida;
- c) Os dados permanecerão armazenados em ambiente seguro pelo período legal previsto nas regulamentações vigentes;
- d) Após o término desse período, será realizado um processo de eliminação, incluindo destruição física e exclusão definitiva dos registros, conforme as melhores práticas de proteção de dados.

Todas essas etapas estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assegurando a privacidade e a segurança dos participantes do estudo.

3 ANÁLISE DOS DADOS (RESULTADOS E DISCUSSÕES)

A importância dos dados não está neles mesmos, mas em proporcionarem respostas às investigações. Durante o desenvolvimento da pesquisa, foi realizada uma análise das respostas dos questionários e dos documentos envolvidos, desencadeando o processo de construção da dissertação por meio da análise de conteúdo.

Como destaca Rodrigues (2019), a análise de conteúdo possibilita que o pesquisador saia do senso comum a partir de um respaldo teórico e, dessa forma, como procedimento de análise interpretativa dos dados em pesquisas qualitativas, pode avançar para além da descrição das mensagens, atingindo uma compreensão mais aprofundada do conteúdo dessas mensagens, por meio da interpretação, que será divulgada na dissertação.

O procedimento utilizado para a produção de dados foi a análise dos questionários com questões abertas e fechadas, que foram aplicados aos Diretores de Administração e Planejamento e aos Coordenadores de Contratos Administrativos dos 17 *Campi* do IFRS (Apêndice A), Coordenadores de Contratos Administrativos da Reitoria (Apêndice B), servidores que atuam ou atuaram como fiscais de contrato (Apêndice C) e Auditores Internos do IFRS (Apêndice D).

Sobre o questionário e sua elaboração, Gil (2008, 121) destaca que:

Construir um questionário consiste basicamente em traduzir objetivos da pesquisa em questões específicas. As respostas a essas questões é que irão proporcionar os dados requeridos para descrever as características da população pesquisada ou testar as hipóteses que foram construídas durante o planejamento da pesquisa (Gil, 2008, p.121).

Neste estudo, os questionários foram aplicados por meio da plataforma *Google Forms*, considerada a melhor opção disponível para garantir a segurança e a eficiência na coleta dos dados. Os convites para participação foram enviados por *e-mail* institucional, acompanhados de uma breve apresentação da pesquisa. O material foi encaminhado a um total de 17 Diretores de Administração e Planejamento e 17 Coordenadores de Contratos Administrativos dos 17 *Campi* do IFRS. Desses, 10 Diretores e 11 Coordenadores de Contratos responderam ao questionário. Além disso, foi enviado também um questionário para o Coordenador de Contratos Administrativos da Reitoria.

Outrossim, o questionário foi enviado a 460 servidores que atuam ou atuaram como fiscais de contratos nos 17 *Campi* do IFRS, dos quais 45 responderam. Além disso, o questionário foi encaminhado a 8 Auditores Internos do IFRS, com 6 respostas recebidas.

A escolha do questionário como instrumento de recolha de dados para esta pesquisa se justifica pelo seu alinhamento com o caráter descritivo e de dimensão exploratória do estudo. Esse formato permitiu descrever as características específicas da população investigada (servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos do IFRS), oferecendo uma visão geral e aproximada sobre as questões que envolvem essas práticas dentro da instituição. Conforme Gil (2008, p. 27), “Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar uma visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”, o que se aplica perfeitamente ao objetivo desta pesquisa, que tem a finalidade de fornecer uma compreensão ampla sobre a gestão e fiscalização dos contratos no IFRS.

Com o propósito de obter as informações necessárias para embasar este estudo, elaboraram-se as perguntas dos questionários com a intenção de responder às questões de pesquisa propostas, que abordam o problema investigado. Para isso, foi utilizada a plataforma *Google Forms* (Apêndices A, B, C e D), contendo tanto perguntas fechadas quanto abertas, diretamente relacionadas ao tema da pesquisa e direcionadas aos sujeitos envolvidos, conforme mencionado anteriormente.

Nos questionários destinados aos diretores de administração e coordenadores de contratos dos *Campi*, aos fiscais de contratos e aos auditores internos, as questões das primeiras seções (até a seção 8) estão voltadas para o perfil dos participantes. Para os coordenadores de contratos da Reitoria, essas informações são tratadas até a seção 7.

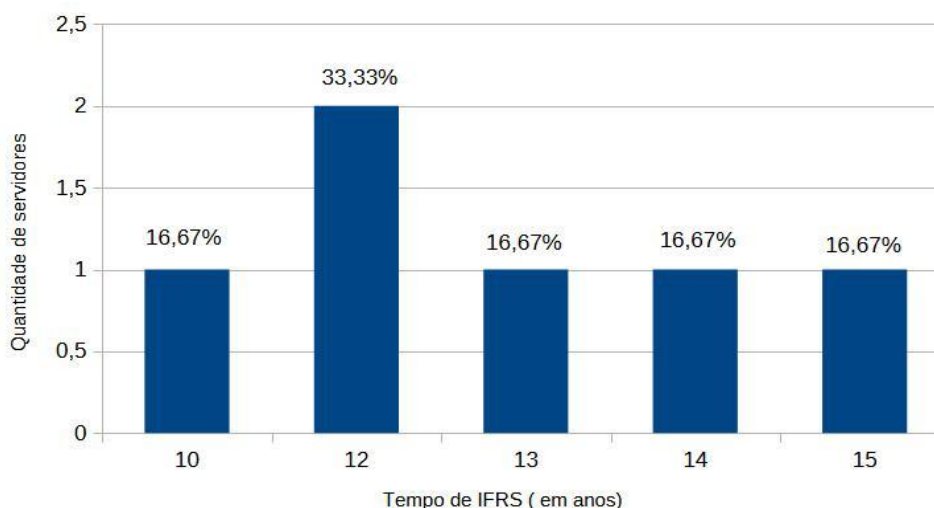
A partir das seções subsequentes, as perguntas passaram a se concentrar nos aspectos centrais da pesquisa, respeitando as particularidades de cada grupo, mas sempre com o objetivo de compreender a realidade prática da gestão e fiscalização dos contratos administrativos no IFRS. As questões focaram em identificar como se organiza, na prática, o processo de gestão e fiscalização, as principais dificuldades enfrentadas, as ferramentas utilizadas e a comunicação entre os envolvidos.

Para caracterizar o perfil dos participantes, foi formulada a seguinte questão: “Há quantos anos você ingressou no IFRS?” Apenas um respondente deixou de informar esse dado; assim, a análise considera as seis respostas válidas. Entre os

seis auditores internos participantes, todos possuem 10 anos ou mais de vínculo com o IFRS, evidenciando elevada experiência institucional. Desse total, um servidor ingressou há 10 anos e outro há 15 anos, sendo este o profissional com maior tempo de atuação na auditoria do IFRS. A maior concentração da amostra indicou possuir 12 anos de exercício na auditoria interna.

Os dados disponíveis no Gráfico 1 revelam um grupo com trajetória consolidada na instituição, o que pode contribuir para análises fundamentadas na experiência acumulada ao longo do tempo.

Gráfico 1 – Distribuição do tempo de serviço dos Auditores internos no IFRS

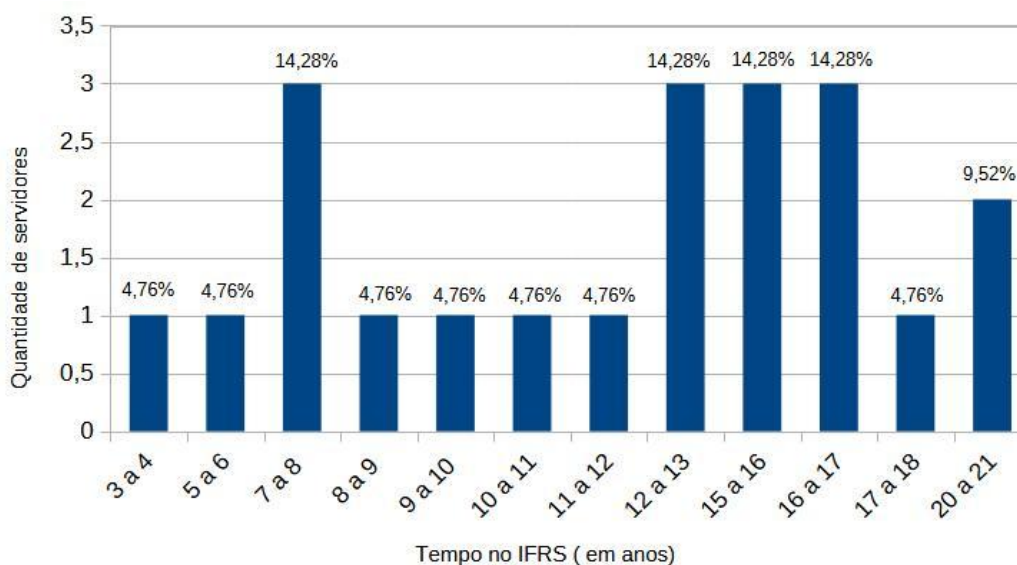


Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

No que se refere aos Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) e coordenadores de contratos dos *Campi*, registrou-se a participação de 21 servidores, todos respondentes à questão proposta. O tempo de ingresso no IFRS apresentou variação significativa, oscilando entre 3 e 21 anos de vínculo institucional. Observa-se maior concentração de participantes nas faixas de 7 a 8 anos (14,28%) e de 12 a 17 anos (14,28%) de atuação no IFRS. Considerando que se trata de funções de coordenação e cargos gratificados, é compreensível que a maioria dos respondentes possui trajetória mais longa na instituição, uma vez que tais designações tendem a recair sobre servidores com maior experiência e conhecimento da dinâmica administrativa do *Campus*.

Para melhor visualização da distribuição dos dados, apresenta-se o Gráfico 2.

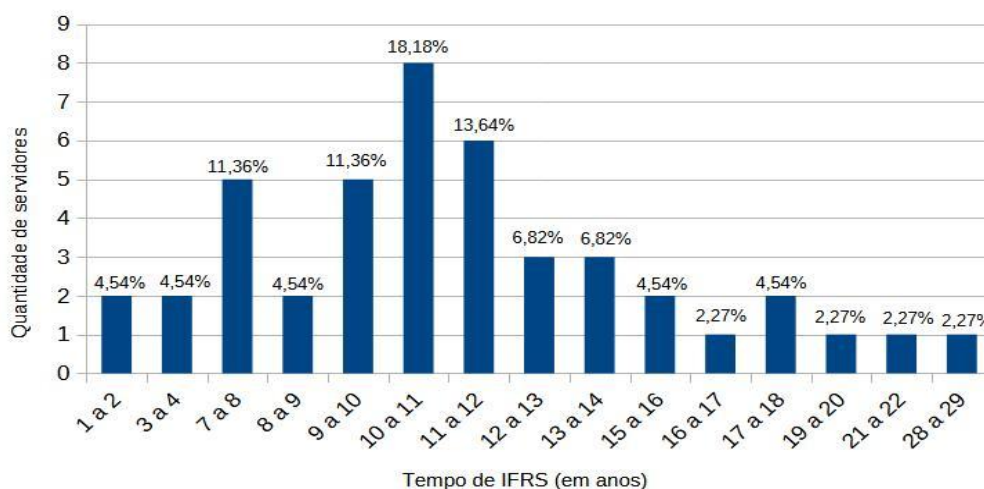
Gráfico 2 – Distribuição do tempo de serviço dos DAP e coordenadores de contratos no IFRS



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Em relação à mesma questão – tempo de ingresso no IFRS – contou-se com a participação de 45 servidores que atuam como fiscais de contratos. Desses, 44 optaram por responder ao questionamento. Os dados evidenciam ampla variação no tempo de vínculo institucional, que vai de 1 ano até 29 anos de atuação na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Observa-se, contudo, uma concentração expressiva de servidores com 9 anos ou mais de experiência no IFRS, representando aproximadamente 74% dos respondentes.

Esse cenário, manifestado no Gráfico 3, indica que a função de fiscalização contratual tem sido majoritariamente atribuída a servidores com trajetória consolidada no serviço público, especialmente com vivência acumulada no âmbito do IFRS, o que pode contribuir para maior segurança técnica e institucional no desempenho dessas atribuições.

Gráfico 3 – Distribuição do tempo de serviço dos fiscais dos contratos no IFRS

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Ao aplicar a mesma questão — tempo de ingresso no IFRS — ao coordenador de contratos da Reitoria, verificou-se que o servidor possui 12 anos de atuação no Instituto Federal. Considerando tratar-se da participação de apenas um respondente, não se fez necessária a representação gráfica dessa informação.

Dando continuidade ao mapeamento do perfil dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos administrativos, foram incluídas as seguintes questões: “Qual cargo você ocupa no IFRS?” e “Qual é a sua formação?”. A seguir, apresentam-se as Tabelas 1 e 2, nas quais se sistematizam os dados obtidos, permitindo melhor visualização da distribuição dos cargos ocupados e das áreas de formação dos participantes.

Tabela 1 – Distribuição dos cargos dos servidores DAP e coordenadores de contratos do IFRS

Cargo	Número de servidores	%
Assistente de Administração	6	28,6%
Coordenador de Contratos e Gestor de Execução de Contratos	1	4,8%
Auditor	1	4,8%
Diretor de Administração	7	33,3%
Professor	1	4,8%
Coordenador de Compras e Contratos	3	14,3%
Técnico em Secretariado	1	4,8%
Contador	1	4,8%

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Tabela 2 – Distribuição da formação dos servidores DAP e coordenadores de contratos do IFRS

Formação	Número de servidores	%
Especialização	13	61,9%
Mestrado	7	33,3%
Doutorado	1	4,8%

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A partir da análise da Tabela 1, observou-se maior concentração de respondentes que atuam na função de Diretor de Administração com 07 servidores (33,3%) e no cargo de Assistente em Administração com 06 servidores (28,6%). Ressalta-se, contudo, a presença de servidores de diferentes cargos, uma vez que as funções de DAP e de Coordenador de Contratos são exercidas por designação da gestão, com base na confiança e na experiência do servidor, não estando necessariamente vinculadas ao cargo efetivo de origem ou à formação acadêmica específica.

No que se refere à Tabela 2, verifica-se que todos os servidores que atuam na gestão dos contratos administrativos (DAP e Coordenadores de Contratos) possuem formação em nível superior, sendo que a maioria apresenta, no mínimo, especialização, 13 servidores (61,9%), demonstrando um perfil acadêmico qualificado entre os participantes consultados.

Com base nas Tabelas 1 e 2, conclui-se que a maior parte dos servidores envolvidos na gestão de contratos administrativos ocupa cargos da área administrativa e possui formação em nível de graduação, com predominância de especialização. Cabe destacar que o Coordenador de Contratos da Reitoria, analisado separadamente e, por isso, não incluído nas referidas tabelas, ocupa o cargo de Assistente em Administração e possui titulação em nível de mestrado.

No que diz respeito à equipe de fiscalização, apresentam-se, na sequência, as Tabelas 3 e 4.

Tabela 3 – Distribuição dos cargos dos servidores fiscais de contratos do IFRS

Cargo	Número de servidores	%
Tecnólogo	2	4,5%
TAE	2	4,5%
Assistente em Administração	10	22,7%
Engenheiro de Área	1	2,3%
Técnico de Laboratório	1	2,3%
Técnico em Secretariado	1	2,3%
Coordenador de Desenvolvimento Institucional	1	2,3%
Auxiliar de Biblioteca	2	4,5%
Professor	5	11,4%
Contador	1	2,3%
Bibliotecário	1	2,3%
Coordenador de Infraestrutura	1	2,3%
Técnico em Agropecuária	2	4,5%
Intérprete de Libras	2	4,5%
Analista de Tecnologia da Informação	1	2,3%
Técnico em Tecnologia da Informação	2	4,5%
Engenheiro	1	2,3%
Assistente de Alunos	1	2,3%
Engenheiro Agrônomo	1	2,3%
Diretora de Administração	2	4,5%
Auxiliar Administrativo	1	2,3%
Auditor	1	2,3%
Pedagogo	1	2,3%
Assistente Social	1	2,3%

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Tabela 4 – Distribuição da formação dos servidores fiscais de contratos do IFRS

Formação	Número de servidores	%
Ensino médio ou técnico de nível médio	1	2,3%
Ensino Superior	4	9,1%
Especialização	19	43,2%
Mestrado	14	31,8%
Doutorado	6	13,6%

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A análise da Tabela 3 evidencia maior concentração de fiscais no cargo de Assistente em Administração sendo 10 servidores (22,7%), o que pode ser explicado

pelo fato de esses servidores estarem diretamente vinculados às rotinas administrativas, desenvolvendo atividades que exigem acompanhamento processual, análise documental e controle de procedimentos que são competências diretamente relacionadas à fiscalização contratual.

Por outro lado, observa-se que as designações para a função de fiscal de contratos se distribuem entre diferentes áreas e cargos, ainda que com menor concentração individual. Essa diversidade revela-se pertinente, pois permite considerar não apenas o vínculo administrativo do servidor, mas também sua área de atuação e afinidade com o objeto contratual a ser acompanhado, o que tende a qualificar o processo de fiscalização.

Além disso, verifica-se um indicativo de participação ampla na gestão, uma vez que a atividade de fiscalização envolve tanto TAE de diversas áreas quanto professores de diferentes campos do conhecimento. Tal composição sugere um movimento de compartilhamento de responsabilidades e de integração entre os distintos segmentos da unidade.

No que se refere à Tabela 4, constata-se que a maior parte dos servidores que atuam na fiscalização dos contratos possui especialização, 19 servidores (43,2%), seguida de um percentual expressivo de servidores com mestrado, 14 servidores (31,8%). Esses dados apontam para um perfil acadêmico qualificado, o que pode contribuir para análises mais criteriosas e fundamentadas no acompanhamento contratual.

Buscando aprofundar a caracterização do perfil dos fiscais de contratos administrativos dos *Campi* do IFRS, questionou-se, ainda, o período de atuação dos servidores nessa função. Os resultados dessa questão encontram-se sistematizados na Tabela 5.

Tabela 5 – Período de atuação dos fiscais

Período de atuação dos fiscais	Número de fiscais	%
Atuo como fiscal de contrato	30	68,2%
Atuei como fiscal no período entre 2023/2024	2	4,5%
Atuei como fiscal em algum momento nos últimos 5 anos	8	18,2%
Atuei como fiscal em algum momento há mais de 5 anos	4	9,1%

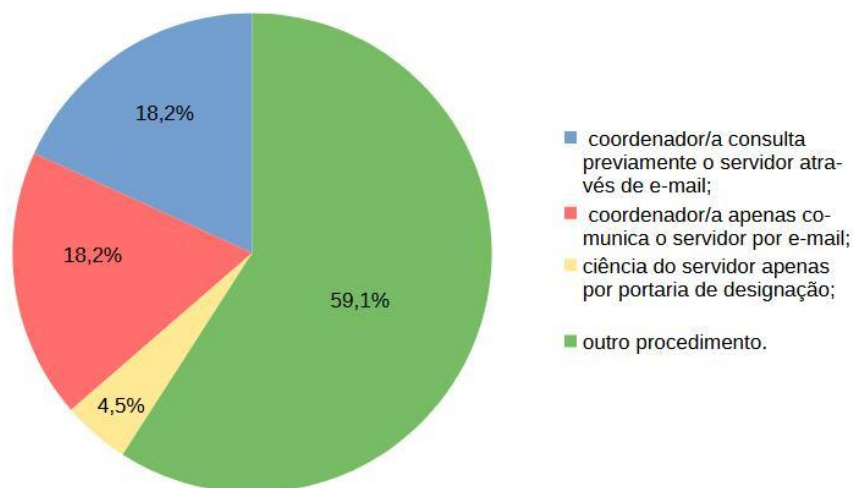
Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Essa questão mostra-se fundamental para aferir a atualidade e a pertinência

das respostas obtidas. Ao analisar a Tabela 5, observa-se que a maioria dos participantes, 30 servidores (68,2%) atua, no momento da pesquisa, como fiscal de contratos administrativos em um dos *Campi* do IFRS. Esse dado confere maior consistência às análises, uma vez que as respostas partem de servidores diretamente envolvidos, no presente, com as práticas de gestão e fiscalização contratual, refletindo, portanto, a realidade vigente da instituição.

Na segunda seção do formulário, foram apresentadas as questões centrais relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa, direcionadas à compreensão de como se estruturam e se efetivam os processos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos nos *Campi* e na reitoria do IFRS. Com esse propósito, iniciou-se o bloco com a seguinte indagação: “Como é realizada a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos no IFRS?”. Os resultados obtidos a partir desse questionamento encontram-se sistematizados no Gráfico 4 e no Quadro 2, apresentados a seguir.

Gráfico 4 – Realização da gestão e fiscalização dos contratos administrativos segundo os DAP e coordenadores dos contratos da Reitoria e dos Campi do IFRS



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Com o objetivo de resguardar a identidade dos servidores participantes, as manifestações da equipe da Reitoria foram examinadas em conjunto com as dos *Campi*, conforme apresentado no gráfico anterior.

No Gráfico 4, verificou-se que a maior parte dos respondentes 13 servidores (59,1%) indicou que o procedimento adotado em seu *Campus* não corresponde a nenhuma das alternativas previamente listadas. Diante disso, a questão subsequente

solicitou que os participantes descrevessem como se desenvolvem, em seus respectivos *Campi*, os processos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos. As respostas obtidas foram sistematizadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Relato da equipe do DAP e coordenação dos contratos da Reitoria e dos Campi do IFRS

Relatos	
R1	A indicação do servidor para fiscalização contratual é feita pelo(a) diretor(a) ao qual o requisitante do serviço/contrato está subordinado. Geralmente, é feita uma comunicação prévia ao servidor que será fiscal, seja verbalmente, seja por e-mail. Posteriormente, o fiscal recebe a portaria de designação em seu e-mail.
R2	A Direção Geral ou chefia da área requisitante faz a consulta prévia.
R3	Conversa-se com o servidor previamente a designação (sem registro via e-mail)
R4	O Diretor-geral escolhe e conversa com o servidor.
R5	A equipe de fiscalização não é designada pelo Coordenador de Contratos. Quem indica é a autoridade máxima da área requisitante por meio do formulário de solicitação de novo contrato. A autoridade máxima da área requisitante precisa conversar com o indicado antes da emissão da portaria, porque o indicado tem ciência da indicação assinando o formulário de solicitação de novo contrato no SIPAC. (Sistema integrado Administração, patrimônio e contratos)
R6	A Coordenadora de Licitações e Contratos conversa pessoalmente com o servidor que mais se adequa para a função de fiscal de contrato, havendo disponibilidade do servidor, é solicitada a emissão de portaria e encaminhada toda a documentação para o referido servidor/fiscal.
R7	O DG (Diretor Geral) consulta o servidor e após anuência é emitida portaria.
R8	É realizada a consulta prévia aos possíveis fiscais e, posterior ao aceite, é emitida a portaria
R9	O Diretor de Administração e Planejamento conversa com o servidor antes da emissão da portaria.
R10	O Diretor-geral e/ou DAP consultam e comunicam os servidores, e logo após é emitida a portaria.
R11	O setor de contrato solicita indicação para as chefias, podendo dar sugestões. As chefias conversam pessoalmente com o servidor, após isso, o setor de contratos pede a ciência por e-mail e só depois do retorno do servidor é emitida a portaria.
R12	A indicação (e designação formal, sob portaria) de servidor para a função de fiscal ou gestor de execução de contratos compete à área requisitante, sendo precedida de consulta pessoal ao servidor e, após avaliação da autoridade máxima do órgão, formalizada por ofício de cientificação, prévio à emissão da respectiva portaria.
R13	O <i>Campus</i> em questão faz a gestão e fiscalização parcial, de modo que uma parte destas tarefas ocorre junto à Reitoria, pois até janeiro do corrente ano o <i>Campus</i> era avançado ainda.

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

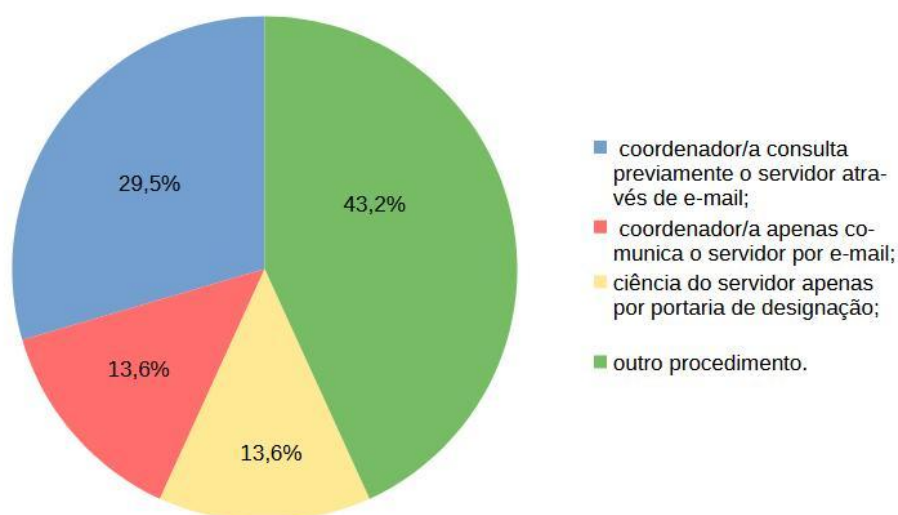
Ao considerar conjuntamente o Gráfico 4 e o Quadro 2, observa-se que, entre os mesmos grupos de servidores — DAP e coordenadores de contratos, tanto nos *Campi* quanto na Reitoria — emergem diferenças significativas quanto ao procedimento adotado para a escolha e indicação dos responsáveis pela fiscalização

dos contratos administrativos. Tal cenário evidencia a inexistência de um procedimento padronizado no âmbito institucional.

As divergências identificadas abrangem desde o agente responsável pelo contato e pela indicação dos fiscais até a forma como se efetiva a nomeação, com ou sem comunicação prévia ao servidor, de modo formalizado ou informal.

O mesmo questionamento foi direcionado aos fiscais dos *Campi* do IFRS, cujas respostas encontram-se sistematizadas no Gráfico 5.

Gráfico 5 – Realização da gestão e fiscalização dos contratos administrativos segundo os fiscais dos contratos administrativos dos *Campi* do IFRS



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

De modo semelhante ao que se verificou no Gráfico 4, observa-se, no Gráfico 5, que a maior parte dos participantes, 19 servidores (43,2%) declara que o procedimento adotado em seu *Campus* não corresponde a nenhuma das alternativas previamente indicadas. Diante disso, a questão subsequente solicitou que os respondentes descrevessem como ocorre, na prática, a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos em sua unidade, cujas respostas foram organizadas e sistematizadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Relato da equipe de fiscais dos contratos dos *Campi* do IFRS

Relatos	
R1	Geralmente é o Diretor Geral que entra em contra para saber se tenho interesse em participar. Geralmente a os contratos que participo na fiscalização é por afinidade de área de atuação.
R2	A gestão do <i>Campus</i> costuma conversar antes com os servidores para consultar a possibilidade.
R3	Até 2024, o Diretor do <i>Campus</i> dialogava com os servidores para convidá-los a participar das equipes de gestão. Em 2025, o setor de contratos passou a realizar a gestão, ficando os demais servidores como substitutos.
R4	A DG ou DAP escolhem geralmente que tem mais "proatividade/compromisso, perfil de trabalhador" ou experiência para fiscalizar e gerir contratos, e consultam informalmente (boca a boca) o servidor sobre a possibilidade, o que no meu ver sobrecarrega o servidor que se dedica mais às suas tarefas específicas e deixa folgado o servidor que se esconde ou que "não tem perfil de trabalhador/compromissado/pro-ativo".
R5	Já aconteceu de eu ter sido consultado previamente sobre a possibilidade de assumir um contrato; Já aconteceu de eu ter sido nomeado sem a devida comunicação, nem mesmo da emissão da portaria, que ocorreu enquanto eu estava em Greve; já aconteceu de na formalização da solicitação da nova contratação, eu assinar a ciência prévia de que serei o futuro gestor/fiscal do referido contrato, aos termos da IN 05/2017.
R6	O/a coordenador/a dos contratos consulta previamente o servidor escolhido para a fiscalização sobre sua disponibilidade por meio de e-mail e/ou pessoalmente.
R7	A direção-geral do <i>Campus</i> consulta previamente o servidor sobre disponibilidade por email
R8	A comunicação pode ocorrer de várias formas, whats, e-mail, chat e muitas vezes o servidor é apenas comunicado que foi escolhido.
R9	Gestão consulta o servidor sobre a viabilidade de participar da fiscalização
R10	O Diretor Geral, conversa com o servidor antes de emitir a portaria. Apesar que eu me coloquei à disposição, para qualquer fiscalização e comissão, conforme a Lei.
R11	A direção geral designa os fiscais, geralmente dialogando com antecedência a respeito da demanda.
R12	Fui chamado pelo gestor do <i>Campus</i> para uma reunião onde fui informado que seria o gestor do contrato.
R13	O Diretor Geral convida os servidores para participarem da equipe de fiscalização e a partir disso o servidor deve fazer uma capacitação no ENAP.
R14	É realizada consulta informal aos servidores com aderência na área do contrato para escolha.
R15	Normalmente essa consulta é feita pela direção-geral, de forma mais pessoalizada, por ligação ou mensagem de whatsapp.
R16	A gestão do <i>Campus</i> (chefias) consulta informalmente os servidores antes da designação por portaria.
R17	Há contato prévio, antes da emissão da portaria, mas por parte do Diretor Geral, não da coordenação de contratos.
R18	A designação é realizada pela Direção Geral do <i>Campus</i> Alvorada precedida de conversa com o/a servidor/a.
R19	O diretor geral consulta sobre a disponibilidade para fiscalização de contratos. A coordenação de contratos não faz essa consulta com os docentes.
R20	Nos contratos do <i>Campus</i> é o diretor geral quem convida para participar da equipe do contrato.

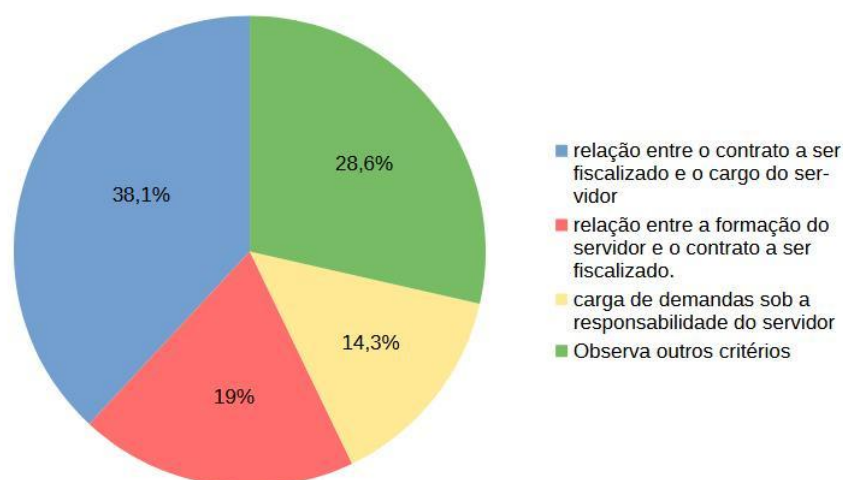
Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Ao analisar o Gráfico 5 em conjunto com o Quadro 3, verifica-se que, entre os fiscais que atuam nos *Campi*, as respostas apresentam significativa diversidade, à semelhança do que já havia sido constatado no grupo anterior. Esse dado reforça a evidência da inexistência de uniformidade nos fluxos adotados para a escolha e a comunicação dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do IFRS. Quando solicitados a descrever os trâmites adotados, os participantes relataram caminhos distintos, conforme consta nos quadros 2 e 3.

Em alguns casos, a comunicação é realizada pelo Diretor-Geral; em outros, pelo DAP, pelo setor de contratos ou pelo chefe do setor requisitante. Predomina, nos relatos, uma comunicação de caráter informal, frequentemente realizada por meio de conversa direta e nem sempre antecedida de formalização prévia. Ademais, há situações em que, dentro do mesmo *Campus*, o procedimento varia conforme o período ou o tipo de contrato, revelando ainda maior heterogeneidade nas práticas adotadas.

Com o intuito de aprofundar a compreensão acerca dos critérios utilizados para a escolha dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos nos *Campi*, questionou-se aos DAP e aos coordenadores de contratos quais aspectos são considerados pela gestão no momento dessa indicação. As respostas obtidas estão representadas no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Critérios para escolha dos servidores para fiscais dos contratos



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A análise do Gráfico 6 evidencia que, no momento da indicação dos fiscais de

contratos, a gestão tende a considerar critérios pertinentes, especialmente a relação entre o objeto do contrato e as atribuições do cargo ocupado pelo servidor, bem como sua formação acadêmica. Esses elementos sinalizam uma preocupação em alinhar a fiscalização às competências técnicas e ao campo de atuação do profissional.

A carga de trabalho do servidor também aparece como aspecto considerado, embora com menor incidência em comparação aos demais critérios. Ainda assim, sua menção demonstra que, em parte dos casos, há atenção à distribuição das demandas institucionais. Entretanto, o percentual significativo de respostas enquadradas na categoria “outros critérios”, 06 servidores (28,6%) revela que existem fatores adicionais que influenciam a escolha dos fiscais e que não estavam previamente listados no instrumento de pesquisa. Nesse sentido, torna-se imprescindível a análise do Quadro 4, que detalha esses critérios complementares e possibilita uma compreensão mais abrangente dos elementos que orientam o processo de indicação.

Quadro 4 – Critérios que a Gestão leva em consideração para a escolha dos servidores que fiscalizam cada contrato

Relatos	
R1	Observa-se as atribuições regimentais do cargo, a relação entre a formação do servidor e o contrato a ser fiscalizado e carga de demandas sob a responsabilidade do servidor
R2	São todos os critérios analisados de forma conjunta.
R3	Observamos, também, a carga de demandas sob a responsabilidade do servidor.
R4	Carga de demandas e proximidade setorial com o objeto do contrato, prioritariamente.
R5	Relação entre o objeto do contrato e cargo do servidor.
R6	Aqui no <i>Campus</i> , quase todos os contratos estão concentrados nos TAEs administrativos.
R7	Todas as anteriores.
R8	1º Que o servidor seja da área interessada/requisitante, logo, conhecedor da demanda a ser atendida por ele; 2º Dedicção do servidor às demandas atribuídas a ele; 3º Capacitação técnica para a função, mesmo que oriunda de formação profissional não relacionada o cargo efetivo no órgão; 4º Carga de trabalho sob responsabilidade do servidor.

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

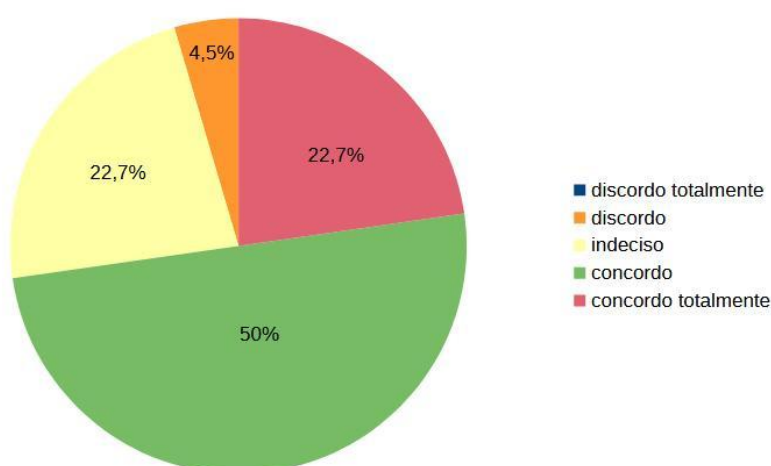
A partir da análise das respostas, é possível concluir que a gestão procura considerar, de modo geral, o cargo ocupado pelo servidor, sua formação acadêmica, eventuais capacitações técnicas e a demanda de atividades já assumidas, antes de indicá-lo para atuar como fiscal de contrato. Tais elementos demonstram uma preocupação em alinhar a designação à qualificação e às condições objetivas de trabalho do servidor.

Ressalta-se que essa questão foi direcionada exclusivamente aos coordenadores de contratos e aos Diretores de Administração e Planejamento (DAP), pois o propósito consistiu em identificar quais critérios cada *Campus* adota para a escolha dos fiscais e verificar a existência (ou não) de padronização institucional. A leitura conjunta do gráfico e do quadro evidencia que, embora não haja um procedimento formalmente uniformizado, os *Campi* tendem a considerar critérios semelhantes, especialmente cargos, formação e carga de trabalho. Observam-se, contudo, variações quanto à ênfase atribuída a cada um desses aspectos, havendo *Campi* que priorizam determinados critérios em detrimento de outros, enquanto alguns procuram contemplar todos de forma equilibrada.

Nas questões subsequentes, o foco da investigação deslocou-se para a utilização prática do Guia de Fiscalização de Contratos do IFRS, tanto pela equipe responsável pela gestão e fiscalização quanto nos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna ao analisar a execução contratual.

Nesse contexto, ao grupo composto por coordenadores de contratos e DAP dos *Campi* e da Reitoria foi direcionada a seguinte indagação: “O guia contribui no processo de fiscalização?”. As respostas obtidas encontram-se sistematizadas no Gráfico 7, que será analisado a seguir.

Gráfico 7 – Contribuição do Guia para o processo de fiscalização segundo DAP e Coordenadores dos Campi e da Reitoria



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A partir da análise do Gráfico 7, observa-se que o Guia de Fiscalização é percebido como instrumento contributivo por 16 servidores (aproximadamente 73%

dos DAP e coordenadores de contratos dos *Campi* e da Reitoria do IFRS). Esse dado indica que, para a maioria dos gestores consultados, o documento constitui referência relevante no desenvolvimento das atividades de fiscalização. Por outro lado, tem-se 05 servidores (22,7%) respondentes que demonstraram indecisão quanto às contribuições efetivas do guia no cotidiano de suas atribuições, o que pode sinalizar limitações relacionadas à aplicabilidade prática, à clareza das orientações ou mesmo ao grau de utilização do documento nas rotinas administrativas. Além disso, 01 dos servidores (4,5%) participantes afirmou que o guia não contribui para suas atividades de fiscalização.

Diante desse cenário, buscou-se compreender as razões apresentadas por aqueles que consideram que o guia não agrega valor ao processo de fiscalização dos contratos. As justificativas apresentadas encontram-se sistematizadas no Quadro 5, apresentado a seguir.

Quadro 5 – Manifestações sobre as dificuldades encontradas com o guia de fiscalização dos contratos pelos DAP e coordenadores de contratos dos *Campi* e da Reitoria do IFRS

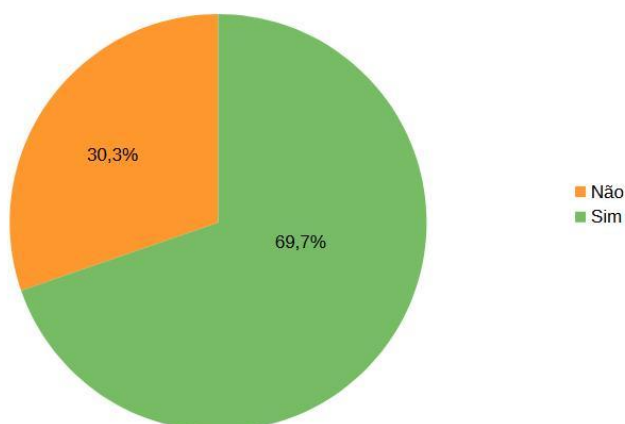
Relatos	
R1	Apesar da resposta não ser as citadas, acredito que os guias poderiam ser mais pedagógicos, a terminologia utilizada é muitas vezes de difícil compreensão para quem não trata do tema no seu dia a dia, além de ter alguns desatualizados.
R2	Precisa melhorar, adequar-se à IN 05/2017, especialmente quanto às rotinas de ateste de serviços e à fiscalização de contratos executados em mais de uma unidade do IFRS.

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Conforme evidenciado no quadro 5, as principais dificuldades apontadas pelo grupo consultado quanto à utilização do guia dizem respeito, sobretudo, à linguagem empregada que é considerada, em alguns momentos, excessivamente técnica e de difícil compreensão e à percepção de desatualização frente às normas legislativas vigentes. Esses aspectos podem comprometer a efetividade do documento como instrumento orientador das atividades de fiscalização.

O mesmo questionamento “o guia contribui no processo de fiscalização?” foi direcionado ao grupo de fiscais dos contratos administrativos dos *Campi* do IFRS. A partir das respostas obtidas, elaborou-se o Gráfico 8, que apresenta a percepção desses servidores acerca da contribuição do guia em suas práticas cotidianas de fiscalização.

Gráfico 8 – Contribuição do Guia para o processo de fiscalização segundo os fiscais dos Campi do IFRS



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A partir da análise do Gráfico 8, verifica-se que 10 dos servidores ouvidos (pouco mais de 30%) que atuam como fiscais manifestaram entendimento de que o guia de fiscalização não contribui de forma efetiva para o desempenho de suas atividades. Diante desse percentual expressivo, buscou-se aprofundar a compreensão dessa percepção por meio de questão complementar, cujas respostas encontram-se sistematizadas no Quadro 6, o qual detalha as principais dificuldades apontadas pelos servidores na utilização do referido material.

Quadro 6 – Manifestações sobre as dificuldades encontradas com o guia de fiscalização dos contratos pelos fiscais de contratos dos Campi do IFRS

Relatos	
R1	Falta de objetividade nas informações e linguagem pouco acessível
R2	É algo muito complexo para ser realizado por servidores que tratam disso apenas eventualmente. Chega a ser irresponsável colocar alguém para fiscalizar contratos sem que isso seja o objeto principal das suas atividades, ou no mínimo que seja algo relacionado às suas atividades cotidianas. Há excesso de burocracia e muita dificuldade de lidar com terceirizadas. Há uma quantidade imensa de legislação para cobrir, tudo para além das atribuições do cargo.
R3	Não tenho formação para a área
R4	Além do envio do guia por e-mail, é necessário que haja uma formação adequada, pois não recebemos orientação da gestão de contratos no <i>Campus</i> , precisamos buscar informações com os demais colegas que atuam como fiscais e ficamos "tateando" todos os meses no momento de enviar a documentação, pois as orientações do setor de contratos são desconstruídas.
R5	Penso que deveríamos ter orientação sobre os fluxos para fiscalização de contrato, com acesso às normativas, mas também com explicações práticas sobre o andamento dos serviços e fluxos a serem adotados.

Relatos	
R6	Não há instrução, e muitas vezes as atividades são explicadas apenas pelo fiscal anterior.
R7	Comunicação.
R8	Percebo que os atores na fiscalização de contratos deveriam ser orientados pessoalmente, não apenas por e-mail e tutoriais.
R9	Eu consulto o passo a passo enviado no corpo do e-mail e não no guia.
R10	Desconheço o guia. Faz muito tempo que atuei como fiscal.
R11	O guia ajuda de maneira superficial, é um documento grande com poucos exemplos e que deixa muitas dúvidas sobre a atuação de cada um dos fiscais e do gestor do contrato, não detalha procedimentos de descontos e tão pouco informa como os fiscais/gestores devem dirimir dúvidas.
R12	Falta divulgar o guia para quem assume a fiscalização.
R13	Complemento: Ele poderia conter maior profundidade e trazer exemplos.
R14	Geralmente são apresentadas as Instruções Normativas e sugerido que se faça os cursos numa plataforma. Na minha opinião, seria mais efetivo se fossem apresentadas as especificidades do contrato a que está sendo designado.
R15	Eu atuo como fiscal há alguns anos e desconhecia o guia. Em geral, a fiscalização de cada contrato tem especificidades e aprendi na prática e com o setor de contratos quais fluxos para cada um em que atuei.
R16	O guia auxilia parcialmente, muitas informações não são tão claras, em especial a atribuição de cada um dos fiscais e do gestor, carece de exemplos, visto que muitas das atribuições possuem a mesma descrição ou descrição similar. Também carece de informações detalhadas sobre os documentos que devem ser exigidos mensalmente para a contratada durante o processo de fiscalização.
R17	Não percebo.
R18	Esse tipo de material é muito genérico e teórico. Na hora da prática, não procuro auxílio no guia.
R19	Sou normalmente fiscal técnico e sou responsável pelo andamento e medição de serviços.
R20	Quando soube que tinha esse guia, pesquisei; não me foi passado nenhum guia no início da fiscalização.
R21	Foi enviado um e-mail com todas as informações. Não houve uma formação para a fiscalização de contratos.

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

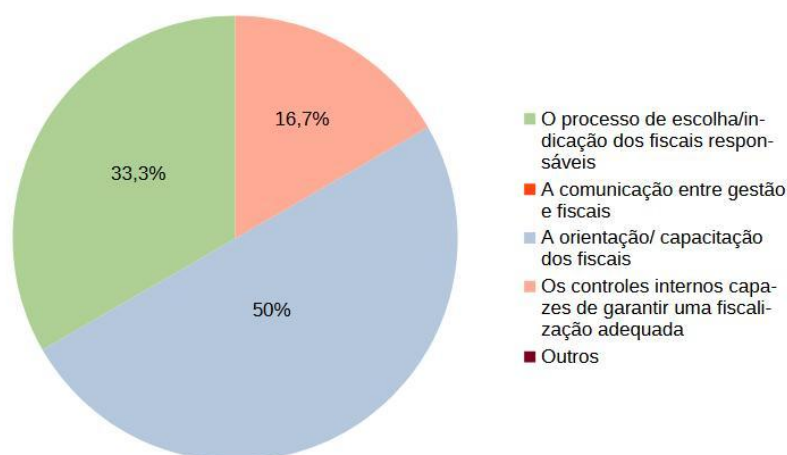
A análise do quadro 6 permite constatar que as principais dificuldades relatadas dizem respeito à ausência de clareza e objetividade nas informações, especialmente em razão de uma linguagem considerada pouco acessível. Também foram mencionadas a insuficiência de capacitação e de orientações práticas aos servidores quanto à fiscalização dos contratos. O guia foi descrito como excessivamente teórico e extenso, com escassez de exemplos e sem indicação de canais para esclarecimento de dúvidas. Ademais, destacou-se a limitada divulgação do material, havendo inclusive relato de servidor (R15) que atua há anos como fiscal sem nunca ter recebido

indicação formal do Guia.

Com o propósito de examinar a utilização prática do Guia de Fiscalização dos Contratos Administrativos do IFRS, questionou-se a auditoria interna acerca de sua contribuição para o processo fiscalizatório. A totalidade dos participantes auditores que aqui são 06 servidores (100%) afirmou que o Guia contribui para as atividades de fiscalização e considerou seus termos e conteúdos de fácil compreensão.

Buscando entender as principais fragilidades da fiscalização dos contratos do IFRS, indagou-se à equipe de auditoria interna sobre as fragilidades mais recorrentes identificadas nos trabalhos de auditoria em relação aos processos de fiscalização. Nesse contexto, 03 dos auditores internos apontaram a carência de capacitação e orientação dos servidores como principal limitação. Em seguida, destacou-se o processo de escolha e indicação dos fiscais, além de fragilidades relacionadas aos controles internos, considerados fundamentais para assegurar uma fiscalização adequada. A síntese dessa percepção da auditoria interna encontra-se representada no Gráfico 9.

Gráfico 9 – Principais fragilidades apontadas pela auditoria interna do IFRS, em trabalhos relacionados a fiscalização dos contratos



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

No que se refere às fragilidades apontadas pela equipe da auditoria interna, em resposta à questão aberta, foram destacadas observações relevantes que complementam os dados anteriormente apresentados. Tais apontamentos encontram-se sistematizados no Quadro 7, o qual evidencia aspectos qualitativos importantes acerca das dificuldades enfrentadas no processo de gestão e fiscalização

dos contratos administrativos.

Quadro 7 – Fragilidades relevantes nas fiscalizações de contratos, apontadas pela Auditoria Interna

Manifestações	
M1	Acredito que os controles relacionados a fiscalização e comprovação de que o serviço (quando for o caso) tenha sido prestado de maneira adequada.
M2	Muitas vezes os fiscais recebem a função, porém não são capacitados adequadamente pela gestão
M3	Difícil de encontrar o perfil adequado da equipe de fiscalização
M4	Falta de maior efetividade na atuação de alguns fiscais.
M5	Falta de inclusão, no processo do respectivo contrato, da ciência expressa de gestores e fiscais de contrato quanto à sua indicação e respectivas atribuições, antes da publicação das portarias.

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A partir das manifestações da equipe de auditoria interna acerca das fragilidades identificadas na gestão e fiscalização dos contratos, observa-se que, além das inconsistências no processo de escolha e designação dos fiscais, sobressai-se a insuficiência de capacitação e de orientação adequada aos servidores designados para essa atribuição. Esse aspecto, inclusive, já vinha sendo evidenciado nos gráficos e quadros anteriores, especialmente nas respostas apresentadas pelos próprios fiscais dos *Campi*.

Com o intuito de tornar mais clara a compreensão das rotinas adotadas, questionou-se aos servidores que atuam como fiscais de contratos como se desenvolve, na prática, o processo de fiscalização em seus respectivos *Campi*. Dessa indagação resultaram 26 manifestações, sistematizadas no Quadro 8.

Quadro 8 – Processo de fiscalização dos contratos, segundo os fiscais dos contratos administrativos nos *Campi*

Muitas vezes não são encaminhadas orientações aos fiscais no início do processo.
Encaminhado um e-mail do setor de contratos comunicando que é fiscal. Nesse e-mail é enviado o número do processo, o contrato e o guia.
Há orientações básicas padrões e a partir disso cada um faz o que pode. Apesar da boa vontade dos colegas do DAP, o processo é muito difícil.
Por ser da área a fiscalizar ou por ter sido anteriormente acreditam não precisar.
Os documentos são pré-preenchidos e, como tem muitos termos jurídicos, dificulta um pouco para quem não é da área do direito entender.
A orientação é buscada pelo servidor designado como fiscal junto ao setor de contratos, no entanto,

as informações repassadas são imprecisas, assim, acabamos buscando ajuda com servidores que atuam na fiscalização há mais tempo.
Acredito que cada fiscal faz o que entende que deve ser feito a partir das suas próprias experiências.
A direção informa por e-mail que o servidor será o fiscal de contrato, envia o guia de fiscalização e o pessoal do setor de licitação ou financeiro dá uma rápida explicação de como fazer os lançamentos das notas fiscais no Sipac e no contratos.gov.
O procedimento é: converse com o antigo fiscal.
Quem aceitar fiscalizar.
Cada equipe de fiscalização atua da forma que entender mais correta. Percebe-se a falta de envolvimento do setor de contratos na orientação, deixando as equipes a mercê de seus próprios conhecimentos. Já aconteceu de eu ter que "brigar" para ter acesso à documentação do contrato; nem sempre são realizadas as reuniões iniciais do contrato; não há reunião de transição quando ocorre transferência de contrato entre a equipe anterior e a nova equipe do contrato.
É apenas enviado email com orientações o que considero ineficiente, entendo que servidores sem experiência em fiscalização precisam receber orientações pessoalmente com troca de ideias e esclarecimento de dúvidas.
As orientações são publicadas na portaria de designação, informando que há um curso gravado sobre o assunto e somente isso.
O fiscal realiza as atividades, e de acordo com eventuais problemas ele é assessorado pelo setor de contratos.
O servidor designado estuda o manual, segue as instruções e se surgir alguma dúvida vai em busca das informações com a coordenadoria de contratos ou similar.
Fui descobrindo ao longo do processo e buscando informações com colegas.
Parte do interesse de cada servidor de contatar os antigos fiscais, ou de procurar informações relativas ao processo de fiscalização do contrato.
Se procura fazer um período de ambientação. O fiscal que está saindo realiza reuniões de transição, explicando as demandas ao que está iniciando e o acompanha nas atividades por um período de adaptação.
O fiscal anterior se coloca à disposição para o auxílio na hora da prática, de realizar os testes.
Não sei.
Nas minhas experiências, aprendi com os colegas da equipe de fiscalização (gestores, fiscais técnicos e/ou fiscais administrativos), que já estavam atuando naquele contrato ou que já tinham mais experiência prévia. As dúvidas pontuais eram tiradas na ocasião que gerou a dúvida, com o setor de contratos. Ou seja, aprendemos na prática da função.
As orientações são enviadas por e-mail. Além disso, busca-se realizar uma reunião com a nova equipe, ou quando troca integrantes da equipe, para expor os termos principais da fiscalização de contratos.
As informações recebidas são padronizadas, porém os contratos são diversos, logo, possuem especificidades que dependem do esforço da equipe de fiscalização para compreender como deve proceder.
É encaminhado o processo pelo SIPAC (Sistema Administrativo da Instituição); depois de recebê-lo vou ao setor de Licitações e Contratos do Fiscal anterior para saber o que tenho que fazer. Normalmente, olho o processo anterior e faço o mais semelhante possível.
Recebi um e-mail com informações e links para acessar os guias e legislações correlatas, algo que não é peculiar à função docente.
É feita uma reunião com a equipe do contrato e também enviado e-mails de orientação.

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Com base nas respostas obtidas, não foi possível identificar a existência de um fluxo padronizado de orientação aos fiscais de contratos. O elemento mais recorrente nas manifestações foi a busca por apoio junto a colegas que já atuaram ou que atuam como fiscais, revelando que a orientação ocorre, em grande medida, de forma informal e baseada na experiência compartilhada. Fica evidente, portanto, a inexistência de procedimentos uniformizados e institucionalmente consolidados para conduzir essa atividade nos *Campi*.

Dando continuidade à análise e com o propósito de compreender de maneira mais aprofundada o processo de fiscalização nos *Campi* do IFRS, buscou-se identificar, junto aos fiscais participantes da pesquisa, quais são as principais dificuldades enfrentadas no exercício dessa atribuição. Foram registradas 39 respostas, sistematizadas no Quadro 9.

Quadro 9 – Dificuldades dos fiscais dos *Campi* no processo de fiscalização

Acúmulos de atividades. As empresas contratadas não enviam a documentação correta ou demoram para responder e-mails. Mudança de legislação que precisa ser estudada para se adequar.
Falta de capacitação para os fiscais.
Inúmeros contratos de fiscalização na mão de poucos servidores (praticamente sempre os mesmos servidores), tornando todo início de mês mais demorado devido as várias análises a serem executadas dos contratos.
Processo burocrático demais.
Procedimentos complexos, legislação muito ampla, objetos dos contratos distantes das atribuições, excesso de tarefas dos cargos de concurso. Tudo isso somado ao fato de que esta tarefa na maioria das vezes não condiz nem com o concurso realizado pelo servidor e muito menos está próximo às tarefas para qual.
Resposta identificou o servidor.
Os trâmites burocráticos dos processos, como por exemplo, o lançamento de nota fiscal no SIPAC e Contratos Gov.
Informações desencontradas, falta de orientação sobre os procedimentos da fiscalização, demora na chegada da documentação a ser analisada.
A maior dificuldade até 2024 era constituir uma equipe qualificada e que todos os membros cumprissem com o seu papel.
Não encontrei dificuldades na fiscalização.
Conhecer a legislação pertinente ao contrato específico e aplicá-la. Disponibilidade de mão-de-obra qualificada para prestar o serviço.
Conseguir orçamentos de peças. Sendo que a empresa contratada já encaminha 3 orçamentos de peças.
Comunicação adequada dentro da equipe do <i>Campus</i> e apoio nas ações do fiscal.
Legislação trabalhista.

<p>Como possuo cursos de capacitação na área por iniciativa própria, domino um pouco o conteúdo. Desta forma as maiores dificuldades são justamente com a execução do contrato e com o trato/comunicação com as contratadas, que não raramente deixam de responder os e-mails e ou não apresentam a documentação necessária para a fiscalização. Mas a falta de orientação é uma queixa comum por parte dos colegas integrantes das equipes de fiscalização, que não dominam tão bem o conteúdo teórico/legal relacionados à fiscalização contratual.</p>
<p>Encaixar a disponibilidade de tempo para a fiscalização entre as atribuições normais do cargo. Mas é possível sim. São casos particulares onde o servidor tem mais ou menos tempo para casar a fiscalização e as atribuições normais do cargo. Mas tudo certo, faz parte do nosso "metiê".</p>
<p>falta de orientação quanto aos documentos de fiscalização administrativa, direitos dos trabalhadores, formas de cálculo dos direitos.</p>
<p>eu entendo que um roteiro para as etapas da fiscalização facilitaria as minhas atividades.</p>
<p>Acompanhamento das atividades que são fiscalizadas.</p>
<p>A fiscalização ativa se dá por uma amostra, pois quando se tem diversos postos de contratos com mão de obra alocada para fiscalizar, é impossível trabalhar nos 3 turnos para fazer uma fiscalização mais rigorosa. Utilizo muito a sondagem com o público atendido pelos contratos. Se houver qualquer reclamação, vou adiante para saber o que aconteceu e se houve o prejuízo no serviço prestado.</p>
<p>Padronização do fluxo, com modelos de documentação padronizados e treinamento adequado dos fiscais/gestores, com ampla gama de exemplos e situações.</p>
<p>Quantidade de documentos para verificar, empresas demoram ou entregam documentação incompleta.</p>
<p>A falta de capacitação e orientação dos fiscais. Normalmente as pessoas ficam perdidas nas instruções, pois tem que descobrir sozinhas. Falta orientação aos servidores que assumem como fiscais.</p>
<p>Acúmulo de contratos para um servidor; qualidade dos serviços prestados pelo contratante.</p>
<p>A complexidade nos contratos com mão de obra com dedicação exclusiva, com relação aos cálculos INSS, FGTS, Horas Extra, entre outros.</p>
<p>Pouco conhecimento nos processos, principalmente na fiscalização administrativa. A fiscalização técnica, muitas vezes, é realizada por pessoas que não tem conhecimento de alguns processos específicos do contrato.</p>
<p>A dificuldade de se ter colegas com disponibilidade para assumir essas demandas, a apropriação dos fluxos (que inclusive mudam bastante). Tive situações em que a fiscalização me impedia de tirar férias, pois não havia substituto.</p>
<p>Falta de treinamento adequado, somente após o fiscal/gestor encontrar dificuldades no processo e buscar por informações junto a outros setores do <i>Campus</i>.</p>
<p>Falta de conhecimento e falta de reconhecimento da importância da boa fiscalização dos contratos administrativos.</p>
<p>Nenhuma.</p>
<p>A falta de uma orientação mais direta, simples, menos formal, acolhedora e encorajadora, nas primeiras atuações de fiscalização. E a disposição de esclarecimento de dúvidas, da mesma forma, mas direta, acolhedora. O procedimento já é burocrático e formalizado demais, se a orientação também for assim, não fica atrativo.</p>
<p>O fluxo no sistema.</p>
<p>Nos contratos de mão de obra é uma enormidade de documentos e cada CCT é uma; a fiscalização dos contratos de mão de obra demandam um bom tempo.</p>
<p>A primeira delas é conciliar com as demandas do nosso trabalho. Muitas vezes, acabávamos deixando nossas atividades principais de lado para atender a fiscalização de contratos, o que gera frustração. A comunicação com as empresas também varia muito, algumas dificultam muito nosso trabalho. Apesar de sempre responderem aos nossos questionamentos pontuais, no geral não nos sentíamos</p>

respaldados pelo setor de contratos, principalmente quando as situações saíam do usual.
Engajamento dos servidores. Conhecimentos nos <i>Campi</i> , pois há pouco treinamento nesta etapa.
A pouca orientação sobre como proceder.
Nos contratos de terceirizados com mão de obra a maior dificuldade são em relação aos cálculos trabalhistas e cálculos de impostos a pagar, especialmente, de rescisão do contrato de trabalho.
Os detalhes burocráticos somados às atividades docentes são um dos complicadores, pois o acúmulo de atividades tão distintas pode gerar confusão.
Não ter nas atribuições do meu cargo essa demanda e a total falta de conhecimento da fiscalização administrativa. Como fiscal técnica de contratos da minha área de atuação é bem tranquilo, pois só faço teste do serviço contratado.

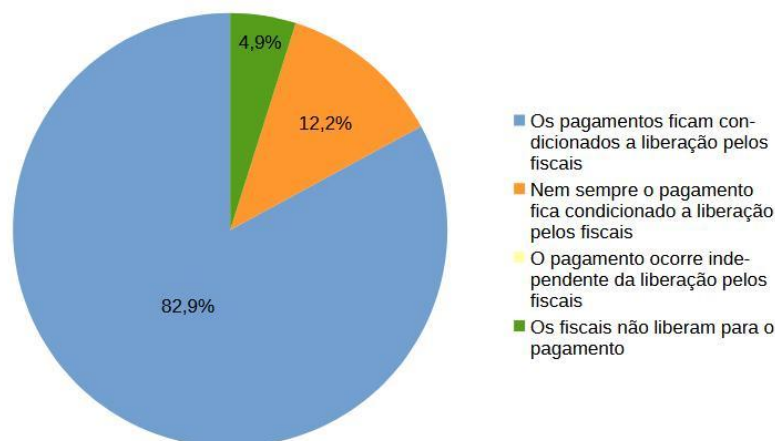
Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Da análise das respostas sistematizadas no Quadro 9, constata-se que são diversas as dificuldades enfrentadas pelos servidores que atuam como fiscais de contratos administrativos no IFRS. Entre os apontamentos mais recorrentes, destaca-se a sobrecarga de trabalho, uma vez que a atividade de fiscalização se acumula às atribuições ordinárias do cargo. Soma-se a isso o fato de alguns servidores concentrarem número expressivo de contratos sob sua responsabilidade, o que pode indicar fragilidades na distribuição interna dessas atribuições.

Outro aspecto reiteradamente mencionado refere-se à insuficiência de orientação institucional e de capacitação específica. Tal cenário gera insegurança no exercício da função, sobretudo em razão da complexidade normativa e dos trâmites burocráticos que envolvem a fiscalização contratual.

Ao longo deste estudo, evidenciou-se a relevância e a indispensabilidade da atividade de fiscalização dos contratos administrativos firmados por instituições públicas, com destaque para o IFRS. As respostas dos fiscais, sintetizadas no Gráfico 10, permitem dimensionar essa centralidade: Um total de 34 servidores (mais de 80% dos participantes) afirmaram que, na maioria dos casos, a liberação dos pagamentos está condicionada à manifestação do fiscal do contrato. Esse dado reforça o elevado grau de responsabilidade assumido por esses servidores, uma vez que sua atuação incide diretamente sobre a destinação de recursos públicos e, nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, sobre a própria garantia do pagamento salarial aos trabalhadores terceirizados. Trata-se, portanto, de uma função estratégica para a legalidade, a transparência e a eficiência da gestão pública.

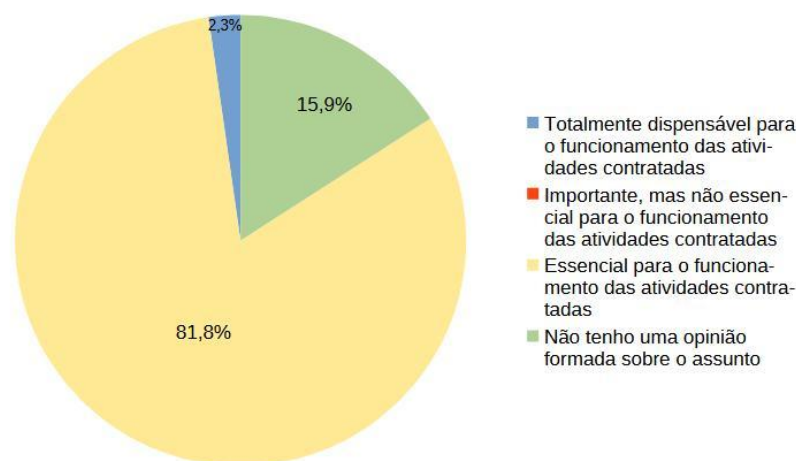
Gráfico 10 – Controle para liberação dos pagamentos dos contratos



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Ao consultar os fiscais acerca do grau de relevância das atividades de fiscalização para o funcionamento do *Campus*, obteve-se o Gráfico 11, apresentado na sequência. Os dados evidenciam que mais de 80% dos respondentes consideram a fiscalização dos contratos essencial para o adequado desenvolvimento das atividades institucionais. Esse percentual revela não apenas o reconhecimento da importância estratégica da fiscalização, mas também demonstra a consciência dos servidores quanto à sua responsabilidade no acompanhamento da execução contratual. Tal percepção tende a favorecer uma postura mais proativa da equipe, estimulando maior engajamento, participação ativa nos processos e busca contínua por aperfeiçoamento das práticas de gestão e controle.

Gráfico 11 – Importância da fiscalização dos contratos dos *Campi* segundo os fiscais

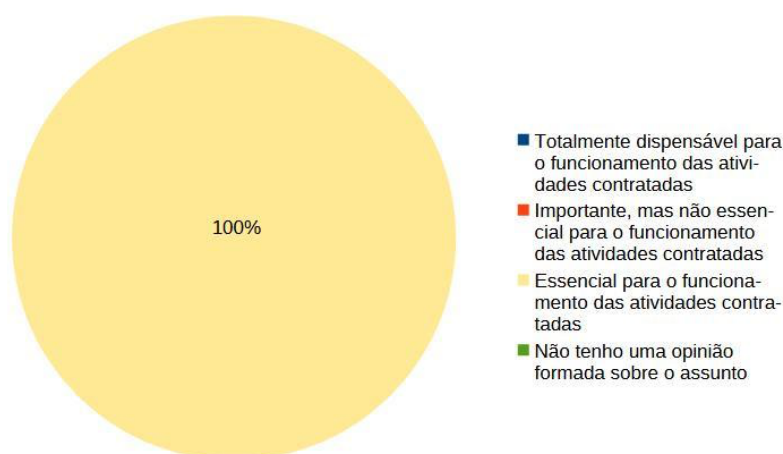


Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Ao se realizar questionamento semelhante junto aos DAP e aos coordenadores de contratos dos *Campi*, constatou-se que todos os participantes afirmaram que a atividade de fiscalização dos contratos é essencial para o adequado funcionamento das atividades contratadas pelo *Campus*, conforme

demonstrado no Gráfico 12. Esse resultado reforça a centralidade da fiscalização no âmbito da gestão administrativa, evidenciando que, para os responsáveis pela condução dos contratos, o acompanhamento sistemático da execução contratual constitui elemento indispensável para assegurar a regularidade dos serviços prestados, a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações pactuadas.

Gráfico 12 – Importância da fiscalização dos contratos dos *Campi* segundo os DAP e coordenadores de contratos



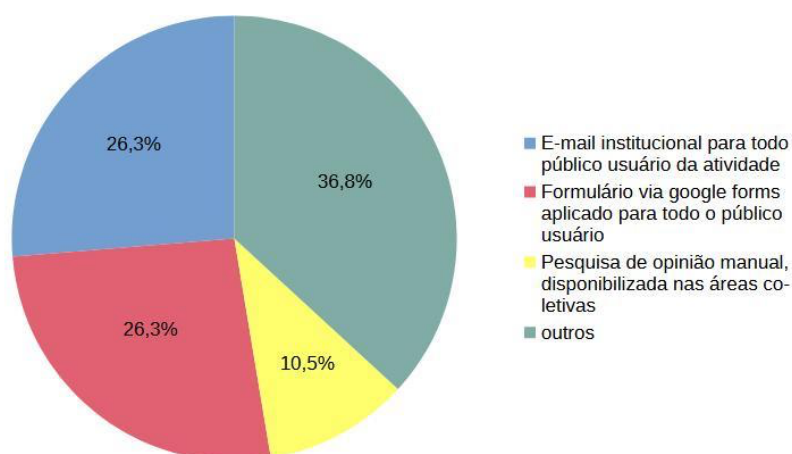
Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A partir da análise conjunta dos dois gráficos, é possível concluir que, ao menos para a maioria dos servidores envolvidos na gestão e na fiscalização dos contratos administrativos dos *Campi* que participaram da pesquisa, a fiscalização constitui atividade essencial para o adequado funcionamento das atividades contratadas. Tal constatação reforça a necessidade de atenção qualificada a essa atribuição, desde o momento da escolha e indicação do servidor responsável por cada contrato até a oferta de capacitação contínua, materiais adequados às demandas práticas e suporte institucional para o enfrentamento das dificuldades cotidianas. Trata-se de uma atividade que exige preparo técnico, segurança normativa e acompanhamento sistemático, considerando a relevância dos contratos para o funcionamento

institucional.

Os contratos firmados pela gestão administrativa do IFRS têm como finalidade atender demandas concretas de seu público usuário. Nesse sentido, torna-se pertinente, inclusive para a equipe de fiscalização, ouvir esse público, buscando compreender se os serviços contratados estão, de fato, atendendo às necessidades institucionais, bem como abrir espaço para manifestações, sugestões, reclamações ou elogios relativos à execução contratual. Com o objetivo de identificar se esse tipo de acompanhamento é adotado nos *Campi* e de que maneira ele ocorre, questionou-se aos DAPs e coordenadores de contratos como é realizada a fiscalização pelo público-alvo. A partir das respostas dos 21 participantes, apresenta-se o Gráfico 13.

Gráfico 13 – Fiscalização pelo público-alvo conforme DAP e coordenadores de contratos



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A análise do Gráfico 13 evidencia que os meios mais utilizados para a consulta ao público usuário são os canais digitais, especialmente o envio de *e-mails* institucionais e a aplicação de formulários eletrônicos. Esses instrumentos demonstram uma tendência à adoção de mecanismos mais ágeis e acessíveis de comunicação, possibilitando o registro formal das manifestações e contribuindo para a sistematização das informações coletadas. Entretanto, considerando que parte dos respondentes indicou a utilização de outros mecanismos de escuta e acompanhamento, apresenta-se, no Quadro 10, a descrição detalhada desses meios adicionais empregados pelos *Campi* para a consulta ao público-alvo dos contratos administrativos.

Quadro 10 – Formas de fiscalização pelo público-alvo conforme equipe do DAP e coordenadores de contratos

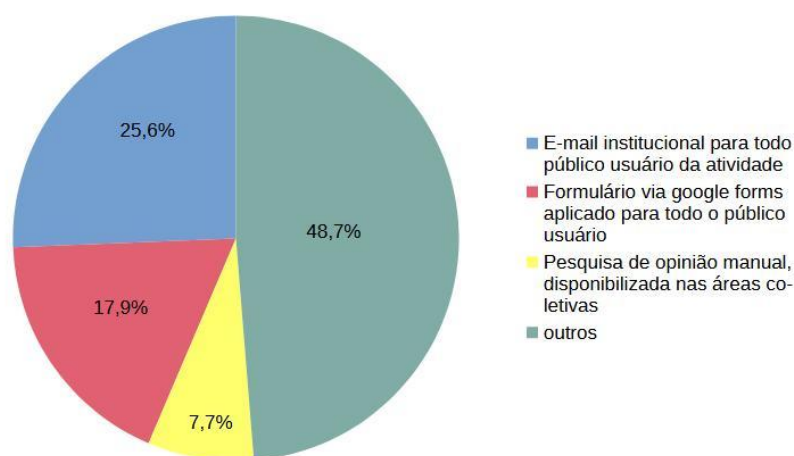
No momento não dispomos de pesquisa de opinião, mas qualquer reclamação ou sugestão é levada para a Diretoria de Administração que toma as providências cabíveis.
Até o momento não tivemos contrato com "fiscalização pelo público-alvo".
A pesquisa de opinião do público-alvo ocorre quando da avaliação da CPA.
Geralmente a fiscalização fica sob responsabilidade do fiscal, em necessário algo, é realizado contato direto com o fiscal ou via e-mail, mas raramente acontece.
Não ocorre fiscalização pelo público-alvo.
Todas as opções da questão 34 combinadas, conforme o caso.
Não ocorre.

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

A partir das respostas apresentadas no quadro 10, observa-se que, das sete manifestações registradas, cinco indicam que o respectivo *Campus* não realiza a fiscalização com a participação do público-alvo do contrato. Esse dado sinaliza uma possível fragilidade no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos, especialmente quando se pretende consolidar uma gestão orientada por princípios democráticos e participativos. A escuta do público usuário constitui elemento fundamental para avaliar a qualidade dos serviços prestados, identificar falhas, propor ajustes e aperfeiçoar a execução contratual. A ausência de mecanismos sistemáticos de consulta pode limitar a compreensão das reais demandas institucionais e comprometer a efetividade do controle exercido.

O mesmo questionamento acerca da fiscalização pelo público-alvo foi direcionado aos fiscais dos contratos administrativos. A partir das manifestações desse grupo, apresentam-se o Gráfico 14 e o Quadro 11, que permitem ampliar a análise sobre a utilização (ou não) desse instrumento de acompanhamento nos *Campi* do IFRS.

Gráfico 14 – Fiscalização pelo público-alvo conforme os fiscais administrativos do IFRS



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Quadro 11 – Formas de fiscalização pelo público-alvo conforme os fiscais administrativos do IFRS

Não há realização de pesquisa de satisfação sobre os contratos no <i>Campus</i> .
Não há esta prática.
Desconheço os contratos que necessitem de avaliação do público-alvo.
formulário via <i>Google Forms</i> aplicado para servidores do <i>Campus</i> .
Não há
As queixas enviadas pelo público via e-mail são utilizadas como critério de pontuação no IMR.
Normalmente não é realizada a pesquisa de opinião do público usuário.
Até onde eu tenho conhecimento, não há fiscalização pelo público-alvo.
e-mail institucional e sistema de chamados.
Através do IMR, com análise do serviço e também com pesquisas ao público-alvo.
Não é feita a fiscalização pelo público-alvo.
Cada fiscal elabora sua forma de verificar as impressões do público-alvo sobre o contrato. Em boa parte, não são feitas consultas formais, mas o feedback é feito por demanda espontânea da comunidade.
Análise pelos técnicos e fiscais do contrato
Não sei.
Há contratos que contam com fiscalização setorial para atingir da melhor forma o público.
Desconheço como é feita essa fiscalização.
No tipo de contrato que fiscalizava, havia um formulário para os beneficiários do serviço prestado.
O Gestor do contrato analisa o serviço.
Eu não sei como isso é feito. Mas existe a avaliação anual da CPA onde todos podem se manifestar e avaliar o <i>Campus</i> .

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

À luz das informações apresentadas no Gráfico 14 e no Quadro 11, é possível delinear um panorama marcado pela ausência de padronização e, em muitos casos, pela inexistência de mecanismos estruturados de escuta do público-alvo nos processos de fiscalização dos contratos administrativos do IFRS. Observa-se que parcela significativa dos fiscais afirma não haver realização de pesquisa de satisfação ou qualquer prática formal de avaliação pelo público usuário. Expressões como “não há esta prática”, “não é feita a fiscalização pelo público-alvo”, “desconheço como é realizada essa fiscalização” e “não sei” evidenciam não apenas a ausência de instrumentos sistemáticos, mas também fragilidades na comunicação interna acerca dos procedimentos eventualmente existentes.

Por outro lado, algumas respostas indicam iniciativas pontuais, como o uso de formulários via *Google Forms*, análise de *e-mails* institucionais, sistema de chamados, utilização de queixas no IMR e, em casos específicos, formulários direcionados aos beneficiários do serviço. Contudo, tais práticas não se apresentam como política institucional estruturada, mas como iniciativas isoladas, dependendo do tipo de contrato, do setor envolvido ou da atuação individual do fiscal. Destaca-se, ainda, a informação de que, em boa parte dos casos, o retorno do público ocorre de forma espontânea, sem consulta formal previamente organizada. Esse dado reforça a percepção de que a participação do público usuário não integra, de modo sistemático, o fluxo regular de fiscalização contratual.

Diante desse cenário, conclui-se que a fiscalização pelo público-alvo, embora reconhecida como potencial instrumento de aprimoramento da qualidade dos serviços, ainda não se configura como prática institucional consolidada nos *Campi* do IFRS. A ausência de diretrizes uniformes e de instrumentos formais de escuta pode limitar a efetividade do controle da execução contratual e enfraquecer princípios como transparência, participação e gestão democrática.

Assim, os dados reforçam a necessidade de institucionalização de procedimentos claros e padronizados para a participação do público usuário na avaliação dos contratos administrativos, contribuindo para o fortalecimento da governança, para a melhoria contínua dos serviços prestados e para a consolidação de uma gestão pública mais participativa e responsiva às demandas da comunidade acadêmica.

Diante dessas constatações, a elaboração de um guia prático que contribua para orientar e auxiliar os profissionais em EPT, responsáveis pela gestão e

fiscalização dos contratos administrativos. O guia denominado “Guia prático de referência para a fiscalização dos contratos do IFRS” surge num contexto de crescente complexidade dos processos administrativos que envolvem a gestão e a fiscalização de contratos no âmbito das instituições públicas de EPT. Nos IFs, a adequada execução contratual é condição indispensável para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento da função social institucional.

Os profissionais que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos, muitas vezes docentes ou técnicos administrativos com formação predominantemente pedagógica ou técnica específica, assumem responsabilidades que exigem domínio da legislação vigente (como a Lei nº 14.133/2021), conhecimentos de procedimentos administrativos, capacidade de análise documental e segurança na tomada de decisões. Entretanto, nem sempre dispõem de materiais sistematizados que articulem fundamentos normativos e orientações práticas aplicáveis à realidade institucional.

Nesse sentido, o Guia apresenta-se como instrumento formativo e orientador, ao sistematizar a legislação pertinente de forma clara e acessível, traduzir exigências normativas em procedimentos operacionais, esclarecer atribuições, limites e responsabilidades dos fiscais e gestores de contratos, oferecer referências para prevenção de irregularidades e fortalecimento da conformidade administrativa e contribuir para a padronização de práticas no âmbito do IFRS.

Além disso, o Guia fortalece a dimensão educativa da gestão pública na EPT, ao promover maior segurança técnica aos servidores, estimular práticas responsáveis e éticas e contribuir para a cultura institucional de transparência e *accountability*. Ao apoiar a atuação qualificada dos fiscais e gestores, o material impacta diretamente a qualidade dos serviços contratados, a eficiência administrativa e, conseqüentemente, as condições de oferta da educação pública.

Assim, o “Guia prático de referência para a fiscalização dos contratos do IFRS” constitui-se como instrumento estratégico de apoio técnico e formativo, contribuindo para o aprimoramento da gestão institucional e para o fortalecimento da EPT enquanto política pública comprometida com a responsabilidade social e a boa governança.

Na seção seguinte, dedicada ao produto educacional, descreve-se de forma sistematizada o percurso de construção do “Guia prático de referência para a fiscalização dos contratos do IFRS”, contemplando desde sua concepção inicial e

definição de objetivos até as etapas de elaboração, aprimoramento e validação junto ao público destinatário.

4 PRODUTO EDUCACIONAL

O produto educacional foi concebido com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das atividades relacionadas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS. Seu conteúdo caracteriza-se como manual/protocolo, conforme classificação estabelecida pelo Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES (Brasil, 2019), entendido como um:

Conjunto das informações, decisões, normas e regras que se aplica a determinada atividade, que encerra os conhecimentos básicos de uma ciência, uma técnica, um ofício, ou procedimento. Pode ser um guia de instruções que serve para o uso de um dispositivo, para correção de problemas ou para o estabelecimento de procedimentos de trabalho. No formato de compêndio, livro/guia pequeno ou um documento/normativa, impresso ou digital, que estabelece como se deve atuar em certos procedimentos (Brasil, 2019, p. 54).

A elaboração do produto fundamentou-se, predominantemente, nos resultados obtidos por meio dos questionários aplicados, na análise documental e na revisão teórica desenvolvida ao longo da pesquisa. Seu desenvolvimento seguiu as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que define:

O Mestrado Profissional (MP) é uma modalidade de Pós-Graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais, nas diversas áreas do conhecimento, mediante o estudo de técnicas, processos, ou temáticas que atendam a alguma demanda do mercado de trabalho. [...] O trabalho final do curso deve ser sempre vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno e de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, podendo ser apresentado em diversos formatos (Brasil, 2024).

No contexto do IFRS, observa-se que a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos constituem área sensível para os setores de administração. A legislação exige que a Administração Pública exerça controle sistemático sobre a execução contratual, designando servidores para a função de fiscal. Entretanto, verificam-se dificuldades tanto na nomeação quanto na verificação da disponibilidade e da capacitação dos servidores para o exercício dessa atribuição. Tal cenário evidencia a necessidade de instrumentos orientadores que qualifiquem o processo de fiscalização, assegurando eficiência administrativa sem desconsiderar os princípios da gestão democrática que orientam a instituição.

Nesse cenário, a produção de um produto educacional assume relevância estratégica, pois se configura como instrumento formativo e orientador capaz de sistematizar normas, procedimentos e boas práticas relacionadas à fiscalização contratual. Ao oferecer referenciais claros, linguagem acessível e organização didática das atribuições do fiscal, o guia contribui na redução de inseguranças técnicas, padroniza procedimentos e fortalece a tomada de decisão fundamentada. Além disso, promove a qualificação dos servidores, ampliando a compreensão sobre responsabilidades legais e administrativas, repercutindo diretamente na eficiência, na transparência e na conformidade dos contratos. Assim, o produto educacional não apenas supre uma lacuna operacional, mas também fortalece a cultura institucional de responsabilidade e corresponsabilidade, articulando formação continuada e aprimoramento da gestão pública no âmbito da EPT.

Para tanto, torna-se necessário o entendimento de Kaplún (2003, p. 46) para se compreender o que é e para que serve um PE:

Entendemos por material educativo um objeto que facilita a experiência de aprendizado; ou, se preferirmos, uma experiência mediada para o aprendizado. Esta definição aparentemente simples tem várias consequências. A que mais nos importa é a que diz que um material educativo não é apenas um objeto (texto, multimídia, audiovisual ou qualquer outro) que proporciona informação, mas sim, em determinado contexto, algo que facilita ou apóia o desenvolvimento de uma experiência de aprendizado, isto é, uma experiência de mudança e enriquecimento em algum sentido: conceitual ou perceptivo, axiológico ou afetivo, de habilidades ou atitudes etc.

Para a elaboração do PE resultante desta pesquisa, foram considerados os três eixos propostos por Kaplún (2003) para a análise e construção de mensagens educativas: conceitual, pedagógico e comunicacional. A seguir, apresenta-se o detalhamento dos eixos contemplados na construção do material.

Eixo conceitual: O atendimento a esse eixo exige domínio consistente do conteúdo abordado. Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica, documental e legislativa constitui etapa fundamental do percurso investigativo. Foram selecionados e sistematizados os conceitos centrais relacionados à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do IFRS, priorizando aqueles de maior relevância e aplicabilidade ao público-alvo. A organização conceitual do material foi orientada pela Teoria da Aprendizagem Significativa, de David Ausubel, na perspectiva interpretada por Moreira (2023), segundo a qual a incorporação de novos conhecimentos ocorre quando estes se articulam a conceitos prévios relevantes já

presentes na estrutura cognitiva do sujeito. Assim, buscou-se estruturar o conteúdo de modo que os novos elementos normativos e procedimentais pudessem ancorar-se em conhecimentos já consolidados pelos servidores, favorecendo compreensão, retenção e aplicação prática.

Eixo pedagógico: No plano pedagógico, o produto foi organizado de forma progressiva e contextualizada. Inicialmente, foram apresentadas definições e fundamentos essenciais às atividades de gestão e fiscalização contratual, contemplando as características institucionais do IFRS, as especificidades dos contratos administrativos, suas etapas de elaboração e execução, bem como as atribuições do setor responsável. Essa organização visa situar os servidores no contexto institucional antes de aprofundar as orientações específicas sobre a atividade fiscalizatória. Para a elaboração do material, utilizaram-se como referenciais o Guia de Fiscalização do IFRS e as normativas vigentes aplicáveis à área, incorporando, inclusive, links diretos para legislações, instruções normativas e modelos institucionais. Tal estratégia busca conferir caráter prático e funcional ao produto, aproximando teoria e prática e oferecendo suporte concreto às demandas cotidianas de gestores e fiscais.

Eixo comunicacional: Considerando que todo material educativo é também um ato comunicativo, buscou-se adotar linguagem clara, objetiva e tecnicamente precisa, evitando excessos de formalismo jurídico que dificultassem a compreensão. A organização visual do conteúdo privilegiou a estruturação em tópicos, fluxogramas, quadros-resumo e destaques normativos, facilitando a consulta rápida e o uso prático no cotidiano institucional. O material foi concebido como instrumento dialógico, que não apenas transmite informações, mas orienta a ação, favorecendo a autonomia do servidor na tomada de decisões fundamentadas. Dessa forma, o PE articula rigor técnico, intencionalidade pedagógica e acessibilidade comunicacional, ampliando seu potencial formativo e sua aplicabilidade no contexto da gestão pública educacional.

Além disso, para a elaboração do PE “Guia prático de referência para a fiscalização dos contratos do IFRS”, foram considerados os apontamentos de Ausubel, abordados por Moreira (2023), conforme seguem:

a) Organização do conhecimento: visando garantir o desenvolvimento de uma estrutura cognitiva gradual e organizada para os usuários, que permita uma fiscalização eficaz dos contratos administrativos do IFRS, o produto foi desenvolvido considerando conceitos relevantes sobre a gestão e fiscalização dos contratos

administrativos, de maneira clara, e respeitando uma ordem sequencial, buscando facilitar a compreensão.

b) Subsunções: Para a elaboração do produto, usaram-se os subsunções identificados na pesquisa aplicada através dos formulários do *Google Forms*, buscando facilitar a conexão com o conhecimento prévio dos usuários, a sua estrutura cognitiva e as novas informações trazidas pelo produto.

c) Material relevante e não arbitrário: O produto foi desenvolvido com o objetivo de auxiliar a equipe de fiscalização dos contratos administrativos do IFRS no desempenho de suas atividades. Ele possui links para acesso às normativas e aos modelos de documentos importantes para as atividades, tudo visando auxiliar e agilizar o trabalho da equipe de fiscalização.

Quanto à sua estrutura, o Guia está organizado em cinco seções, que se articulam de forma a apresentar as informações de maneira clara e progressiva.

Seção 1 – Elementos iniciais do PE: apresenta o Guia ao público, incluindo a introdução, os objetivos, as finalidades e os possíveis benefícios do PE.

Seção 2 – IFRS e suas características: apresenta uma definição do IFRS, destacando suas principais características, bem como os princípios constitucionais que devem orientar as ações das instituições públicas e de seus agentes.

Seção 3 – Contratos administrativos: aborda os contratos administrativos, contemplando suas definições, as responsabilidades assumidas pelo setor público e as principais fases que compõem esses contratos.

Seção 4 – Gestão e fiscalização dos contratos administrativos: discute os processos relacionados à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, evidenciando sua importância para o acompanhamento e a adequada execução contratual.

Seção 5 – Elementos finais: reúne as considerações finais, as referências bibliográficas utilizadas na elaboração do PE e os agradecimentos.

Destarte, é possível destacar como benefícios do “Guia Prático de Referência para a Fiscalização dos Contratos do IFRS”:

a) Centralização das informações, reunindo em um único material orientações, normativas e procedimentos relacionados à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, o que contribui para reduzir burocracias e facilitar o acesso às informações necessárias ao desenvolvimento das atividades.

b) Apoio como ferramenta educativa e de consulta, oferecendo orientações

claras, organizadas e detalhadas, que podem ser utilizadas tanto para estudos quanto para consultas durante a execução das atividades administrativas.

c) Contribuição para a uniformização dos procedimentos, auxiliando na padronização das etapas de atuação dos fiscais e gestores de contratos, de modo a promover maior coerência e segurança nos processos desenvolvidos no âmbito institucional.

d) Disponibilização de informações e links para documentos e normativas, facilitando o acesso às legislações, instruções normativas e demais instrumentos que orientam a atuação da equipe responsável pela fiscalização, o que contribui para tornar os processos mais ágeis e eficientes.

Trata-se de um material de apoio à gestão, destinado a todos os servidores — professores e técnicos-administrativos — que atuam ou atuem na gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS.

O Guia oferece orientações claras e objetivas, acompanhadas de referências e links para normativas e documentos institucionais, com o propósito de apoiar o desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual. Ao centralizar e sistematizar essas informações, o material busca simplificar o acesso aos conteúdos necessários, reduzir entraves burocráticos e contribuir para maior agilidade e segurança na execução das atividades administrativas.

Esse PE foi desenvolvido com a perspectiva de utilização em todos os *Campi* do IFRS, constituindo-se como um instrumento de apoio que visa auxiliar, orientar e qualificar as práticas institucionais relacionadas à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos, fortalecendo a organização e a eficiência dos processos no âmbito da instituição.

4.1 AVALIAÇÃO DO PE

A avaliação do “Guia Prático de Referência para a Fiscalização dos Contratos do IFRS” foi realizada por meio da aplicação de um questionário elaborado na plataforma *Google Forms*, direcionado a servidores técnicos-administrativos e professores que atuam ou possuem experiência na gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do IFRS. A participação ocorreu de forma voluntária, sendo considerada de grande relevância para a qualificação e o aprimoramento do PE proposto.

Os participantes foram convidados a analisar o material desenvolvido pela pesquisadora e a responder às questões do instrumento avaliativo considerando sua experiência profissional e sua condição de usuários potenciais do PE, uma vez que estão diretamente envolvidos com atividades relacionadas à gestão e à fiscalização de contratos administrativos na instituição. Dessa forma, buscou-se obter percepções fundamentadas na prática profissional e nas demandas cotidianas enfrentadas pelos servidores nesse campo de atuação.

O questionário de avaliação do PE (Apêndice F) foi estruturado na plataforma *Google Forms* com base nos componentes de avaliação de produtos educacionais propostos por Leite (2018), os quais contemplam cinco dimensões analíticas: Atração, Compreensão, Envolvimento, Aceitação e Mudança de Ação. Esses componentes possibilitam analisar diferentes aspectos da qualidade e da aplicabilidade do material produzido, permitindo identificar tanto suas potencialidades quanto possíveis pontos de aprimoramento.

O componente Atração teve como objetivo verificar se o conteúdo apresentado no PE desperta interesse e apresenta organização visual e textual capaz de atrair a atenção do público destinatário. Já o componente Compreensão buscou avaliar se as informações, orientações e explicações presentes no material são claras e compreensíveis para os servidores que atuam na área. O componente Envolvimento analisou se os participantes consideram o conteúdo relevante e pertinente para sua prática profissional, reconhecendo a utilidade do material no desenvolvimento de suas atividades. O componente Aceitação procurou identificar se o enfoque adotado, a linguagem utilizada e a organização do conteúdo são adequadas e bem recebidas pelo público destinatário. Por fim, o componente Mudança de Ação teve como finalidade verificar se o material possui potencial para estimular reflexões, aperfeiçoar práticas e contribuir para possíveis mudanças nas formas de atuação dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos administrativos.

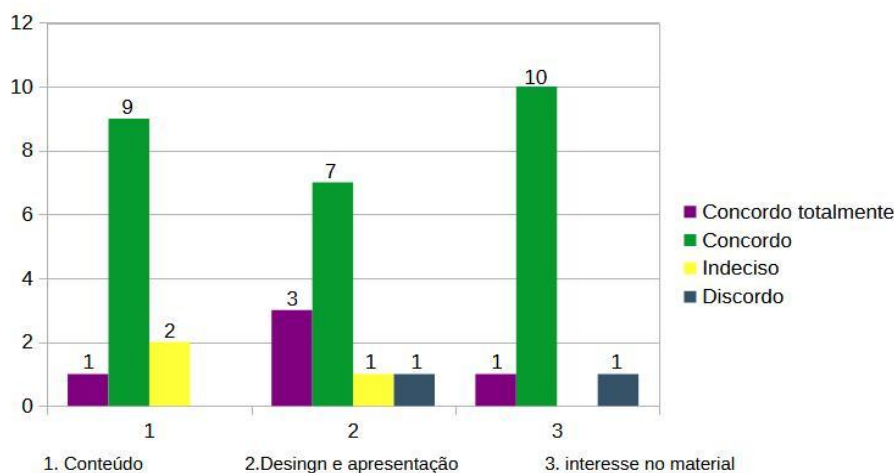
Para cada um desses cinco componentes foram elaboradas quatro questões, sendo três questões fechadas e uma questão aberta. Nas questões fechadas, os participantes atribuíram notas de 1 a 5, conforme uma escala do tipo Likert, organizada da seguinte forma: discordo totalmente (1), discordo (2), indeciso (3), concordo (4) e concordo totalmente (5). Essa escala possibilitou mensurar o grau de concordância dos participantes em relação às afirmações apresentadas. A questão aberta, por sua vez, permitiu que os respondentes registrassem comentários, sugestões e

observações, contribuindo para a identificação de possíveis melhorias no PE.

Para a realização do processo avaliativo, foi encaminhado um *e-mail* convite contendo o *link* de acesso ao PE e ao questionário de avaliação para 21 servidores do IFRS que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos. Desse total, 12 servidores aceitaram participar da pesquisa, o que corresponde a 57,14% da população inicialmente convidada, constituindo assim a amostra considerada para a análise avaliativa do PE.

No primeiro componente analisado, buscou-se avaliar a Atração do PE, ou seja, verificar se o material apresentado desperta interesse no público destinatário, se sua organização favorece a leitura e se o conteúdo é percebido como relevante pelos participantes. A síntese das respostas obtidas nas três questões fechadas relacionadas a esse componente está apresentada no Gráfico 15, que reúne os resultados da avaliação referente à dimensão Atração do PE.

Gráfico 15 – Avaliação da Atração do PE



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Considerando as respostas dos 12 avaliadores em relação ao componente Atração do PE, observa-se uma avaliação amplamente positiva. A maioria dos participantes considerou que o material apresenta características atrativas. Ao somar as respostas “concordo” e “concordo totalmente”, verifica-se que 10 servidores, representando 83,3% dos avaliadores reconheceram que o conteúdo do PE é atrativo para o público ao qual se destina.

No que se refere ao design e à apresentação gráfica do material, os resultados

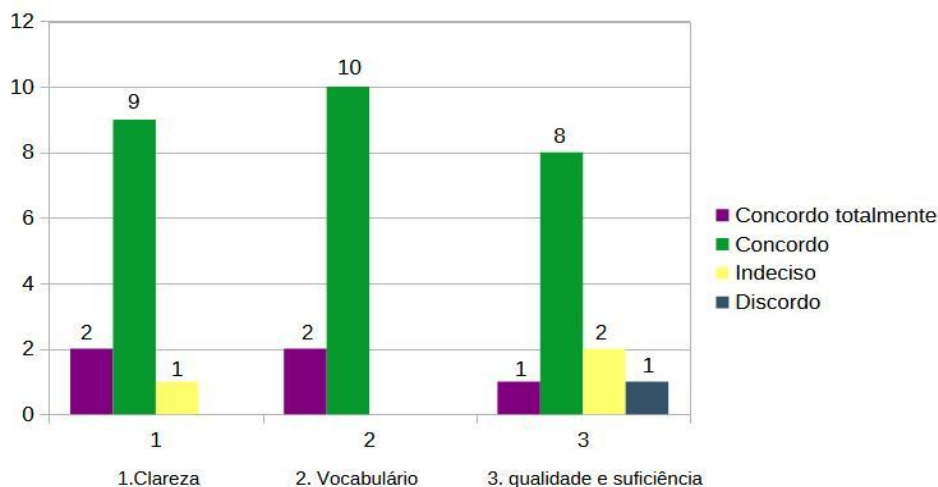
também indicam uma percepção favorável por parte dos participantes. Assim como na avaliação da atratividade do conteúdo, a soma das respostas “concordo” e “concordo totalmente” alcançou 83,3% de aprovação, 10 servidores, indicando que o formato e a organização visual do produto educacional foram considerados adequados e facilitadores para a leitura e a compreensão das informações apresentadas.

Quando questionados se o PE desperta interesse em aprofundar conhecimentos sobre o tema, os resultados foram ainda mais expressivos. Obtendo-se um retorno positivo de 11 servidores, o que representa mais de 90% dos participantes, afirmaram concordar ou concordar totalmente com essa afirmação, evidenciando que o material possui potencial para estimular o interesse dos servidores em ampliar seus conhecimentos acerca da gestão e da fiscalização de contratos administrativos no âmbito do IFRS.

Entretanto, é importante destacar que, embora os resultados indiquem uma avaliação predominantemente positiva, um dos participantes demonstrou menor nível de concordância em relação aos aspectos de design e ao interesse em explorar mais profundamente o tema abordado no material. Esse apontamento, ainda que isolado, contribui para reflexões sobre possíveis aprimoramentos na apresentação visual e na organização dos conteúdos, visando ampliar ainda mais o engajamento dos usuários.

No que se refere ao segundo componente avaliativo, denominado Compreensão, buscou-se verificar se o conteúdo apresentado no PE foi efetivamente entendido pelo público ao qual se destina. Essa dimensão analisa aspectos relacionados à clareza da linguagem utilizada, à organização das informações e à capacidade do material de tornar os conceitos acessíveis aos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos.

No Gráfico 16 encontram-se sistematizadas as respostas fornecidas pelos 12 participantes às três questões relacionadas ao componente Compreensão, possibilitando analisar em que medida o material favorece o entendimento das orientações e informações apresentadas no Produto Educacional.

Gráfico 16 – Avaliação da Compreensão do PE

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

No que se refere ao componente Compreensão, as respostas apresentadas pelos 12 avaliadores indicam uma avaliação globalmente positiva do PE. A análise dos dados evidencia que 11 servidores, que representa mais de 90% dos participantes consideraram que o material apresenta clareza na exposição dos conteúdos, favorecendo o entendimento das informações apresentadas. Além disso, todos os respondentes reconheceram que o vocabulário utilizado é adequado ao público destinatário, indicando que a linguagem adotada no guia é acessível e apropriada para os servidores do IFRS que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos.

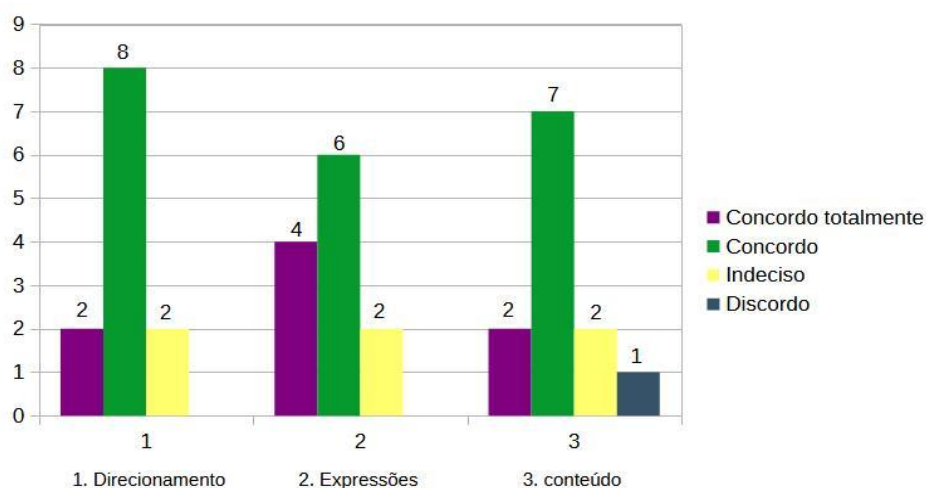
Outro aspecto analisado refere-se à qualidade, quantidade e suficiência das informações disponibilizadas no material. Nesse item, 09 servidores (75% dos participantes) avaliaram positivamente o PE, considerando que o conteúdo apresentado contempla, de forma satisfatória, as informações necessárias para orientar as atividades relacionadas à fiscalização dos contratos administrativos. Contudo, cabe registrar que um dos participantes indicou que o material não atendeu plenamente às suas expectativas quanto à suficiência das informações apresentadas. Esse apontamento revela a importância de considerar possíveis aprimoramentos futuros no conteúdo do guia, de modo a ampliar ainda mais sua abrangência informativa e atender às diferentes demandas dos usuários.

Em relação ao componente Envolvimento, buscou-se identificar se o público destinatário reconhece o PE como relevante e aplicável às suas atividades

profissionais. A partir da sistematização das respostas dos 12 avaliadores às três questões propostas para essa dimensão, foi possível observar o nível de identificação e interesse dos participantes em relação ao material apresentado.

Os resultados obtidos encontram-se sintetizados no Gráfico 17, que apresenta a avaliação do componente Envolvimento do PE.

Gráfico 17 – Avaliação do Envolvimento do PE



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

Com o intuito de compreender o nível de envolvimento dos avaliadores com o material proposto, inicialmente questionou-se se os participantes percebiam o PE como direcionado ao seu contexto de atuação. Os resultados indicaram que 10 servidores (mais de 80% dos respondentes) reconheceram que o material é voltado ao público ao qual pertencem, evidenciando que o guia dialoga com as demandas e necessidades dos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos.

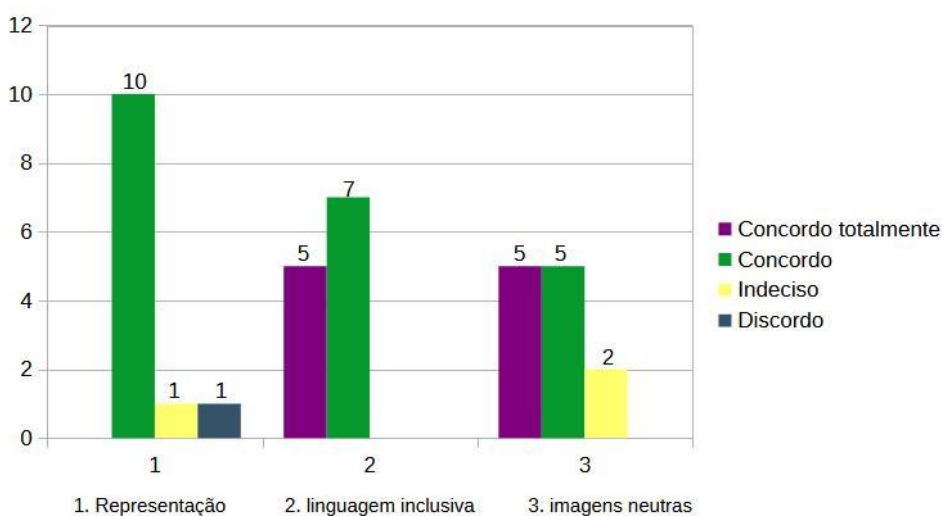
Outro aspecto analisado foi a familiaridade com as expressões e terminologias utilizadas no material. Nesse item, 10 servidores (mais de 80% dos participantes) concordaram que a linguagem adotada é adequada e compatível com o vocabulário presente em suas práticas profissionais, reforçando a pertinência do conteúdo em relação ao contexto institucional. Quando questionados sobre o nível de envolvimento com o conteúdo apresentado, 09 servidores (75% dos avaliadores) afirmaram ter se sentido envolvidos com o material. Entretanto, registrou-se que um dos participantes indicou não ter se sentido suficientemente envolvido com o conteúdo abordado,

sugerindo a possibilidade de aprimoramentos futuros na forma de apresentação ou aprofundamento de determinados aspectos do tema.

A análise do gráfico permite concluir que, embora o PE tenha apresentado um bom nível de envolvimento entre os avaliadores, ainda existem oportunidades para ampliar essa interação com o público, seja por meio de recursos didáticos adicionais, exemplos práticos ou estratégias que favoreçam maior aproximação entre o conteúdo apresentado e as experiências cotidianas dos usuários.

No que se refere ao quarto componente, Aceitação, buscou-se verificar se o enfoque adotado, os conteúdos apresentados e a linguagem utilizada foram bem recebidos pelo grupo de avaliadores. A partir da análise das respostas fornecidas pelos participantes às três questões propostas, elaborou-se o Gráfico 18, que apresenta a avaliação da Aceitação do PE.

Gráfico 18 – Avaliação da Aceitação do PE



Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

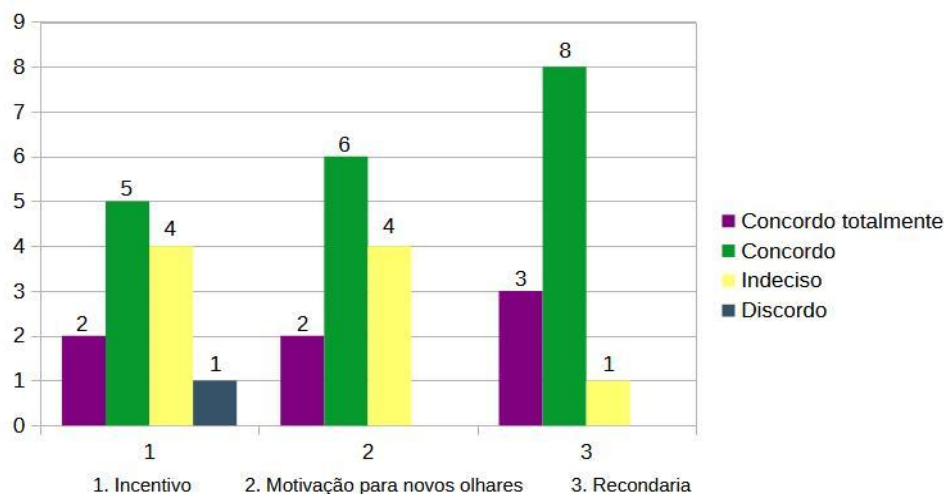
Para compreender o componente “Aceitação” do PE, iniciou-se a análise questionando se os avaliadores sentiam-se representados pelo material proposto. Os resultados indicaram uma avaliação positiva, uma vez que 10 servidores, mais de 80% dos participantes afirmaram sentir-se representados pelo conteúdo apresentado. Ainda assim, esse resultado sinaliza a possibilidade de aprofundar a interação entre o público destinatário e o material, ampliando estratégias que fortaleçam a identificação e a representatividade dos diferentes perfis de servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos.

No que se refere ao caráter inclusivo da linguagem utilizada na elaboração do material, os resultados foram ainda mais expressivos: todos os avaliadores consideraram a linguagem inclusiva e respeitosa em relação aos diferentes grupos sociais, evidenciando a preocupação da autora em adotar uma comunicação clara, acessível e alinhada a princípios de respeito à diversidade.

Outro aspecto analisado diz respeito à neutralidade das imagens utilizadas no guia. Nesse item, 10 servidores, representando mais de 80% dos avaliadores concordaram que o material não reforça estereótipos relacionados a gênero, etnia, classe social ou outras formas de diferenciação, indicando que a seleção de elementos visuais buscou manter coerência com princípios de equidade e respeito à diversidade.

De maneira geral, os resultados evidenciam que a aceitação foi avaliada de forma bastante satisfatória pelos participantes, demonstrando que o enfoque adotado, o conteúdo apresentado e a linguagem utilizada foram adequadamente recebidos pelo público avaliador. Contudo, os dados também indicam que ainda existem possibilidades de aperfeiçoamento, especialmente no sentido de ampliar a representatividade e o diálogo com diferentes experiências profissionais dos usuários do material.

Por fim, o último componente analisado, denominado Mudança de ação, teve como propósito verificar se o material produzido é capaz de estimular alterações na perspectiva de análise ou nas práticas profissionais dos avaliadores, especialmente no que se refere à atuação na gestão e fiscalização de contratos administrativos. No Gráfico 19, apresenta-se a compilação das respostas dos 12 avaliadores às três questões que compõem esse indicador.

Gráfico 19 – Avaliação sobre a Mudança de Ação pelo PE

Fonte: Autoria própria, a partir de dados coletados por questionário (2025)

As respostas dos avaliadores no componente Mudança de ação evidenciaram percepções diversas acerca da capacidade do material em estimular transformações nas práticas profissionais. Na primeira questão, que investigou se a mensagem apresentada no PE incentiva a realização de ações específicas, observaram-se quatro avaliadores se posicionaram como indecisos e um avaliador manifestou discordância, indicando que, para esse participante, o material não foi suficiente para promover mudanças em suas ações. Por outro lado, sete avaliadores indicaram concordância quanto ao potencial do material em estimular mudanças, sendo cinco respostas classificadas como “concordo” e duas como “concordo totalmente”. Esses resultados revelam certa heterogeneidade nas percepções, sugerindo que o material pode não ter sido igualmente claro para todos os participantes quanto às ações que busca incentivar.

Na segunda questão, que procurou identificar se o material contribuiu para suscitar novos olhares e reflexões sobre a temática, verificou-se novamente uma diversidade de respostas. Quatro avaliadores declararam-se indecisos, enquanto oito afirmaram concordar que o material os motivou à reflexão, sendo seis respostas classificadas como “concordo” e duas como “concordo totalmente”. Embora se observe uma tendência favorável, o número de participantes indecisos indica que o potencial reflexivo do material pode ser ampliado em futuras revisões.

Em contrapartida, quando questionados sobre a possibilidade de recomendar o material a outros profissionais, os resultados foram amplamente positivos. Onze

avaliadores afirmaram que recomendariam o PE, sendo oito respostas “concordo” e três “concordo totalmente”, enquanto apenas um participante manteve-se indeciso. Esse dado demonstra que, apesar de percepções distintas quanto ao impacto imediato na mudança de ações ou perspectivas, o material foi reconhecido como relevante e útil para o contexto institucional.

De modo geral, os resultados indicam que o PE foi bem avaliado quanto à sua atratividade, clareza e aceitação, demonstrando que o conteúdo apresentado atende, em grande medida, às expectativas do público avaliador. Entretanto, a análise também evidenciou aspectos passíveis de aprimoramento, sobretudo no que se refere ao engajamento dos usuários, ao fortalecimento do envolvimento com o material e à ampliação de seu potencial para estimular mudanças de atitude e ação no exercício das atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos.

De modo geral, os resultados indicam que o PE foi bem avaliado quanto à atratividade, clareza e aceitação, evidenciando que o conteúdo atende, em grande medida, às expectativas do público avaliador e cumpre o objetivo de organizar e sistematizar informações relevantes para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do IFRS. A boa receptividade demonstra que o material possui potencial para atuar como instrumento de apoio à qualificação dos servidores, contribuindo para a compreensão das normas, dos procedimentos institucionais e das responsabilidades atribuídas aos fiscais de contratos.

Entretanto, a análise também apontou aspectos passíveis de aprimoramento, especialmente no que se refere ao engajamento dos usuários, ao fortalecimento do envolvimento com o material e à ampliação de seu potencial para estimular mudanças de atitude no exercício das atividades de gestão e fiscalização. Nesse sentido, futuras revisões poderão incorporar exemplos práticos e orientações mais aplicadas ao cotidiano institucional.

Assim, as observações decorrentes do processo avaliativo configuram-se como subsídios importantes para o aperfeiçoamento contínuo do PE, possibilitando ajustes que potencializam sua funcionalidade pedagógica e administrativa. Desse modo, o material poderá consolidar-se, progressivamente, como uma referência institucional para a orientação das práticas de gestão e fiscalização de contratos no IFRS, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, para a maior segurança na tomada de decisões e para o fortalecimento dos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao retomar o percurso investigativo, reafirma-se que esta pesquisa emergiu de uma inquietação concreta da prática profissional, vinculada às fragilidades observadas nos processos de gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do IFRS. O problema de pesquisa — considerando o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do IFRS, como pode-se garantir a observação dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da EPT? — exigiu deslocar o olhar da dimensão meramente técnica da fiscalização para sua inserção no campo político-pedagógico da gestão pública educacional.

Os resultados indicam que a fiscalização contratual não se limita ao cumprimento de normas legais, mas envolve processos de responsabilização, tomada de decisão e produção de sentidos institucionais. Quando exercida sem respaldo formativo adequado, tende a gerar insegurança, centralização excessiva de informações e práticas burocráticas que distanciam os servidores da compreensão ampliada de sua função pública. Tal cenário pode fragilizar os próprios princípios da gestão democrática, especialmente no que se refere à transparência, ao acesso à informação e à participação qualificada.

No início do referencial teórico, foram analisadas dissertações previamente produzidas e relacionadas à temática desta investigação, as quais contribuíram para a elaboração e a organização deste trabalho. Em seguida, examinou-se a fundamentação teórica referente à fiscalização de contratos administrativos no âmbito do IFRS, considerando-o enquanto instituição de EPT, com atenção especial aos princípios constitucionais que orientam a administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

No que se refere à gestão e à fiscalização de contratos no IFRS, foram analisadas as principais legislações que regulamentam essa área, bem como a relevância de uma gestão participativa e democrática, pautada na participação e no comprometimento da comunidade institucional. Ademais, foram abordados aspectos relacionados à trajetória histórica da EPT no Brasil, ao processo de criação dos Institutos Federais e às atribuições desempenhadas pelos servidores no âmbito da gestão e da fiscalização de contratos administrativos.

A análise dos dados evidenciou que parte das dificuldades relatadas pelos

servidores decorre da fragmentação das orientações normativas, da complexidade legislativa e da ausência de instrumentos sistematizados de consulta. Assim, a produção do “Guia prático de referência para a fiscalização dos contratos do IFRS” não se configurou apenas como resposta operacional a uma demanda administrativa, mas como intervenção formativa que articula conhecimento técnico, organização institucional e fortalecimento da cultura democrática. Ao sistematizar informações, explicitar procedimentos e ampliar o acesso às normativas, o PE contribui para reduzir assimetrias informacionais e ampliar a autonomia decisória dos servidores designados para a fiscalização.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa aplicada, de natureza descritivo-exploratória, sustentada por abordagem qualitativa com apoio quantitativo, permitiu articular análise documental, legislativa e bibliográfica aos dados empíricos obtidos por meio de questionário. Essa triangulação favoreceu uma compreensão mais abrangente das práticas institucionais e das percepções dos servidores acerca da relevância da fiscalização contratual e de sua relação com a gestão democrática.

Conclui-se que a consolidação de práticas de gestão democrática no âmbito da fiscalização contratual exige mais do que designações formais: requer formação, acesso estruturado à informação, clareza procedimental e cultura institucional orientada à corresponsabilidade. O PE desenvolvido, nesse sentido, tensiona a dicotomia entre técnica e democracia, demonstrando que a qualificação técnica pode ser compreendida como dimensão constitutiva da própria democratização da gestão pública educacional. Assim, reafirma-se que eficiência administrativa e gestão democrática não são categorias antagônicas, mas dimensões complementares de uma mesma responsabilidade institucional.

O PE foi elaborado a partir da escuta dos servidores envolvidos com a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos e que se tornaram protagonistas desta investigação, por meio das manifestações apontadas nos questionários que foram respondidos. A participação desses sujeitos possibilitou identificar percepções, dificuldades e demandas relacionadas às atividades desenvolvidas nesse campo. Com base nessas contribuições, o material foi concebido com o propósito de colaborar com as práticas da equipe responsável pela fiscalização, oferecendo subsídios que auxiliem no enfrentamento das dificuldades apontadas pelos participantes e no aprimoramento das rotinas administrativas relacionadas a esses processos.

Desse modo, o PE busca constituir-se como um instrumento de apoio às

atividades institucionais, contribuindo para a organização das práticas de gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da instituição. Ao sistematizar informações e orientações relacionadas ao tema, o material pretende favorecer maior clareza nos procedimentos adotados, fortalecer a atuação dos servidores envolvidos e colaborar para a melhoria da eficiência administrativa, especialmente em instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Por fim, embora esta pesquisa represente um avanço relevante na sistematização de orientações e na busca por maior eficiência nos processos administrativos, reconhece-se que o estudo não esgota as múltiplas complexidades que envolvem a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos. Ao contrário, o trabalho abre possibilidades para que novas investigações aprofundem o debate nessa área, tomando como referência as discussões e diretrizes aqui apresentadas. Nesse sentido, acredita-se que pesquisas futuras poderão ampliar e qualificar os conhecimentos sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos nas instituições de EPT, especialmente no que se refere à sua articulação com princípios de gestão democrática e participativa. Tais estudos poderão contribuir para o aprimoramento contínuo dos processos administrativos e para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nessas instituições.

REFERÊNCIAS

BARONIO, Jonas. **Comunidade de prática, aprendizagem organizacional de forma colaborativa e formação humana integral: um estudo na práxis de gestão e fiscalização de contratos do IFRS**. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/xmlui/handle/123456789/479>. Acesso em: 12 mar. 2026.

BORGES, Clair Eliane Naysinger. **Gestão patrimonial na educação profissional e tecnológica: incorporação de bens móveis de projetos de ensino, pesquisa e extensão**. 2024. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/xmlui/handle/123456789/1778>. Acesso em: 12 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da administração federal, estabelece diretrizes para a reforma administrativa e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1967. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/L11892.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Mestrado profissional: o que é?**. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt->

br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/mestrado-profissional-o-que-e. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: MPDG, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018**. Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Brasília: Ministério da Economia, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-no-443-de-27-de-dezembro-de-2018>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9507.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Produção técnica**: relatório do grupo de trabalho. Brasília, DF: CAPES, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de licitações e contratos administrativos. Brasília: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**. Dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11246.htm. Acesso em: 10 mar. 2026

BRASIL. Senado Federal. **Manual de comunicação da Secom**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao>. Acesso em: 10 mar. 2026.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Catálogo de Teses e Dissertações**. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/>. Acesso em: 10 mar. 2026.

CAMARGO, Queila Tomielo de. **Do planejamento à realidade**: elaboração de um produto educacional que oriente os fiscais dos contratos de obras de Engenharia do IFRS. 2020. 184 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/xmlui/handle/123456789/191>. Acesso em: 12 mar. 2026.

CAMARGO, Queila Tomielo de; SCHWANKE, Cibele. **Vamos fiscalizar?** Conheça o roteiro para fiscalizar um contrato de obra de engenharia. Porto Alegre: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/xmlui/handle/123456789/432>. Acesso em: 12 mar. 2026.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

ESCOTT, Clarice Monteiro; MORAES, Márcia Amaral Correa de. História da educação profissional no Brasil: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos institutos federais. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, 9., 2012, João Pessoa. **Anais eletrônicos**. João Pessoa: UFPB, 2012. Disponível em: <https://encurtador.com.br/Kbyg>. Acesso em: 12 mar. 2026.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Escola Virtual Gov**. Brasília: ENAP, 2022. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2026.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAMSCI, Antônio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4. ed. São Paulo: Civilização Brasileira, 1982.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Guia de fiscalização de contratos do IFRS**. Porto Alegre: IFRS, 2024. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/05/Guia-de-Fiscalizacao-do-IFRS-2024-FGTS-Digital.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. **Repositório institucional**. Disponível em: <https://repositorio.ifrs.edu.br>. Acesso em: 3 set. 2024.

KAPLÚN, Gabriel. Material educativo: a experiência de aprendizado. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 46–60, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9125.v0i27p46-60>. Acesso em: 10 mar. 2026.

LAMPE, Luís Roberto da Silva. **Diagnóstico do processo de designação dos fiscais de contratos administrativos nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/handle/123456789/510>. Acesso em: 10 dez. 2026.

LEITE, Grazielle Marin. **A práxis como processo de construção do mapa de riscos nas contratações de bens, serviços e obras do IFRS**. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

LEITE, Priscila de Souza Chisté. Produtos Educacionais em Mestrados Profissionais na Área de Ensino: uma proposta de avaliação coletiva de materiais educativos. **CIAIQ2018**, v. 1, p. 330-339, 2018. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2018/article/view/1656> . Acesso em: 23 mar. 2026.

LIMA, Leonardo Vasconcelos Assis de. **Contratos administrativos: um estudo sobre o processo de gestão e fiscalização dos serviços continuados**. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2021.

MACHADO, Lucília Regina de Souza et al. Mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora. **Trabalho e educação**, v. 2, p. 9-23, 1992.

MAFFINI, Rafael. **Direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MAZZA, Alexandre. **Manual de direito administrativo**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

MEDEIROS NETA, Olivia Morais de; CIAVATTA, Maria. **Fontes para a história da educação profissional**. João Pessoa: Ideia, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2016.

MOREIRA, Marco Antônio. **Teorias de aprendizagem**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2023.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. HOLOS, [S. l.], v. 2, p. 4–30, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.15628/holos.2007.11>. Acesso em: 10 mar. 2026.

NEIS, Douglas Fernando Batista. **Contratos administrativos: análise da decisão do gestor e da percepção do fiscal**. 2021. 131f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública) - Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP), Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Porto Velho, 2021.

OLIVEIRA, Adilson Ribeiro et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil**. Curitiba: CRV, 2020.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007.

PISTRAK, Moisey Mikhailovich. **Fundamentos da escola do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico**. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUIRINO, Diego Dario Almeida. **Princípio da eficiência: gestão de contratos administrativos segundo a nova lei de licitações e contratos**. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública). Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande, 82 p. 2023.

RODRIGUES, Márcio Urel (org.). **Análise de conteúdo em pesquisas qualitativas**. Curitiba: CRV, 2019.

SANSON, César. **O trabalho nos clássicos da sociologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista brasileira de educação**, v. 12, n. 34, p. 152-165, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>. Acesso em: 10 mar. 2026.

SILVA, Ailton Alves da. **Fiscalização e gestão de contratos administrativos: uma análise no contexto dos serviços terceirizados de mão de obra na UFCA**. 2022. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

SILVA, Lucas Ariel Dias da. **Gestão e fiscalização de contratos públicos: uma análise dos desafios enfrentados pelos gestores e fiscais contratuais da Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares**. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Governador Valadares, 2023.

SILVEIRA, Denise Tolfo; CÓRDOVA, Fernanda Peixoto. **A pesquisa científica**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em revista**, v. 25, n. 3, p. 123-140, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982009000300007>. Acesso em: 10 mar. 2026.

SOUZA, Lucas Santos de. **Proposta de diretrizes para fiscalização sustentável de contratos públicos**. 2021. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

SZULZEVSKI, Jéssica Rodrigues. **Instrumento de medição de resultado (IMR): um modelo padronizado para fiscalização e remuneração de contratos**. 2021. Dissertação (Mestrado em Gestão de Organizações Públicas) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2021.

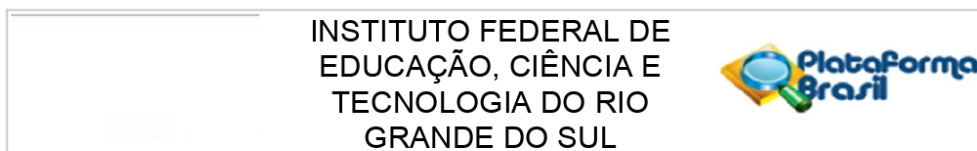
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola**. Campinas: Papirus, 2018.

VIEIRA, Josimar de Aparecido; CASTAMAN, Ana Sara (org.). **Organização e memórias da educação profissional**. Curitiba: CRV, 2020.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZUCOLOTO, Izabel Eliani. **Gestão e fiscalização de contratos de serviços terceirizados em uma instituição federal de ensino**. 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/11358>. Acesso em: 10 mar. 2026.

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pesquisador: MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 83250924.2.0000.8024

Instituição Proponente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.165.922

Apresentação do Projeto:

Reavaliação do Parecer: 7.107.932; CAAE:83250924.2.0000.8024 de 27 de setembro de 2024.

A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), demonstrando formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

Objetivo Secundário:

a) Caracterizar a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da EPT, que é desenvolvida no IFRS;

Endereço: Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303			
Bairro: CENTRO	CEP: 95.700-086		
UF: RS	Município: BENTO GONCALVES		
Telefone: (54)3449-3340	E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br		

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL



Continuação do Parecer: 7.165.922

- b) Apontar dificuldades que são encontradas nos processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT;
- c) Indicar formas de controle que podem ser utilizadas nos processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT;
- d) Caracterizar a concepção que os servidores responsáveis pelos processos de gestão e fiscalização dos contratos possuem acerca da importância e necessidade desses processos na gestão democrática;
- e) Produzir um produto educacional que contribua para o desenvolvimento de processos de gestão e fiscalização dos contratos em instituições de ensino da EPT.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados. Nesta pesquisa, os riscos oferecidos para os participantes são mínimos e estão relacionados com possíveis constrangimentos para responder o questionário. Isso se deve ao fato de que os procedimentos de investigação não são invasivos e serão mantidos os critérios éticos de sigilo e confidencialidade dos dados. As questões que fazem parte do questionário foram elaboradas no sentido de não apresentarem riscos ou desconforto, assim como não oferecerem prejuízos, constrangimentos ou riscos à sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. Mas caso o participante não se sinta confortável, pode solicitar ajuda a um serviço especializado que pode ser a psicóloga, ou um dos pedagogos ou à assistente social do Campus ou até mesmo não responder aos questionamentos e responder apenas às questões que achar conveniente.

Benefícios:

Os resultados da pesquisa não fornecerão benefícios diretos aos sujeitos envolvidos, porém, as reflexões obtidas poderão contribuir na gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo

Endereço: Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303
Bairro: CENTRO **CEP:** 95.700-086
UF: RS **Município:** BENTO GONCALVES
Telefone: (54)3449-3340 **E-mail:** cepsquisa@ifrs.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL



Continuação do Parecer: 7.165.922

IFRS,

auxiliando nas dificuldades encontradas durante o percurso em que é realizada a citada gestão e fiscalização. Os sujeitos que se envolverão no universo desta pesquisa contribuirão para subsidiar propostas que auxiliarão nas formas e procedimentos que são adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica, assim como de outras ações e instituições similares. A obtenção deste benefício se dará por meio de consulta em artigos que serão publicados em anais de eventos e até mesmo em periódicos especializados. Mais diretamente, os Diretores de Administração e Planejamento, os Coordenadores de Contratos Administrativos, os Auditores Internos e os servidores de cada Campus que estão realizando, ou que já realizaram fiscalização de contratos nos últimos três anos, terão disponível para consulta o relatório final que oferecerá dados importantes para implementação e qualificação do processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do IFRS.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

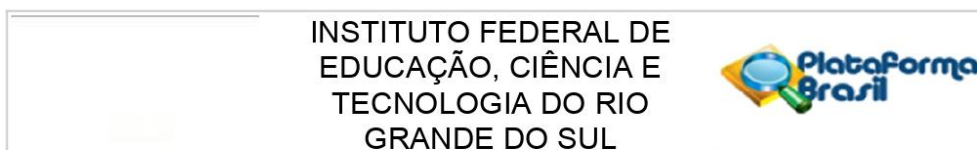
Reavaliação do Parecer: 7.107.932; CAAE:83250924.2.0000.8024 de 27 de setembro de 2024.

A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO
DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO
DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO

Projeto de pesquisa apresentado ao Comitê de
Ética em Pesquisa do Instituto Federal do Rio
Grande do Sul, como parte dos requisitos para a
obtenção do título de Mestre/Mestra em Educação
Profissional e Tecnológica.

Endereço: Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303
Bairro: CENTRO **CEP:** 95.700-086
UF: RS **Município:** BENTO GONCALVES
Telefone: (54)3449-3340 **E-mail:** cepsquisa@ifrs.edu.br



Continuação do Parecer: 7.165.922

Orientador: Prof. Dr. Josimar de Aparecido Vieira

Amostra - Todos do IFRS:

Servidores fiscais de contratos: 45

Pró-Reitoria de Administração: 2

Diretores de Administração e Planejamento: 17

Auditores Internos: 8

Coordenadores de Contratos: 17

Início da coleta de dados: 03/2025.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Consta o TCLE em duas versões. Sua redação está adequada, com link par acesso on line.

Consta a Carta de anuência, porém não consta a folha de rosto.

Constam os questionários, estão adequados e contemplam versão on line.

Recomendações:

Vide campo conclusões.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Trata-se de análise de resposta ao parecer pendente n. 7.107.932 emitido pelo CEP em 27/09/2024.

Pendência 1) Excluir, no início dos TCLEs, a caixa de texto explicativa.

Resposta: Foram excluídas as caixas de texto dos TCLEs, e anexados a esta carta resposta.

ATENDIDA

Pendência 2) Incluir a folha de rosto, com as respectivas assinaturas.

Resposta: Foi incluída a folha de rosto com as assinaturas, e anexada a esta carta resposta.

ATENDIDA

Considerações Finais a critério do CEP:

Não foram observados óbices éticos.

O projeto está aprovado e, após a finalização da última etapa, conforme cronograma

Endereço: Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303
Bairro: CENTRO **CEP:** 95.700-086
UF: RS **Município:** BENTO GONCALVES
Telefone: (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL**



Continuação do Parecer: 7.165.922

cadastrado na Plataforma Brasil, o pesquisador possui o prazo de 60 dias para envio do relatório final via Plataforma.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2403834.pdf	07/10/2024 10:15:13		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_PENDENCIA.pdf	07/10/2024 10:12:46	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_FISCAIS.pdf	07/10/2024 10:11:32	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_EQUIPE_REITORIA.pdf	07/10/2024 10:11:12	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_DIRETORES_DE_ADMINISTRACAO_E_PLANEJAMENTO.pdf	07/10/2024 10:10:53	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_AUDITORES_INTERNOS.pdf	07/10/2024 10:10:40	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO_anexo.pdf	07/10/2024 10:04:55	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	carta_de_anuencia.pdf	17/09/2024 12:36:05	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Outros	TCUD.pdf	12/09/2024 22:54:21	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Outros	Questionario_reitoria.pdf	12/09/2024 21:00:45	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Outros	Questionario_audidores.pdf	12/09/2024 20:59:58	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Outros	Questionario_fiscais.pdf	12/09/2024 20:59:30	MATILDE CRISTIANE FLORES	Aceito

Endereço: Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303
Bairro: CENTRO **CEP:** 95.700-086
UF: RS **Município:** BENTO GONCALVES
Telefone: (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL**



Continuação do Parecer: 7.165.922

Outros	Questionario_fiscais.pdf	12/09/2024 20:59:30	CARLOTTO	Aceito
Outros	Questionario_Diretores.pdf	12/09/2024 20:59:05	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Template_projeto_CEP.pdf	12/09/2024 20:39:28	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Brochura Pesquisa	pesquisa.pdf	09/09/2024 21:36:26	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	09/09/2024 21:23:30	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	09/09/2024 21:19:26	MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BENTO GONCALVES, 17 de Outubro de 2024

Assinado por:
SHANA PAULA SEGALA MIOTTO
(Coordenador(a))

Endereço: Rua General Osório, 348 - 3º andar- sala 303
Bairro: CENTRO **CEP:** 95.700-086
UF: RS **Município:** BENTO GONCALVES
Telefone: (54)3449-3340 **E-mail:** cepesquisa@ifrs.edu.br

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DAP E COORDENADORES

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS *CAMPI* DO IFRS

1. QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS *CAMPI* DO IFRS

Prezado servidor/a,

Este questionário faz parte do trabalho de pesquisa que estou desenvolvendo e que constituirá a dissertação do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica que frequento no IFRS – *Campus* Porto Alegre, denominado “**A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul**”. Suas respostas serão utilizadas para analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), demonstrando formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

Agradeço por sua contribuição.

Matilde Cristiane Flores Carlotto

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

1. 1 - Se possuir interesse no convite, por favor, leia e caso esteja de acordo, consinta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a seguir.

Marcar apenas uma oval.

- Abrir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- Não tenho interesse em participar

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**Prezado (a) Senhor (a):**

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **“A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL”**. Este projeto está vinculado a MESTRADO, da instituição PROFEPT junto ao IFRS Campus POA. Nessa pesquisa pretendemos analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com ênfase nas formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

A pesquisa será feita por meio eletrônico (formulário google forms), e deverá durar em torno de 15 minutos, através de um formulário no google forms com perguntas abertas e fechadas. Para a coleta de dados será utilizado/a Formulário do gogle forms com questões abertas e fechadas. A sua participação será apenas para o uso na pesquisa, servindo somente como metodologia de estudos, e contabilização de dados para colaborar na elaboração do produto educacional.

A sua participação na pesquisa pode ter alguns riscos, como possíveis constrangimentos para responder o questionário. Isso se deve ao fato de que os procedimentos de investigação não são invasivos e serão mantidos os critérios éticos de sigilo e confidencialidade dos dados. As questões que fazem parte do questionário foram elaboradas no sentido de não apresentarem riscos ou desconforto, assim como não oferecerem prejuízos, constrangimentos ou riscos à sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. Mas caso o participante não se sinta confortável, pode solicitar ajuda a um serviço especializado que pode ser a psicóloga, ou um dos pedagogos ou à assistente social do *Campus* ou até mesmo não responder aos questionamentos e responder apenas às questões que achar conveniente.

Além disso, diante de qualquer tipo de questionamento ou dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato imediato com o pesquisador responsável pelo estudo.

A sua participação na pesquisa poderá NÃO TER benefício direto, porém, as reflexões obtidas poderão contribuir na gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS, auxiliando nas dificuldades encontradas durante o percurso em que é realizada a citada gestão e fiscalização, por isso a importância da sua participação.

Ao participar desta pesquisa, saiba que você tem direito:

- de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, sem que isso traga qualquer prejuízo a você;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à sua privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar seu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à sua participação nesse estudo;

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- de que, caso tenha despesas (e de seu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terá direito a compensação material das mesmas;
- de se recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.
- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resoluções 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.

=====

Concordo em participar da pesquisa intitulada: "**A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**".

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

<https://forms.gle/q6AGywrriDYXqXBf9>

Local, 05 de outubro de 2024



Nome e
Assinatura do(a) participante

Nome e
Assinatura do(a) pesquisador(a)

Contato do pesquisador:

Nome: Matilde Cristiane Flores Carlotto

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus POA

Telefone: 51992831062

e-mail: matildecristianecarlotto@gmail.com

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CEP/IFRS

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

Endereço: Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

Telefone: (54) 3449-3340

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Consentimento, após esclarecimento:

Eu aceito participar da pesquisa intitulada: “ **A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul**” .

Fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada, bem como sobre a metodologia que será adotada, sobre os riscos e benefícios envolvidos. Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

2. Você consente participar da pesquisa?

Marcar apenas uma oval.

Eu consinto participar da pesquisa

Não concordo

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

3. Qual o seu endereço de e-mail?

Seu endereço de e-mail é importante para validarmos o seu consentimento e para enviar os resultados da pesquisa após o término do estudo.

Unidades Administrativas do IFRS

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

4. 1. Qual o *Campus* do IFRS você trabalha?*Marcar apenas uma oval.*

- Alvorada
- Bento Gonçalves
- Canoas
- Caxias do Sul
- Erechim
- Farroupilha
- Feliz
- Ibirubá
- Osório
- Porto Alegre
- Restinga (Porto Alegre)
- Rio Grande
- Rolante
- Sertão
- Vacaria
- Veranópolis
- Viamão

Dados Gerais

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

5. 2. Qual cargo você ocupa no IFRS?

6. 3. Quantos anos faz que você ingressou no IFRS

Formação

7. 4. Qual a sua formação?

Marcar apenas uma oval.

- Ensino fundamental
- Ensino médio ou Técnico de nível médio
- Ensino superior
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

Desenvolvimento de pesquisa

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

8.

5. Como é realizada a gestão e fiscalização dos contratos no *Campus* em que você trabalha?

Marcar apenas uma oval.

- O/a coordenador/a dos contratos consulta previamente o servidor escolhido para a fiscalização sobre sua disponibilidade por meio de e-mail;
- O/a coordenador/a dos contratos apenas comunica o servidor escolhido para a fiscalização por meio de e-mail;
- A ciência do servidor se dá apenas por meio da portaria de designação, sem contato prévio;
- É adotado outro procedimento para a realização da gestão e fiscalização dos contratos;

9.

6. Se a resposta na pergunta 5 foi “É adotado outro procedimento para a realização da gestão e fiscalização dos contratos”, relate como é realizada a referida gestão:

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

10. 7. O que a Gestão leva em consideração para a escolha dos servidores que fiscalizam cada contrato?

Marcar apenas uma oval.

- relação entre o contrato a ser fiscalizado e o cargo do servidor
- relação entre a formação do servidor e o contrato a ser fiscalizado.
- carga de demandas sob a responsabilidade do servidor
- Observa outros critérios

11. 8. Se a resposta na pergunta 7 foi “observar outros critérios”, relate como é realizada a referida seleção:

12. 9. Os procedimentos para a escolha dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos são padronizados no seu *Campus*?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

13. 10. Se a resposta na pergunta 9 foi “raramente” ou “às vezes” ou “muitas vezes” ou “sempre”, descreva qual o procedimento que é adotado?

14. 11. Se a resposta na pergunta 9 foi “raramente” ou “às vezes” ou “muitas vezes” ou “sempre”, esses procedimentos estão sendo adequados para a finalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

15. 12. Você conhece o guia de fiscalização do IFRS?

Marcar apenas uma oval.

- não
- sim

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

16. 13. Se sua resposta na questão 12 foi sim, o guia contribui no processo de fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

17. 14. Se sua resposta na pergunta 13 foi “discordo totalmente” ou “Discordo”, descreva brevemente as falhas percebidas.

18. 15. Os termos e conteúdos do guia são de fácil compreensão.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- concordo
- concordo totalmente

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

19. 16. Quando é iniciado um processo de fiscalização, são encaminhadas orientações aos fiscais?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

20. 17. Se a resposta na pergunta 16 foi “Nunca”, “Raramente”, “Às vezes” ou “Muitas vezes”, como é realizado o processo de fiscalização dos contratos? Descreva qual procedimento é adotado?

21. 18. Se sua resposta à questão 16 foi “Muitas vezes” ou “Sempre”, as orientações que recebe são suficientes para a realização adequada da fiscalização dos contratos?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

22. 19. Se a resposta à questão 16 foi “Nunca”, “Raramente”, “Às vezes” ou “Muitas vezes”, descreva qual a maior dificuldade que enfrenta.

23. 20. São disponibilizados roteiros para cada etapa da fiscalização, a fim de facilitar o desempenho da atribuição?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

24. 21. Se a resposta para a questão anterior foi “Sempre”, os roteiros atendem a sua finalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

25. 22. Se a resposta para a questão 20 foi “Nunca”, “Raramente”, “Às vezes”, “Muitas vezes”, você concorda que um roteiro que detalhe cada etapa da fiscalização facilitaria as atividades do fiscal?

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim

26. 23. Como é feita a orientação sobre o controle da documentação do pagamento dos terceirizados em contratos com mão de obra?

Marcar apenas uma oval.

- Os fiscais não fazem a análise da documentação do pagamento dos terceirizados em contratos com mão de obra;
- Os fiscais responsáveis recebem somente a documentação pertinente, mas sem treinamento/orientação prévios;
- Os fiscais responsáveis recebem treinamento/orientação para analisar a documentação pertinente;
- outro procedimento

27. 24. Se a sua resposta na questão anterior foi “outro procedimento” descreva:

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

28. 25. Quais as maiores dificuldades encontradas na fiscalização? Descreva

29. 26. Como é feito o controle para liberação dos contratos para os pagamentos?

Marcar apenas uma oval.

- Os pagamentos ficam condicionados à liberação pelos fiscais;
- Nem sempre o pagamento fica condicionado a liberação dos fiscais;
- O pagamento ocorre independente da liberação dos fiscais;
- Os fiscais não liberam para o pagamento.

30. 27. Na fiscalização do produto/serviço entregue pela empresa, existem orientações institucionais para auxiliar nesse recebimento?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

31. 28. Se a sua resposta à questão anterior foi “nunca” ou “raramente”, descreva brevemente, como é realizada a fiscalização do produto/serviço entregue.

32. 29. Se a sua resposta na questão 27 foi “às vezes”, “muitas vezes” ou “sempre”, as orientações recebidas são suficientes para a auxiliar no recebimento?

Marcar apenas uma oval.

Não

Sim

33. 30. Na escolha dos fiscais dos contratos administrativos, o fluxo previsto respeita as normativas vigentes previstas para a fiscalização dos contratos?

Marcar apenas uma oval.

Nunca

Raramente

Às vezes

Muitas vezes

Sempre

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

34. 31. São adotados instrumentos de controle necessários e úteis para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços prestados?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

35. 32. Caso a sua resposta para a questão anterior seja “nunca” ou “raramente” qual a maior fragilidade observada na fiscalização da execução dos serviços prestados? Descreva brevemente.

36. 33. No seu *Campus* são utilizadas todas as figuras de fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- somente fiscalização técnica
- somente fiscalização administrativa
- somente fiscalização setorial
- somente fiscalização pelo público usuário
- todas as anteriores, conforme o tipo contratual exige

37. 34. Como se dá a fiscalização pelo público alvo no seu *Campus*?

Marcar apenas uma oval.

- e-mail institucional para todos o público usuário da atividade
- formulário via google forms aplicado para todo o público usuário
- pesquisa de opinião manual disponibilizada nas áreas coletivas
- outros

38. 35. Se sua resposta na questão anterior foi "outros" descreva como ocorre este tipo de fiscalização

39. 36. A comunidade que se beneficia (servidores, estudantes, comunidade interna e externa) é consultada sobre a qualidade da prestação dos serviços? Qual o instrumento utilizado para a consulta?

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

40. 37. É possível compartilhar os dados dessa pesquisa de satisfação, ou indicar um local em possamos acessá-lo?

41. 38. Na sua opinião, fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo seu *Campus* é:

Marcar apenas uma oval.

- Totalmente dispensável para o funcionamento das atividades contratadas
- Importante, mas não essencial para o funcionamento das atividades contratadas
- Essencial para o funcionamento das atividades contratadas
- Não tenho uma opinião formada sobre o assunto.

42. 39. Caso sua resposta na questão anterior tenha sido “importante, mas não essencial para o funcionamento das atividades contratadas” ou “Totalmente dispensável para o funcionamento das atividades contratadas”, como entende que poderia ser feito o controle das atividades/serviços contratados?.

18/03/2026, 10:53

QUESTIONÁRIO PARA DIRETORES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E COORDENADORES DE CONTRATOS ...

43. 40. Considerando a relevância institucional da atividade de fiscalização dos contratos firmados pela instituição e a importância de preparar os servidores que vão atuar como fiscais administrativos, você entende que seria relevante um material para contribuir no processo de gestão e fiscalização dos contratos na instituição?

Marcar apenas uma oval.

Não vejo necessidade.

Sim, seria relevante

44. 41. Caso sua resposta na questão anterior tenha sido "Sim, seria relevante", descreva de forma breve aspectos que devem fazer parte de material

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO COORDENADORES REITORIA

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

1. QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

Prezado servidor/a,

Este questionário faz parte do trabalho de pesquisa que estou desenvolvendo e que constituirá a dissertação do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica que frequento no IFRS – *Campus* Porto Alegre, denominado **“A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul”**. Suas respostas serão utilizadas para analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), demonstrando formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

Agradeço por sua contribuição.

Matilde Cristiane Flores Carlotto

- 1 - Se possuir interesse no convite, por favor, leia e caso esteja de acordo, consinta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a seguir.

Marcar apenas uma oval.

- Abrir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- Não tenho interesse em participar

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPP
 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**Prezado (a) Senhor (a):**

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **“A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL”**. Este projeto está vinculado a MESTRADO, da instituição PROFEPT junto ao IFRS Campus POA. Nessa pesquisa pretendemos Analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com ênfase nas formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

A pesquisa será feita por meio eletrônico (formulário google forms), e deverá durar em torno de 15 minutos, através de um formulário no google forms com perguntas abertas e fechadas. Para a coleta de dados será utilizado/a Formulário do gogle forms com questões abertas e fechadas. A sua participação será apenas para o uso na pesquisa, servindo somente como metodologia de estudos, e contabilização de dados para colaborar na elaboração do produto educacional.

A sua participação na pesquisa pode ter alguns riscos, como possíveis constrangimentos para responder o questionário. Isso se deve ao fato de que os procedimentos de investigação não são invasivos e serão mantidos os critérios éticos de sigilo e confidencialidade dos dados. As questões que fazem parte do questionário foram elaboradas no sentido de não apresentarem riscos ou desconforto, assim como não oferecerem prejuízos, constrangimentos ou riscos à sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. Mas caso o participante não se sinta confortável, pode solicitar ajuda a um serviço especializado que pode ser a psicóloga, ou um dos pedagogos ou à assistente social do *Campus* ou até mesmo não responder aos questionamentos e responder apenas às questões que achar conveniente.

Além disso, diante de qualquer tipo de questionamento ou dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato imediato com o pesquisador responsável pelo estudo.

A sua participação na pesquisa poderá NÃO TER benefício direto, porém, as reflexões obtidas poderão contribuir na gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS, auxiliando nas dificuldades encontradas durante o percurso em que é realizada a citada gestão e fiscalização, por isso a importância da sua participação.

Ao participar desta pesquisa, saiba que você tem direito:

- de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, sem que isso traga qualquer prejuízo a você;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à sua privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar seu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à sua participação nesse estudo;

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- de que, caso tenha despesas (e de seu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terá direito a compensação material das mesmas;
- de se recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.
- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resoluções 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.


=====

Concordo em participar da pesquisa intitulada: **"A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL"**.

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

<https://forms.gle/M2WARzvtjG3aDa1A8>

Local, 05 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO
 Data: 05/10/2024 22:58:09-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Nome e
 Assinatura do(a) participante

 Nome e
 Assinatura do(a) pesquisador(a)

Contato do pesquisador:

Nome: Matilde Cristiane Flores Carlotto

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus POA

Telefone: 51992831062

e-mail: matildecristianecarlotto@gmail.com

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CEP/IFRS

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

Endereço: Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

Telefone: (54) 3449-3340

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Consentimento, após esclarecimento:

Eu aceito participar da pesquisa intitulada: “

A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul” .

Fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada, bem como sobre a metodologia que será adotada, sobre os riscos e benefícios envolvidos. Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

2. Você consente participar da pesquisa?

Marcar apenas uma oval.

Eu consinto participar da pesquisa

Não concordo

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

3. Qual o seu endereço de e-mail?

Seu endereço de e-mail é importante para validarmos o seu consentimento e para enviar os resultados da pesquisa após o término do estudo.

Dados Gerais

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

4. 1. Qual cargo você ocupa no IFRS?

5. 2. Quantos anos faz que você ingressou no IFRS

Formação

6. 3. Qual a sua formação?

Marcar apenas uma oval.

- Ensino fundamental
- Ensino médio ou Técnico de nível médio
- Ensino superior
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

Desenvolvimento de pesquisa

7. 4. Como é realizada a gestão e fiscalização dos contratos no IFRS?

Marcar apenas uma oval.

- O/a coordenador/a dos contratos consulta previamente o servidor escolhido para a fiscalização sobre sua disponibilidade por meio de e-mail;
- O/a coordenador/a dos contratos apenas comunica o servidor escolhido para a fiscalização por meio de e-mail;
- A ciência do servidor se dá apenas por meio da portaria de designação, sem contato prévio;
- É adotado outro procedimento para a realização da gestão e fiscalização dos contratos;

8. 5. Se a resposta na pergunta 7 foi "É adotado outro procedimento para a realização da gestão e fiscalização dos contratos", relate como é realizada a referida gestão:

9. 6. O que a Gestão leva em consideração para a escolha dos servidores que fiscalizam cada contrato?

Marcar apenas uma oval.

- relação entre o contrato a ser fiscalizado e o cargo do servidor
- relação entre a formação do servidor e o contrato a ser fiscalizado.
- carga de demandas sob a responsabilidade do servidor
- Observa outros critérios

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

10. 7. Se a resposta na pergunta 8 foi “observar outros critérios”, relate como é realizada a referida seleção:

11. 8. Os procedimentos para a escolha dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos são padronizados no IFRS?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

12. 9. Se a resposta na pergunta 10 foi “raramente” ou “às vezes” ou “muitas vezes” ou “sempre”, descreva qual o procedimento que é adotado?

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

13. 10. Se a resposta na pergunta 10 foi “raramente” ou “às vezes” ou “muitas vezes” ou “sempre”, esses procedimentos estão sendo adequados para a finalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

14. 11. Você conhece o guia de fiscalização do IFRS?

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim

15. 12. Se sua resposta na questão 11 foi sim, o guia contribui no processo de fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

16. 13. Se sua resposta na pergunta 12 foi “discordo totalmente” ou “Discordo”, descreva brevemente as falhas percebidas.

17. 14. Quando é iniciado um processo de fiscalização, são encaminhadas orientações aos fiscais?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18. 15. Se a resposta na pergunta 14 foi “Nunca”, “Raramente”, “Às vezes” ou “Muitas vezes”, como é realizado o processo de fiscalização dos contratos? Descreva qual procedimento é adotado?

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

19. 16. Se sua resposta à questão 14 foi “Muitas vezes” ou “Sempre”, as orientações que recebe são suficientes para a realização adequada da fiscalização dos contratos?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

20. 17. Se a resposta à questão 16 foi “Nunca”, “Raramente”, “Às vezes” ou “Muitas vezes”, descreva qual a maior dificuldade que enfrenta.

21. 18. Num processo de fiscalização, são disponibilizados roteiros para cada etapa da fiscalização, a fim de facilitar o desempenho da atribuição?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

22. 19. Se a resposta para a questão anterior foi "Sempre", os roteiros atendem a sua finalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

23. 20. Se a resposta para a questão 18 foi "Nunca", "Raramente", "Às vezes", "Muitas vezes", você concorda que um roteiro que detalhe cada etapa da fiscalização facilitaria as atividades do fiscal?

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim

24. 21. Como é feita a orientação sobre o controle da documentação do pagamento dos terceirizados em contratos com mão de obra?

Marcar apenas uma oval.

- Os fiscais não fazem a análise da documentação do pagamento dos terceirizados em contratos com mão de obra;
- Os fiscais responsáveis recebem somente a documentação pertinente, mas sem treinamento/orientação prévios;
- Os fiscais responsáveis recebem treinamento/orientação para analisar a documentação pertinente;
- outro procedimento

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

25. 22. Se a sua resposta na questão anterior foi "outro procedimento" descreva:

26. 23. Quais as maiores dificuldades encontradas na fiscalização? Descreva

27. 24. Como é feito o controle para liberação dos contratos para os pagamentos?

Marcar apenas uma oval.

- Os pagamentos ficam condicionados à liberação pelos fiscais;
- Nem sempre o pagamento fica condicionado a liberação dos fiscais;
- O pagamento ocorre independente da liberação dos fiscais;
- Os fiscais não liberam para o pagamento.

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

28. 25. Na fiscalização do produto/serviço entregue pela empresa, existem orientações institucionais para auxiliar nesse recebimento?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

29. 26. Se a sua resposta à questão anterior foi “nunca” ou “raramente”, descreva brevemente, como é realizada a fiscalização do produto/serviço entregue.

30. 27. Se a sua resposta na questão 25 foi “às vezes”, “muitas vezes” ou “sempre”, as orientações recebidas são suficientes para a auxiliar no recebimento?

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

31. 28. Na escolha dos fiscais dos contratos administrativos, o fluxo previsto respeita as normativas vigentes previstas para a fiscalização dos contratos?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

32. 29. São adotados instrumentos de controle necessários e úteis para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços prestados?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

33. 30. Caso a sua resposta para a questão anterior seja “nunca” ou “raramente” qual a maior fragilidade observada na fiscalização da execução dos serviços prestados? Descreva brevemente.

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

34. 31. No IFRS são utilizadas todas as figuras de fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- somente fiscalização técnica
- somente fiscalização administrativa
- somente fiscalização setorial
- somente fiscalização pelo público usuário
- todas as anteriores, conforme o tipo contratual exige

35. 32. Como se dá a fiscalização pelo público alvo no IFRS?

Marcar apenas uma oval.

- e-mail institucional para todos o público usuário da atividade
- formulário via google forms aplicado para todo o público usuário
- pesquisa de opinião manual disponibilizada nas áreas coletivas
- outros

36. 33. Se sua resposta na questão anterior foi "outros" descreva como ocorre este tipo de fiscalização

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

37. 34. É possível compartilhar os dados dessa pesquisa de satisfação, ou indicar um local em possamos acessá-lo?

38. 35. A fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS é:

Marcar apenas uma oval.

- Totalmente dispensável para o funcionamento das atividades contratadas
- Importante, mas não essencial para o funcionamento das atividades contratadas
- Essencial para o funcionamento das atividades contratadas
- Não tenho uma opinião formada sobre o assunto.

39. 36. Caso sua resposta na questão anterior tenha sido “importante, mas não essencial para o funcionamento das atividades contratadas” ou “Totalmente dispensável para o funcionamento das atividades contratadas”, como entende que poderia ser feito o controle das atividades/serviços contratados?.

18/03/2026, 10:57

QUESTIONÁRIO PARA OS COORDENADORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

40. 37. Considerando a relevância institucional da atividade de fiscalização dos contratos firmados pela instituição e a importância de preparar os servidores que vão atuar como fiscais administrativos, você entende que seria relevante um material para contribuir no processo de gestão e fiscalização dos contratos na instituição?

Marcar apenas uma oval.

Não vejo necessidade.

Sim, seria relevante

41. 38. Caso sua resposta na questão anterior tenha sido "Sim, seria relevante", descreva de forma breve aspectos que devem fazer parte de material

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO FISCAIS

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

1. QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

Prezado servidor/a,

Este questionário faz parte do trabalho de pesquisa que estou desenvolvendo e que constituirá a dissertação do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica que frequento no IFRS – *Campus* Porto Alegre, denominado “**A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul**”. Suas respostas serão utilizadas para analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), demonstrando formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

Agradeço por sua contribuição.

Matilde Cristiane Flores Carlotto

1. 1 - Se possuir interesse no convite, por favor, leia e caso esteja de acordo, consinta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a seguir.

Marcar apenas uma oval.

Abrir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Não tenho interesse em participar

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**Prezado (a) Senhor (a):**

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **“A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL”**. Este projeto está vinculado a MESTRADO, da instituição PROFEPT junto ao IFRS Campus POA. Nessa pesquisa pretendemos analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com ênfase nas formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

A pesquisa será feita por meio eletrônico (formulário google forms), e deverá durar em torno de 15 minutos, através de um formulário no google forms com perguntas abertas e fechadas. Para a coleta de dados será utilizado/a Formulário do google forms com questões abertas e fechadas. A sua participação será apenas para o uso na pesquisa, servindo somente como metodologia de estudos, e contabilização de dados para colaborar na elaboração do produto educacional.

A sua participação na pesquisa pode ter alguns riscos, como possíveis constrangimentos para responder o questionário. Isso se deve ao fato de que os procedimentos de investigação não são invasivos e serão mantidos os critérios éticos de sigilo e confidencialidade dos dados. As questões que fazem parte do questionário foram elaboradas no sentido de não apresentarem riscos ou desconforto, assim como não oferecerem prejuízos, constrangimentos ou riscos à sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. Mas caso o participante não se sinta confortável, pode solicitar ajuda a um serviço especializado que pode ser a psicóloga, ou um dos pedagogos ou à assistente social do *Campus* ou até mesmo não responder aos questionamentos e responder apenas às questões que achar conveniente.

Além disso, diante de qualquer tipo de questionamento ou dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato imediato com o pesquisador responsável pelo estudo.

A sua participação na pesquisa poderá NÃO TER benefício direto, porém, as reflexões obtidas poderão contribuir na gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS, auxiliando nas dificuldades encontradas durante o percurso em que é realizada a citada gestão e fiscalização, por isso a importância da sua participação.

Ao participar desta pesquisa, saiba que você tem direito:

- de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, sem que isso traga qualquer prejuízo a você;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à sua privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar seu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à sua participação nesse estudo;

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- de que, caso tenha despesas (e de seu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terá direito a compensação material das mesmas;
- de se recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.
- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resoluções 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.

=====

Concordo em participar da pesquisa intitulada: "**A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**".

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

<https://forms.gle/JSB13E86Cnpj1kZK6>

Local, 05 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO
 Data: 05/10/2024 23:01:21 -0100
 Verifique em: <https://portal.br.gov.br>

 Nome e
 Assinatura do(a) participante

 Nome e
 Assinatura do(a) pesquisador(a)

Contato do pesquisador:

Nome: Matilde Cristiane Flores Carlotto

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus POA

Telefone: 51992831062

e-mail: matildecristianecarlotto@gmail.com

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CEP/IFRS

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

Endereço: Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

Telefone: (54) 3449-3340

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Consentimento, após esclarecimento:

Eu aceito participar da pesquisa intitulada: “ **A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul**” .

Fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada, bem como sobre a metodologia que será adotada, sobre os riscos e benefícios envolvidos. Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

2. Você consente participar da pesquisa?

Marcar apenas uma oval.

Eu consinto participar da pesquisa

Não concordo

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

3. Qual o seu endereço de e-mail?

Seu endereço de e-mail é importante para validarmos o seu consentimento e para enviar os resultados da pesquisa após o término do estudo.

Unidades Administrativas do IFRS

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

4. 1. Qual o *Campus* do IFRS você trabalha?*Marcar apenas uma oval.*

- Alvorada
- Bento Gonçalves
- Canoas
- Caxias do Sul
- Erechim
- Farroupilha
- Feliz
- Ibirubá
- Osório
- Porto Alegre
- Restinga (Porto Alegre)
- Rio Grande
- Rolante
- Sertão
- Vacaria
- Veranópolis
- Viamão

Dados Gerais

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

5. 2.Qual cargo você ocupa no IFRS?

6. 3.Quantos anos faz que você ingressou no IFRS

Formação

7. 4.Qual a sua formação?

Marcar apenas uma oval.

- Ensino fundamental
- Ensino médio ou Técnico de nível médio
- Ensino superior
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

Desenvolvimento de pesquisa

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPUS DO IFRS

8. 5. Você atua ou já atuou em algum momento na fiscalização dos contratos firmados pelo seu *Campus*?

Marcar apenas uma oval.

Não

Sim

9. 6. Caso sua resposta à questão anterior tenha sido “sim”, em qual período.

Marcar apenas uma oval.

atuo como fiscal de contrato

atuei como fiscal no período entre 2023/2024

atuei como fiscal em algum momento nos últimos 05 anos

atuei como fiscal em algum momento há mais de 05 anos

10. 7. Como é realizada a gestão e fiscalização dos contratos no *Campus* em que você trabalha?

Marcar apenas uma oval.

O/a coordenador/a dos contratos consulta previamente o servidor escolhido para a fiscalização sobre sua disponibilidade por meio de e-mail;

O/a coordenador/a dos contratos apenas comunica o servidor escolhido para a fiscalização por meio de e-mail;

A ciência do servidor se dá apenas por meio da portaria de designação, sem contato prévio;

É adotado outro procedimento para a realização da gestão e fiscalização dos contratos;

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

11. 8. Se a resposta na pergunta anterior foi “É adotado outro procedimento para a realização da gestão e fiscalização dos contratos”, relate como é realizada a referida gestão:

12. 9. Os procedimentos para a escolha dos servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos são padronizados no seu Campus?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

13. 10. Se a resposta na pergunta 9 foi “raramente” ou “às vezes” ou “muitas vezes” ou “sempre”, descreva qual o procedimento que é adotado?

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

14. 11. Se a resposta na pergunta 9 foi “raramente” ou “às vezes” ou “muitas vezes” ou “sempre”, esses procedimentos estão sendo adequados para a finalidade?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

15. 12. O guia de fiscalização do IFRS é apresentado como norte para fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- não
- sim

16. 13. Se sua resposta na questão 12 foi sim, o guia te ajuda no processo de fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim

17. 14. Se sua resposta foi não, descreva brevemente as falhas que percebe

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

18. 15. Os termos e conteúdos do guia são de fácil compreensão.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

19. 16. São encaminhadas orientações aos fiscais no início do processo?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

20. 17. Se a resposta na pergunta 16 foi “Nunca”, “Raramente”, “às vezes” ou “Muitas vezes” como é realizado o processo de fiscalização dos contratos? Descreva qual procedimento é adotado?

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

21. 18. Se sua resposta à questão 16 foi “muitas vezes” ou “sempre”, as orientações que recebe são suficientes para a realização adequada da fiscalização dos contratos?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

22. 19. Se a resposta à questão 18 foi “Nunca”, “Raramente”, “às vezes” ou “muitas vezes”, descreva qual a maior dificuldade que enfrenta.

23. 20. São disponibilizados roteiros para cada etapa da fiscalização, a fim de facilitar o desempenho da atribuição?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

24. 21. Se a resposta para a questão anterior foi sempre, os roteiros atendem a sua finalidade?

Marcar apenas uma oval.

Não

Sim

25. 22. Se a resposta para a questão 20 foi “nunca”, “raramente”, “às vezes”, “muitas vezes”, você entende que um roteiro para as etapas da fiscalização facilitaria as suas atividades ?

Marcar apenas uma oval.

Não

Sim

26. 23. Como é feita a orientação sobre o controle da documentação do pagamento dos terceirizados em contratos com mão de obra?

Marcar apenas uma oval.

Os fiscais não fazem a análise da documentação do pagamento dos terceirizados em contratos com mão de obra.

Os fiscais responsáveis recebem somente a documentação pertinente, mas sem treinamento/orientação prévios

Os fiscais responsáveis recebem treinamento/ orientação para analisar a documentação pertinente.

outro procedimento

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

27. 24. Se a sua resposta na questão anterior foi "outro procedimento" descreva:

28. 25. Quais as maiores dificuldades encontradas na fiscalização? Descreva

29. 26. Como é feito o controle para liberação dos contratos para os pagamentos?

Marcar apenas uma oval.

- Os pagamentos ficam condicionados à liberação pelos fiscais;
- Nem sempre o pagamento fica condicionado a liberação dos fiscais;
- O pagamento ocorre independente da liberação dos fiscais;
- Os fiscais não liberam para o pagamento.

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

30. 27. Sobre a fiscalização do produto/ serviço entregue pela empresa, há orientações para auxiliar nesse recebimento?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

31. 28. Se a sua resposta à questão anterior foi “nunca” ou “raramente”, descreva brevemente, como é realizada a fiscalização do produto/serviço entregue.

32. 29. Se a sua resposta na questão 27 foi “às vezes”, “muitas vezes” ou “sempre”, as orientações recebidas são suficientes para a auxiliar no recebimento?

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

33. 30. Na escolha dos fiscais dos contratos administrativos, o fluxo previsto respeita as normativas vigentes previstas para a fiscalização dos contratos?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

34. 31. São adotados instrumentos de controle necessários e úteis para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços prestados?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

35. 32. Caso a sua resposta para a questão anterior seja “nunca” ou “raramente” qual a maior fragilidade observada na fiscalização da execução dos serviços prestados? Descreva brevemente.

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

36. 33. No seu *Campus* são utilizadas todas as figuras de fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- somente fiscalização técnica
- somente fiscalização administrativa
- somente fiscalização setorial
- somente fiscalização pelo público usuário
- todas as anteriores, conforme o tipo contratual exige

37. 34. Como se dá a fiscalização pelo público alvo no seu *Campus*?

Marcar apenas uma oval.

- e-mail institucional para todos o público usuário da atividade
- formulário via google forms aplicado para todo o público usuário
- pesquisa de opinião manual disponibilizada nas áreas coletivas
- outros

38. 35. Se sua resposta na questão anterior foi "outros" descreva

39. 36. É possível compartilhar os dados dessa pesquisa de satisfação, ou indicar um local em possamos acessá-lo?

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPUS DO IFRS

40. 37. Na sua opinião, a fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo seu *Campus* é:

Marcar apenas uma oval.

- Totalmente dispensável para o funcionamento das atividades contratadas
- Importante, mas não essencial para o funcionamento das atividades contratadas
- Essencial para o funcionamento das atividades contratadas
- Não tenho uma opinião formada sobre o assunto.

41. 38. Caso sua resposta na questão anterior tenha sido “importante, mas não essencial para o funcionamento das atividades contratadas” ou “Totalmente dispensável para o funcionamento das atividades contratadas” como entende que poderia ser feito o controle das atividades/ serviços contratados, descreva.

42. 39. Você se sente adequadamente orientado para realizar a atividade de fiscalização dos contratos.

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18/03/2026, 10:56

QUESTIONÁRIO PARA FISCAIS DE CONTRATOS DOS CAMPI DO IFRS

- 43. 40. caso a sua resposta na questão anterior tenha sido “nunca”, “raramente” ou “às vezes” como gostaria que fosse essa orientação, descreva

- 44. 41. Considerando a relevância institucional da atividade de fiscalização dos contratos firmados pela instituição e a importância de preparar os servidores que vão atuar como fiscais administrativos, você entende que seria relevante um material para contribuir no processo de gestão e fiscalização dos contratos na instituição?

Marcar apenas uma oval.

- Não vejo necessidade.
- Sim, seria relevante

- 45. 42. Caso sua resposta na questão anterior tenha sido “Sim, seria relevante”, descreva de forma breve aspectos que devem fazer parte de material

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.



APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO AUDITORES INTERNOS

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

1. 1. QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

Prezado servidor/a,

Este questionário faz parte do trabalho de pesquisa que estou desenvolvendo e que constituirá a dissertação do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica que frequento no IFRS – *Campus* Porto Alegre, denominado **“A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul”**. Suas respostas serão utilizadas para analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), demonstrando formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

Agradeço por sua contribuição.

Matilde Cristiane Flores Carlotto

1. 1 - Se possuir interesse no convite, por favor, leia e caso esteja de acordo, consinta o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido a seguir.

Marcar apenas uma oval.

- Abrir o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
- Não tenho interesse em participar

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**Prezado (a) Senhor (a):**

Você está sendo convidado(a) para participar do projeto de pesquisa intitulado: **“A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL”**. Este projeto está vinculado a MESTRADO, da instituição PROFEPT junto ao IFRS Campus POA. Nessa pesquisa pretendemos analisar o processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), com ênfase nas formas e procedimentos que podem ser adotados diante dos princípios da gestão democrática da educação que é manifestada em instituições de ensino da educação profissional e tecnológica.

A pesquisa será feita por meio eletrônico (formulário google forms), e deverá durar em torno de 15 minutos, através de um formulário no google forms com perguntas abertas e fechadas. Para a coleta de dados será utilizado/a Formulário do gogle forms com questões abertas e fechadas. A sua participação será apenas para o uso na pesquisa, servindo somente como metodologia de estudos, e contabilização de dados para colaborar na elaboração do produto educacional.

A sua participação na pesquisa pode ter alguns riscos, como possíveis constrangimentos para responder o questionário. Isso se deve ao fato de que os procedimentos de investigação não são invasivos e serão mantidos os critérios éticos de sigilo e confidencialidade dos dados. As questões que fazem parte do questionário foram elaboradas no sentido de não apresentarem riscos ou desconforto, assim como não oferecerem prejuízos, constrangimentos ou riscos à sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. Mas caso o participante não se sinta confortável, pode solicitar ajuda a um serviço especializado que pode ser a psicóloga, ou um dos pedagogos ou à assistente social do *Campus* ou até mesmo não responder aos questionamentos e responder apenas às questões que achar conveniente.

Além disso, diante de qualquer tipo de questionamento ou dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato imediato com o pesquisador responsável pelo estudo.

A sua participação na pesquisa poderá NÃO TER benefício direto, porém, as reflexões obtidas poderão contribuir na gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo IFRS, auxiliando nas dificuldades encontradas durante o percurso em que é realizada a citada gestão e fiscalização, por isso a importância da sua participação.

Ao participar desta pesquisa, saiba que você tem direito:

- de retirar o seu consentimento, a qualquer momento, sem que isso traga qualquer prejuízo a você;
- a não ser identificado e que as informações relacionadas à sua privacidade são confidenciais;
- de ter acesso às informações em todas as etapas do estudo, bem como aos resultados, ainda que isso possa afetar seu interesse em continuar participando da pesquisa;
- de não ter despesas ou ônus financeiro relacionado à sua participação nesse estudo;

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- de que, caso tenha despesas (e de seu acompanhante, se aplicável) relacionadas à participação na pesquisa, terá direito a compensação material das mesmas;
- de se recusar a responder qualquer pergunta que julgar constrangedora ou inadequada.
- de que serão mantidos todos os preceitos ético-legais durante e após o término da pesquisa, de acordo com a Resoluções 466/2012, 510/2016 e outras do Conselho Nacional de Saúde relacionadas à ética em pesquisa.


=====

Concordo em participar da pesquisa intitulada: **"A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL"**.

Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

<https://forms.gle/hQpzLXhBuySaNct59>

Local, 05 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO
 Data: 05/10/2024 22:39:09 -0300
 Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

Nome e
Assinatura do(a) participante

Nome e
Assinatura do(a) pesquisador(a)

Contato do pesquisador:

Nome: Matilde Cristiane Flores Carlotto

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Campus POA

Telefone: 51992831062

e-mail: matildecristianecarlotto@gmail.com

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, por favor consulte o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** responsável pela avaliação. Um CEP é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem como objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

CEP/IFRS

E-mail: cepesquisa@ifrs.edu.br

Endereço: Rua General Osório, 348, Centro, Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

Telefone: (54) 3449-3340

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Consentimento, após esclarecimento:

Eu aceito participar da pesquisa intitulada: “

A fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul” .

Fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada, bem como sobre a metodologia que será adotada, sobre os riscos e benefícios envolvidos. Recebi uma via assinada e rubricada deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

2. Você consente participar da pesquisa?

Marcar apenas uma oval. Eu consinto participar da pesquisa Não concordo**Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

3. Qual o seu endereço de e-mail?

Seu endereço de e-mail é importante para validarmos o seu consentimento e para enviar os resultados da pesquisa após o término do estudo.

Unidades Administrativas do IFRS

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

4. 1. Qual a sua unidade de lotação no IFRS?

Marcar apenas uma oval.

- Alvorada
- Bento Gonçalves
- Canoas
- Caxias do Sul
- Erechim
- Farroupilha
- Feliz
- Ibirubá
- Osório
- Porto Alegre
- Reitoria
- Restinga (Porto Alegre)
- Rio Grande
- Rolante
- Sertão
- Vacaria
- Veranópolis
- Viamão

Dados Gerais

5. 2. Quantos anos faz que você ingressou no IFRS

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

Formação

6. 3. Qual a área de sua ultima formação?

Desenvolvimento de pesquisa

7. 4. Em seu último trabalho de auditoria envolvendo fiscalização dos contratos, você fez uso do guia de fiscalização do IFRS?

Marcar apenas uma oval.

- nada ou pouco
- razoavelmente
- muito

8. 5. Se sua resposta na questão 4 foi sim, você acredita que o guia contribui no processo de fiscalização?

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Sim

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

9. 6. Se sua resposta foi "nada ou pouco" ou "razoavelmente" , descreva brevemente as falhas que percebe

10. 7. Os termos e conteúdos do guia do IFRS são de fácil compreensão.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

11. 8. Considerando os trabalhos de auditoria relacionados à fiscalização dos contratos, quais as fragilidades mas encontradas?

Marcar apenas uma oval.

- O processo de escolha/indicação dos fiscais responsáveis
- A comunicação entre gestão e fiscais
- A orientação/ capacitação dos fiscais
- Os controles internos capazes de garantir uma fiscalização adequada
- Outros

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

12. 9. Qualquer que tenha sido a fragilidade apontada na questão anterior, compartilhe alguma questão que seja relevante sobre as fragilidades constatadas em sua atividade.

13. 10. Na escolha dos fiscais dos contratos , o fluxo praticado respeita as normativas vigentes previstas para a fiscalização dos contratos?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

14. 11. São adotados instrumentos de controle necessários e úteis para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços prestados?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

15. 12. Caso a sua resposta para a questão anterior seja “nunca” ou “raramente” qual a maior fragilidade observada na fiscalização da execução dos serviços prestados? Descreva brevemente.

16. 13. No exercício da sua atividade de auditor, qual a relevância e cuidado você entende que a gestão deposita nas atividades de fiscalização dos contratos administrativos. Considere desde a seleção dos fiscais, sua orientação, suporte para a atividade e controles implementados.

Marcar apenas uma oval.

- Nenhum
- Pouco
- alguns cuidados, mas ainda insuficiente
- Satisfatório
- Amplo e completo

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

17. 14. Você percebe que os fiscais dos contratos dominam a atividade para a qual foram designados, quanto a fiscalização.

Marcar apenas uma oval.

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Muitas vezes
- Sempre

18. 15. Caso a sua resposta na questão anterior tenha sido “Nunca”, “Raramente” ou “às vezes”. O que entende que poderia mudar esse contexto?

19. 16. Considerando a relevância institucional da atividade de fiscalização dos contratos firmados pela instituição e a importância de preparar os servidores que vão atuar como fiscais administrativos, você entende que seria relevante um material para contribuir no processo de gestão e fiscalização dos contratos na instituição?

Marcar apenas uma oval.

- Não vejo necessidade.
- Sim, seria relevante

18/03/2026, 10:54

QUESTIONÁRIO PARA AUDITORES INTERNOS DO IFRS

20. 17. Caso sua resposta na questão anterior tenha sido "Sim, seria relevante", descreva de forma breve aspectos que devem fazer parte de material

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE E – PRODUTO EDUCACIONAL



Matilde Cristiane Flores Carlotto
Autora

Josimar de Aparecido Vieira
Coautor e orientador

Camila Oliveira de Lima
Designer



SUMÁRIO

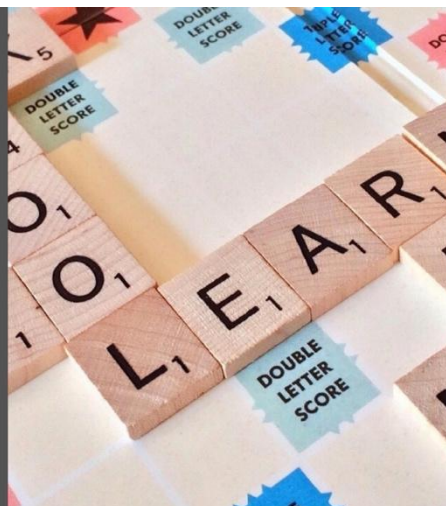
SEÇÃO 1: Elementos iniciais do Produto Educacional (PE)	4
SEÇÃO 2: IFRS e suas características	10
SEÇÃO 3: Contratos Administrativos	13
SEÇÃO 4: Gestão e fiscalização dos contratos administrativos	21
SEÇÃO 5: Elementos finais	52



SEÇÃO 1

Elementos iniciais do Produto Educacional (PE)

Esta seção apresenta o guia, o público-alvo e o sumário. São abordados, em seguida, a introdução, os objetivos, as finalidades e os possíveis benefícios do Produto Educacional.



APRESENTAÇÃO

Este Guia, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, faz parte do trabalho de pesquisa intitulado "Fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul".

Este produto educacional é requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Educação Profissional e Tecnológica e está vinculado à linha de pesquisa Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

PÚBLICO-ALVO

Professores, técnicos e demais profissionais da EPT que atuam na gestão e fiscalização dos contratos do IFRS.



Fiscalização dos contratos administrativos na gestão democrática da educação profissional e tecnológica no contexto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.

INTRODUÇÃO

Este Guia foi elaborado a partir de uma pesquisa detalhada sobre a Gestão e Fiscalização dos Contratos do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Realizada no contexto de uma dissertação de mestrado, a pesquisa teve como foco a atuação dos gestores e dos fiscais dos contratos do IFRS. Durante o estudo foram identificadas algumas dificuldades enfrentadas pelos servidores que atuam na gestão e fiscalização dos contratos do IFRS: falta de clareza nos normativos e instrumentos disponibilizados para consulta, falta de formação para atuação no contrato, complexidade burocrática dos contratos a serem fiscalizados, sobrecarga de contratos para poucos fiscais, acúmulo excessivo de trabalho, uma vez que às atividades de gestão e fiscalização somam-se as atividades próprias de cada cargo.

O instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa foi o questionário, aplicado através da plataforma *Google Forms*, aos servidores envolvidos na gestão e fiscalização dos contratos do IFRS e aos auditores internos. Com base nas necessidades identificadas, este Guia objetiva centralizar e simplificar as informações, oportunizando o acesso mais facilitado e rápido aos normativos e modelos de documentos disponibilizados pelo IFRS.

OBJETIVOS E FINALIDADES

Este Guia objetiva oferecer orientações práticas, com acesso facilitado aos modelos disponibilizados pelo IFRS e os principais pontos das normativas vigentes, para os gestores e fiscais dos contratos do IFRS. Ele busca centralizar as informações promovendo uma facilitação na comunicação e uma agilidade na pesquisa, auxiliando o dia a dia da equipe envolvida com a fiscalização.

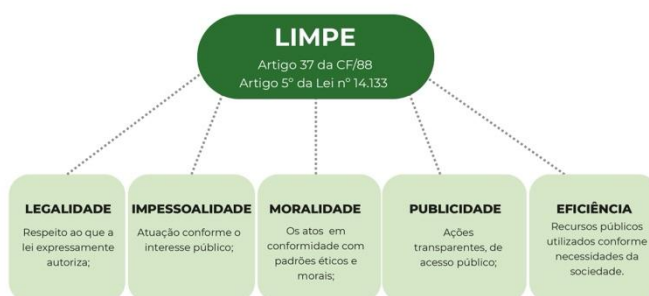
BENEFÍCIOS

- Centralizar , facilitando o acesso às informações;
- facilitar o acesso aos procedimentos e às normativas através da disponibilidade de *links* para os documentos;
- servir como ferramenta educativa e de consulta para auxiliar a equipe de fiscalização dos contratos do IFRS.

SEÇÃO 2

IFRS e suas características

Esta seção define o Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e suas principais características. Aborda, com breve definição, os princípios constitucionais que devem nortear as ações das instituições públicas e seus agentes.



SEÇÃO 3

Contratos administrativos

Esta seção aborda os contratos administrativos, sua definição e as responsabilidades incorporadas pelo setor público no tocante a esses contratos, descrevendo as fases do contrato administrativo.



CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Um contrato administrativo é um acordo formal de vontades firmado entre Administração Pública e particular.

"São os contratos celebrados pela Administração Pública cujos objetos satisfazem de modo direto ou imediato o interesse do público". (Maffini, 2009, p. 164)

A Administração Pública tem um setor dedicado a cuidar dos seus contratos administrativos.

SETOR DE CONTRATOS

FORMALIZAR os procedimentos do contrato, prorrogações, alterações, reequilíbrios econômico-financeiros, aplicação de sanções, controle dos prazos de vigência, extinção dos contratos, entre outros;

PRESTAR apoio técnico à equipe de fiscalização;

ABRIR o processo de empenho e pagamento no SIPAC, inserindo documentos e tramitando para a equipe de fiscalização;

INCLUIR termos aditivos e apostilamentos no processo de empenho e pagamento;

INFORMAR ao setor financeiro dados para o registro e gerenciamento da conta no SIAFI.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Firmado o contrato administrativo, nasce o dever da administração de fiscalizá-lo.

Fiscalizar os contratos administrativos é uma das prerrogativas expressas na Lei nº 14.133/2021 à Administração Pública, artigo 104, inciso III.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (artigo 117 da Lei nº 14.133/2021).

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

"As contratações de serviço de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal devem observar as seguintes fases (Art. 19 da IN 05/2017):"

I- planejamento da contratação;

II- seleção do fornecedor;

III- gestão do contrato.

I- PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A primeira etapa para contratação pela administração pública é o planejamento. É fase essencial para garantir a eficiência da contratação. Encontra previsão na Lei nº 14.133/21 e na IN 05/17 nos artigos 19 ao 32. Importante destacar que a fase do planejamento inclui:

- a) estudos preliminares - que justificam e embasam a contratação;
- b) gerenciamento dos riscos - fase de grande relevância, que consiste na identificação dos principais riscos da contratação, na avaliação desses riscos identificados, e no tratamento que a instituição dispensará para esses riscos identificados.

De todo esse processo, resultará um documento que vai compor a contratação, que chamamos MAPA DE RISCOS. A Reitoria do IFRS disponibiliza modelo;

c) ao final da fase de planejamento nasce o Termo de Referência ou Projeto Básico - Documentos com previsão detalhada no artigo 6º incisos XXIII ao XV da Lei nº 14.133/2021.



II- SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Com o encaminhamento do termo de referência ou projeto básico ao setor de licitações, inicia-se a fase de seleção do fornecedor que vai até a formalização e publicação dos contratos.



III- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Segundo a definição do artigo 39 da IN 05/2017 "a gestão e fiscalização dos contratos são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto."

É nesta etapa que este produto educacional buscou se debruçar com maior atenção.



SEÇÃO 4

Gestão e fiscalização dos contratos administrativos

Esta seção trata detalhadamente da gestão e fiscalização dos contratos administrativos.





PODER-DEVER da Administração Pública sobre a gestão e fiscalização dos contratos

Necessidade de designar servidores que atuem na gestão e fiscalização dos contratos

Conforme artigo 8º do Decreto nº 11.246/2022
 "Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem"





Observações:

A equipe de fiscalização deve inserir toda a documentação referente à fiscalização no processo de "Empenho e pagamento" no SIPAC.

Documentos com dados sensíveis, de identificação pessoal, devem ser cadastrados como SIGILOSOS.

As notas fiscais e os termos de recebimento provisório e definitivo são documentos OSTENSIVOS - acesso irrestrito.

Modelos e coletâneas de fluxos do setor de contratos podem ser encontrados na página do IFRS.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS:

Artigo 8º do Decreto nº 11.246/2022

A designação dos gestores, dos fiscais e dos seus substitutos deve ser através da autoridade máxima do órgão ou entidade, ou por quem a norma de organização indicar. *caput* do artigo 8º

A indicação para a função de gestor e fiscal de contratos deve ser formalmente cientificada ao servidor, assim como, as respectivas atribuições, ANTES da formalização do ato designatório. § 1º do artigo 8º

A ciência prévia no IFRS se dá através de assinatura eletrônica no "Formulário de Nova Contratação" no Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos (SIPAC). Guia de fiscalização do IFRS

A DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS E SEUS SUBSTITUTOS DEVE OBSERVAR:



Artigo 8º do Decreto nº 11.246/22, §2º

REQUISITOS PARA A DESIGNAÇÃO

Artigo 10º do Decreto nº 11.246/22, §2º

Ser, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da administração pública;

Possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público;

Não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

OBSERVAÇÃO:

Os fiscais de contratos poderão ser assistidos e subsidiados por terceiros contratados pela administração, lembrando que:

- esse terceiro não pode exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
- a contratação de terceiros não exime o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações que recebeu do contratado.

Art. 9º e 26 do Decreto nº 11.246/22

Segregação de funções:

A designação dos agentes públicos para atuarem na gestão e fiscalização dos contratos deve, obrigatoriamente, respeitar o princípio da segregação de funções.

Art.12 do Decreto nº11.246/22

CONCEITOS RELEVANTES

GESTÃO DOS CONTRATOS: coordenação das atividades relacionadas à administração dos contratos administrativos, presente e atuante em todas as etapas de formação, vigência e extinção do contrato, inclusive nas etapas de fiscalização. Artigo 19 inciso I do Decreto nº 11.246/2022

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: análise da execução do objeto contratado, deverá observar a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo de prestação. Artigo 19 inciso II do Decreto nº 11.246/2022

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: análise dos aspectos administrativos, obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, responsável pelas revisões, repactuações e ações em casos de inadimplemento contratual, e punições. Artigo 19 inciso III do Decreto nº 11.246/2022

FISCALIZAÇÃO SETORIAL: acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico ou administrativo em situações de prestação concomitante em diferentes setores, ou em unidades desconectadas. Artigo 19 inciso IV do Decreto nº 11.246/2022

AGENTES PÚBLICOS DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O trabalho do gestor e dos fiscais do contrato **deve ser conjunto, com constante comunicação e troca de informações.**

GESTOR DE CONTRATOS

Coordenação das atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário. Atua desde os atos preparatórios à instrução processual até a extinção contratual, em todas as situações que envolvem o contrato.

Artigo 40 I da IN 05/2017

Artigo 21 do Decreto nº 11.246/2022

- Acompanha os registros dos fiscais do contrato e as medidas adotadas, fazendo o comunicado às autoridades superiores quando algo ultrapassar a sua competência.
- Acompanha a manutenção, pelo contratado, das condições de habilitação, para empenho das despesas e pagamento.
- Coordena a rotina de acompanhamento e fiscalização dos contratos.
- Elabora o relatório final da execução do contrato.
- Responsável pelo recebimento definitivo do objeto do contrato.

FISCAL TÉCNICO

Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto conforme o contratado, observando quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação de serviço, visando a liberação para o pagamento.

Artigo 40 II da IN 05/2017

Artigo 22 do Decreto nº 11.246/2022

- Presta apoio técnico e operacional ao gestor do contrato.

- Registra no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

- Notifica eventuais correções de inexatidões ou irregularidades, estabelecendo prazos.

- Comunica ao gestor do contrato ocorrências que possam inviabilizar a manutenção do contrato.

FISCAL TÉCNICO

Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto conforme o contratado, observando quantidade, qualidade, tempo e modo de prestação de serviço, visando a liberação para o pagamento.

Artigo 40 II da IN 05/2017

Artigo 22 do Decreto nº 11.246/2022

- Fiscaliza a execução do contrato, busca garantir os melhores resultados para a administração pública, dando ateste nas notas fiscais e documentos necessários para liberação de pagamento, certifica o recebimento provisório.

- Comunica ao gestor o término do contrato, inclusive, com vistas à renovação ou prorrogação contratual.

- Participa da atualização do relatório de riscos.

- Faz o recebimento provisório do objeto do contrato, com termo detalhado sobre o cumprimento técnico das exigências.

FISCAL ADMINISTRATIVO

Acompanhar os aspectos administrativos da execução do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, observando as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Artigo 40 III da IN 05/2017

Artigo 23 do Decreto nº 11.246/2022

- Auxilia o gestor do contrato no controle dos prazos, na formalização de apostilamentos e de termos aditivos, no acompanhamento do empenho e pagamento, no acompanhamento de garantias e glosas, e na elaboração do documento comprobatório da avaliação.

- Acompanha a manutenção das condições de habilitação da contratada, inclusive pedindo documentos novos, sempre que necessário.

- Examina a regularidade do recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

FISCAL ADMINISTRATIVO

Acompanhar os aspectos administrativos da execução do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, observando as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Artigo 40 III da IN 05/2017

Artigo 23 do Decreto nº 11.246/2022

● Atua para solucionar problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais.

● Atua na atualização dos relatórios de riscos, juntamente com os fiscais técnico e setorial.

● Responsável pelo recebimento provisório do objeto do contrato, com a elaboração do termo de cumprimento das obrigações administrativas.

FISCAL SETORIAL

Acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnico ou administrativo em prestações que ocorram concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconectadas de um órgão ou entidade.

Artigo 40 IV da IN 05/2017

Artigo 24 do Decreto nº 11.246/2022

● Desempenha as atribuições dos fiscais técnico ou administrativo.

● Situações específicas, através de indicação do gestor do contrato.

FISCALIZAÇÃO PÚBLICO USUÁRIO

● Prevista no Artigo 40 V da IN 05/2017, acompanhamento da execução do contrato através de uma pesquisa de satisfação aplicada ao usuário do serviço. No caso do IFRS seriam os servidores, os professores, os estudantes, enfim toda a comunidade interna e externa que de alguma forma é usuária da atividade prestada.

● Ferramenta essencial para aferir a qualidade do serviço prestado.

LEGISLAÇÕES E DOCUMENTOS

que norteiam e regulamentam a atuação da gestão e fiscalização dos contratos.

Acesse clicando o *Link* sobre os normativos.

[Lei nº 14.133/2021](#)

[Lei nº 8.666/1993](#) atualmente revogada.

[Decreto nº 11.246/2022](#)

[Decreto nº 9.507/2018](#)

[IN MPDG nº 05/2017](#)

LEGISLAÇÕES E DOCUMENTOS

que norteiam e regulamentam a atuação da gestão e fiscalização dos contratos.

Acesse clicando o *Link* sobre os normativos.

[IN SEGES nº 98/22](#)

[Guia de fiscalização de contratos do IFRS](#)

[Modelos de documentos do IFRS](#)

Edital e ou projeto básico

LEGISLAÇÕES E DOCUMENTOS

que norteiam e regulamentam a atuação da gestão e fiscalização dos contratos.

Acesse clicando o *Link* sobre os normativos.

[Decreto nº 1.171/1994](#)

[Tutorial documentos SIPAC](#)

[Recebimento provisório e definitivo sem mão de obra](#)

[Recebimento provisório e definitivo com mão de obra](#)

LEGISLAÇÕES E DOCUMENTOS

que norteiam e regulamentam a atuação da gestão e fiscalização dos contratos.

Acesse clicando o Link sobre os normativos.

[Termo de recebimento provisório e definitivo de TIC](#)

[Termo de recebimento contrato de obra](#)

[Recebimento definitivo sem contrato](#)

[Relatório de finalização dos contratos](#)

LEGISLAÇÕES E DOCUMENTOS

que norteiam e regulamentam a atuação da gestão e fiscalização dos contratos.

Acesse clicando o Link sobre os normativos.

[Planilha fiscalização de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra](#)

[Fluxo de empenho e pagamento](#)

[Guia prático de documentos trabalhistas](#)

[Coletânea de fluxos do setor de contratos](#)

LEGISLAÇÕES E DOCUMENTOS

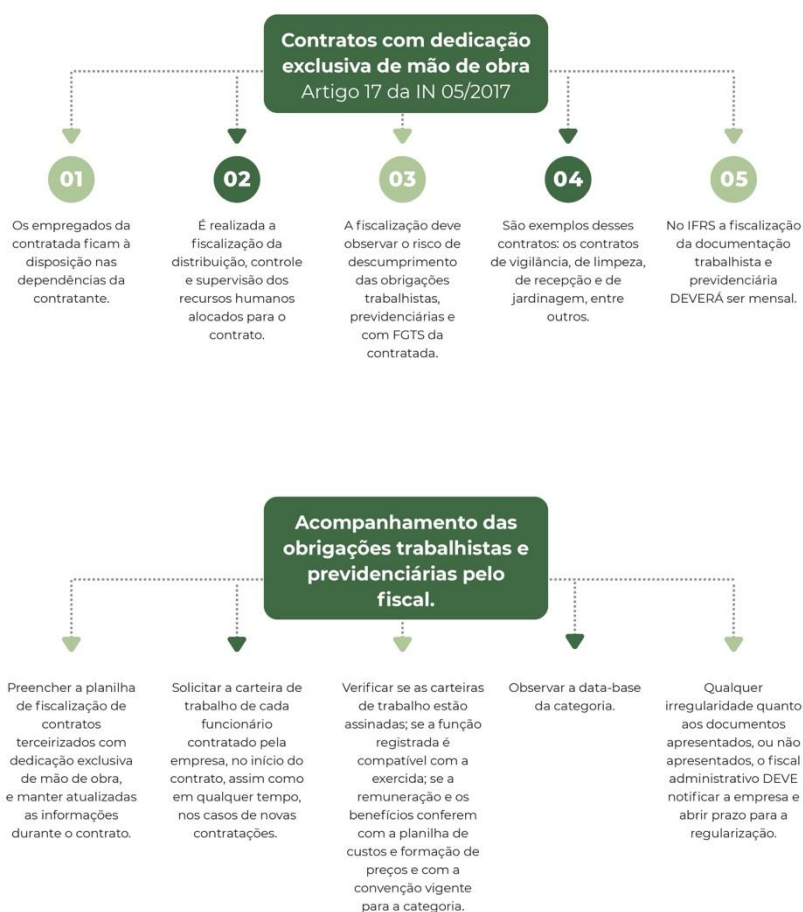
que norteiam e regulamentam a atuação da gestão e fiscalização dos contratos.

Acesse clicando o Link sobre os normativos.

[Fluxos de penalizações.](#)

OBSERVAÇÃO:

A equipe de fiscalização deve conhecer e agir conforme o Código de Ética Profissional do serviço do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994).



Acompanhamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelo fiscal.

Decreto nº 9.507/2018 artigo 8º VII

- Pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- Concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- Concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;
- Depósitos do FGTS;
- Pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

Ao término da vigência contratual, o fiscal DEVE: Anexo VIII-B, 2.1, letra D da IN 05/2017 MPDG

Acompanhar as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Exigir o comprovante de quitação das verbas rescisórias trabalhistas e previdenciárias.

Caso os funcionários não sejam demitidos ao final do contrato, a empresa deverá comprovar a continuidade do vínculo empregatício.

ATENÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios da fiscalização, assim como do pagamento, devem ser anexados no processo "EMPENHO E PAGAMENTO: CONTRATOS" no SIPAC.

Esse processo é aberto pelo setor de contratos e tramita entre a equipe de fiscalização e o setor financeiro durante toda a execução do contrato.

a) aberto pelo setor de contratos e tramitado no SIPAC entre equipe de fiscalização e setor financeiro durante a execução contratual;

b) será considerado OSTENSIVO (de acesso irrestrito);

c) descrever no "Assunto Detalhado" o texto que segue, preenchido com as informações pertinentes: CONTRATO xx/xxxx - SERVIÇOS DE xxxx PARA CAMPUS XX/IFRS - XXXXX (Razão Social da Contratada) - PROC. ORIGEM: PREGÃO xx/xxxx DA UASG 158141 (ou outra se for adesão à ata);

ATENÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios da fiscalização, assim como do pagamento, devem ser anexados no processo "EMPENHO E PAGAMENTO: CONTRATOS" no SIPAC.

Esse processo é aberto pelo setor de contratos e tramita entre a equipe de fiscalização e o setor financeiro durante toda a execução do contrato.

d) deverá ter como parte interessada o setor de contratos do *campus* gerenciador (obrigatória utilização do *e-mail* institucional do setor, e não do servidor) e área requisitante (gestor do contrato), os quais terão acesso irrestrito a todos os documentos de fiscalização, inclusive os que contêm dados sensíveis. Nesta etapa, desmarcar a opção SIM de envio de *e-mail* aos setores (neste caso os setores não receberão *e-mail* toda a vez que o processo for tramitado);

ATENÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios da fiscalização, assim como do pagamento, devem ser anexados no processo "EMPENHO E PAGAMENTO: CONTRATOS" no SIPAC.

Esse processo é aberto pelo setor de contratos e tramita entre a equipe de fiscalização e o setor financeiro durante toda a execução do contrato.

e) iniciará com a inclusão dos seguintes documentos pelo setor de contratos: I. contrato, edital, proposta da empresa, portaria de fiscais, Instrumento de Medição de Resultado (IMR), empenho inicial do contrato e documentos de habilitação do fornecedor; II. no caso de serviço terceirizado com dedicação exclusiva de mão de obra, além dos citados no item "I", mais Convenção Coletiva de Trabalho, planilha de custos e formação de preços, planilha de retenção da conta vinculada; III. no caso de obra e serviço de engenharia: além dos citados no item "I", mais planilha orçamentária, adjudicação e homologação da licitação, ordem de serviço (para fins de cadastro no SIMEC);

ATENÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios da fiscalização, assim como do pagamento, devem ser anexados no processo "EMPENHO E PAGAMENTO: CONTRATOS" no SIPAC.

Esse processo é aberto pelo setor de contratos e tramita entre a equipe de fiscalização e o setor financeiro durante toda a execução do contrato.

f) setor de contratos tramitará ao setor do gestor do contrato para a inclusão de documentos de fiscalização, sempre que necessário. Caso o responsável pela inclusão dos documentos seja o fiscal, o gestor tramitará o processo para seu respectivo setor;

ATENÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios da fiscalização, assim como do pagamento, devem ser anexados no processo "EMPENHO E PAGAMENTO: CONTRATOS" no SIPAC.

Esse processo é aberto pelo setor de contratos e tramita entre a equipe de fiscalização e o setor financeiro durante toda a execução do contrato.

g) os documentos iniciais da fiscalização administrativa serão incluídos pela equipe de fiscalização, bem como documentos referentes a alterações de funcionários durante a execução contratual;

ATENÇÃO:

Todos os documentos comprobatórios da fiscalização, assim como do pagamento, devem ser anexados no processo "EMPENHO E PAGAMENTO: CONTRATOS" no SIPAC.

Esse processo é aberto pelo setor de contratos e tramita entre a equipe de fiscalização e o setor financeiro durante toda a execução do contrato.

h) a equipe de fiscalização incluirá no processo os documentos conforme descrito a seguir:

01 arquivo anexado contendo a nota fiscal (ostensivo);

01 arquivo digital contendo o termo de recebimento provisório e definitivo (ostensivo);

01 arquivo anexo contendo os documentos de fiscalização (ostensivo "como regra" ou sigiloso para os casos de documentos que contenham dados sensíveis, como por exemplo CPF e endereço de funcionários terceirizados).

RECEBIMENTOS:

RECEBIMENTO PROVISÓRIO: a cargo dos fiscais técnico e administrativo

RECEBIMENTO DEFINITIVO: a cargo do gestor do contrato.

● Cada tipo de serviço contratado tem um modelo específico de termo de recebimento. Os modelos podem ser acessados no site da Reitoria do IFRS no *link* pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário

● Serviços comuns sem dedicação de mão de obra

● Serviços de terceirizados com mão de obra exclusiva

● Materiais e serviços de TIC

● Contratos de obras

● Materiais e serviços sem contrato

LINKS RELEVANTES

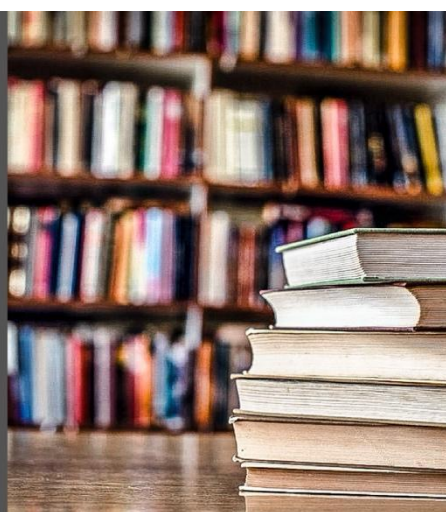
No *site* da Reitoria do IFRS é possível encontrar os modelos dos documentos e os fluxos para a fiscalização dos seus contratos. Seguem alguns *links* relevantes, basta clicar sobre as frases ao lado.

- Relatório da equipe de fiscalização para encerramento do contrato.
- Planilha de fiscalização para contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.
- Fluxo de empenho e pagamento dos contratos.
- Guia prático de documentos trabalhistas.
- Coletânea de fluxos do setor de contratos.
- Fluxos de penalizações.

SEÇÃO 5

Elementos finais

São apresentados, nesta seção, as considerações finais, as referências bibliográficas consultadas na elaboração do PE, e os agradecimentos.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este guia prático foi desenvolvido considerando a investigação sobre a gestão e fiscalização dos contratos do IFRS. A pesquisa revelou desafios e oportunidades de aperfeiçoamento das práticas que envolvem a atividade da equipe responsável pela fiscalização dos contratos. Principalmente considerando as respostas ao formulário aplicado no *Google Forms* à equipe de fiscalização, foi possível observar que, apesar de cumprir com rigor as atividades que a gestão e fiscalização dos contratos exige, esses servidores enfrentam consideráveis dificuldades, sobretudo quanto à clareza das normas, regulamentações e fluxos. Foram levantados também as dificuldades que envolvem a falta de capacitação para exercer a função, as dificuldades burocráticas que envolvem fiscalizar contratos que diferem muito da área de formação do servidor

e o excesso de demandas sob a carga de cada servidor, tendo em vista que a atividade de fiscalização soma-se às demais atividades desse servidor.

Assim, esse guia prático de fiscalização oferece informações dos fluxos e normativas vigentes de forma simplificada e de acesso rápido, buscando facilitar a atuação da equipe de fiscalização e otimizar o tempo de trabalho desses servidores.

Acredita-se ainda, que este material pode incentivar o aprofundamento de estudos envolvendo a gestão e fiscalização dos contratos administrativos, sempre buscando o aperfeiçoamento da atividade.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 2 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto Federal n. 9.507**, de 21 de setembro de 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9507.htm. Acesso em: 26 out. 2025.

BRASIL. **Decreto Federal nº. 11246**, de 27 de Outubro de 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11246.htm. Acesso em 23 fev. 2026.

BRASIL. **Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5**, de 26 de maio de 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>. Acesso em: 05 nov.2025.

BRASIL. **Lei 14.133, de 01 de abril de 2021**. Lei de licitações e contratos administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 2 nov. 2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE SUL. Pró-Reitoria de Administração. **Guia de Fiscalização de contratos do IFRS**. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2024/05/Guia-de-Fiscalizacao-do-IFRS-2024-FGTS-Digital.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2025.

MAFFINI, R. **Direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Modelos e fluxos disponíveis na página da Reitoria do IFRS. <https://ifrs.edu.br/licitacoes-e-contratos/documentos/documentos-de-contratos/>. Acesso em: 05 nov. 2025.



Agradeço a todos que dedicaram tempo à leitura deste material. Espero que ele possa colaborar com a atuação dos servidores que exercem as atividades de gestão e fiscalização dos contratos em que a Administração pública é parte, neste guia com destaque para o IFRS. E que também possa servir de base para o aprofundamento de estudos na área.

APÊNDICE F – QUESTIONÁRIO AVALIAÇÃO DO PE

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

Questionário de avaliação do produto educacional

Prezado/a servidor/a,

Este questionário é parte integrante do trabalho de pesquisa conduzido no âmbito do Curso de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, que estou cursando no IFRS – Campus Porto Alegre, intitulado **"FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL"**, tem como objetivo avaliar o Produto Educacional denominado **"Guia prático de referência para a fiscalização dos contratos do IFRS"**. Após a sua defesa, o Produto Educacional estará disponível no acervo da página do EduCapes para produtos educacionais (link: <https://educapes.capes.gov.br/>).

Matilde Cristiane Flores Carlotto

- 1 - Concordo em participar da pesquisa que tem por objetivo avaliar o Produto Educacional denominado "**Guia prático de referência para a fiscalização dos contratos do IFRS**".

Marcar apenas uma oval.

sim

Não

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

Questionário de avaliação do produto educacional

Considerando o desenvolvimento e aplicação do produto educacional mencionado acima, elaborado com base nos resultados da pesquisa realizada nos campi do IFRS, apresentamos o questionário a seguir, composto por questões fechadas e abertas. As perguntas estão organizadas em cinco componentes definidos, conforme descrito por Leite (2018): atração, compreensão, envolvimento, aceitação e mudança de ação.

Sua participação neste processo é voluntária, porém de extrema importância!

Agradecemos antecipadamente por contribuir com sua análise e avaliação do produto educacional. As questões a seguir devem ser respondidas com base em sua análise e avaliação do produto educacional (PE) proposto pela pesquisadora sob a perspectiva de um sujeito, potencial usuário do produto educacional e que trabalha com a gestão e fiscalização dos contratos administrativos.

Avalie cada questão atribuindo uma nota de 1 a 5, conforme a escala a seguir:

1 = Discordo totalmente

2 = Discordo

3 = Indeciso

4 = Concordo

5 = Concordo totalmente

ATENÇÃO! Caso você responda esse formulário por celular, recomenda-se utilizá-lo na posição horizontal, a fim de que seja possível visualizar a escala completa (de 1 a 5) na tela. Na posição vertical, será necessário deslizar seu dedo (da direita para a esquerda).

A. Atração

1. Como você avalia a ATRAÇÃO do PE em relação:

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

2. 1.1 Você considera os conteúdos deste material atraentes?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente,
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

3. 1.2 O design e a apresentação visual deste material são atrativos para você?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

4. 1.3 Este material desperta seu interesse em explorar mais sobre o tema abordado?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

5. 1.4 No espaço abaixo, fique à vontade para registrar comentários ou sugestões de melhorias ao PE no componente ATRAÇÃO:

B. COMPREENSÃO:

2. Como você avalia a COMPREENSÃO do PE em relação ao seguinte:

6. 2.1 Compreensão, clareza e propósito do conteúdo do PE?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

7. 2.2 Adequação e entendimento do vocabulário utilizado?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

8. 2.3 Quantidade, qualidade e suficiência de informações?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

9. 2.4. No espaço abaixo, fique à vontade para registrar comentários ou sugestões de melhorias ao PE no componente COMPREENSÃO:

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

C. ENVOLVIMENTO:

3. Como você avalia o ENVOLVIMENTO do PE em relação:

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

10. 3.1 Você sente que este material é direcionado a pessoas como você?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

11. 3.2 As expressões utilizadas neste material são familiares para você?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

12. 3.3 Você se sente envolvido com o conteúdo apresentado neste material?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

13. 3.4 No espaço abaixo, fique à vontade para registrar comentários ou sugestões de melhorias ao PE no componente ENVOLVIMENTO:

D. ACEITAÇÃO:

4. Como você avalia a ACEITAÇÃO do PE em relação:

14. 4.1 Você se sente representado de forma adequada neste material?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

15. 4.2 A linguagem utilizada neste material é inclusiva e respeitosa com todos os grupos sociais?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

16. 4.3 O uso de imagens é neutro (não reforça padrões estereotipados de gênero, etnia, classe, etc.)?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

17. 4.4 No espaço abaixo, fique à vontade para registrar comentários ou sugestões de melhorias ao PE no componente ACEITAÇÃO:

E. MUDANÇA DE AÇÃO:

5. Como você avalia a MUDANÇA DE AÇÃO do PE em relação:

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

18. 5.1 A mensagem deste material incentiva a realização de alguma ação específica?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

19. 5.2 Você se sente motivado a suscitar novos olhares e reflexões?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

20. 5.3 você recomendaria para outros profissionais da educação esse material?

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Indeciso
- Concordo
- Concordo totalmente

18/03/2026, 10:58

Questionário de avaliação do produto educacional

21. 5.4 Utilize o espaço abaixo para registrar outras contribuições que você considera relevantes para a melhoria deste PE no componente MUDANÇA DE AÇÃO:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários